Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 09 de Junho de 2020 • Diario Municipal de Goiás • ANO IX | Nº 2119

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Expediente: Associação Goiana de Municípios-AGM

Presidente: Paulo Sergio de Rezende, Hidrolândia/GO
Diretor Financeiro: Cacio Moreira Adorno, Mossâmedes/GO Superintendente

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais.Solicite sua adesão gratuita peloagm@agm-go.org.brAssociação Goiana de Municípios – AGM Desde 24 de janeiro de 1958

NÓS SOMOS GOIÁS!

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA

PREFEITURA MUNICIPAL
CONTRATO 109

EXTRATO DE CONTRATO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Água Fria de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e 10.520/02, PUBLICA o **EXTRATO DE CONTRATO 109/2020**
EMPRESA:
TOMAZ RAMOS DE MENEZES JUNIOR 03744496198, pessoa jurídica, inscrita no **CNPJ: nº 32.506.205/0001-30,** sediada na **Rua RV-7 S/N Quadra 8 Lote 15 – Residencial Vitoria, Uruaçu – GO**, **CEP: 76.400-000**, neste ato representado pelo Sr. **Tomaz Ramos de Menezes**, na função atual de PROPRIETÁRIO, brasileiro, portador da CI/RG nº 5632639 – SSP/GO, inscrito no CPF/MF nº 037.444.961-98.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 02 UN DE APARELHO DE AR CONDICIONADO COM CAPACIDADE DE 12.0 MARCA TCL, 02 UN DE APARELHO DE AR CONDICIONADO COM CAPACIDADE DE 18.000 BTU'S MARCA TCL E 01 UN DE INSTALAÇÃO DAS 15 (QUINZE) UNIDADES EVAPORADORAS E CONDENSADORAS, INCLUINDO AMORTECEDORES DE VIBRAÇÃO, TUBULAÇÕES DE COBRE, DRENOS E ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DOS APARELHOS, INCLUINDO TOMADAS, FIAÇÕES, ELETRODUTOS E DISJUNTORES, CONFORME DISPOSIÇÕES NOS MEMORIAIS DESCRITIVOS DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA LAYOUT MARCA MULTIPLA, para suprir a necessidade do Município Água Fria de Goiás-GO.
Valor: O valor deste Contrato é de **R$ 14.457,00** (Catorze mil Quatrocentos e cinquenta e sete Reais).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de **02 de junho de 2020 a 31 de dezembro de 2020.**

Água Fria de Goiás de 02 de junho de 2020.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

ALESSANDRA XAVIER DA ROCHA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Erica Vania Santos Meireles
Código Identificador:9C24B694

PREFEITURA MUNICIPAL
CONTRATO 110

EXTRATO DE CONTRATO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Água Fria de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n°8.666, de 21 de junho de 1993 e 10.520/02, PUBLICA o **EXTRATO DE CONTRATO 110/2020**
EMPRESA:
MOVEIS CARVALHO LTDA, com Inscrição no CNPJ/MF **33.243.924/0001-78**, estabelecida à **Rua Senador Jaime**, **nº 698 - Campinas**, **Goiânia-GO**, **CEP 74.525-010,** neste ato representada pelo Sr. **Wanderson Luiz Pereira da Silva**, brasileiro, representante legal, portador da CI/RG nº 5763531 – SSP/GO, inscrito no CPF/MF nº 044.821.721-03.
OBJETO: 12 UN DE APARELHO DE AR CONDICIONADO COM CAPACIDADE DE 9.000 BTU's MARCA PHILCO, para suprir a necessidade do Município Água Fria de Goiás-GO.
Valor: O valor deste Contrato é de **R$ 23.880,00** (Vinte e três mil Oitocentos e oitenta Reais).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de **02 de junho de 2020 a 31 de Dezembro de 2020.**

Água Fria de Goiás de 02 de junho de 2020.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

ALESSANDRA XAVIER DA ROCHA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Erica Vania Santos Meireles
Código Identificador:6AEC167E

PREFEITURA MUNICIPAL
DISTRATO DO CONTRATO 017

EXTRATO DE DISTRATO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Água Fria de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e 10.520/02, PUBLICA o **EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO 017/2020**
PESSOA JURÍDICA
SERGIO SIQUEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS, *inscrita no* ***CNPJ sob o nº 36.845.430/0001-51,*** *localizada na Av. João de Siqueira n° 29, Centro, Petrolina de Goiás – GO, CEP: 74.480-000*, neste ato representado por seu sócio administrador **Dr. Sérgio Siqueira,** portador da **OAB n° 14.265**, brasileiro, casado, **CPF n° 360.204.191-34**
OBJETO: Prestação de serviços técnico-profissionais especializados de Advocacia e Consultoria Jurídico-administrativa, destinados a prover ao Município de Água Fria de Goiás, bem como suas secretarias assessoramento especializado em matérias afetas ao Direito Público Municipal.

Água Fria de Goiás, 07 de maio de 2020

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

RAFAEL LUIZ DE QUEIROZ TELLES EDUARDO
Secretário de Administração

Publicado por:
Erica Vania Santos Meireles
Código Identificador:8C9EB0AA

PREFEITURA MUNICIPAL
HOMOLOGAÇÃO PP 016/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 6867/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2020.

DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento procedido pelo(a) Pregoeiro(a) , inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, **RESOLVO**, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 4, XXII da Lei n.10.520, de 17 de julho de 2002 com modificações posteriores, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 016/2020 para registro de preço de empresas para futuro e eventual aquisição de materiais odontológicos, apresentando-se como propostas mais vantajosas as das empresas:

MASTER MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 05.188.208/0001-08, estabelecida em RUA WALDOMIRO DE MIRANDA 170, 0, - CENTRO, FORMOSA - GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 13.169.056/0001-16, estabelecida em Rua 15, 0, QUADRA49 LOTE 34 LOJA 2 - MORADA NOBRE, VALPARAÍSO DE GOIÁS - GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

AMP HOSPITALAR EIRELI, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 16.698.619/0001-51, estabelecida em AV GUARAPARI, 127, QUADRA29 LOTE 08 - JARDIM ATLANTICO, GOIÂNIA - GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Importa-se a presente licitação na importância total de R**$ 248.927,79 (duzentos e quarenta e oito mil e novecentos e vinte e sete reais e setenta e nove centavos),** cuja despesa deverá correr a conta das seguintes Dotações Orçamentárias informadas no processo.

PUBLIQUE-SE.

Água Fria de Goiás/go, aos, 02 de junho de 2020

ALESSANDRA XAVIER DA ROCHA
CPF : 001.552.201-60
Secretária Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Bruno Sena Rodrigues
Código Identificador:40C5BAF6

PREFEITURA MUNICIPAL
JULGAMENTO E ANÁLISE DA HABILITAÇÃO TP 007/2020

JULGAMENTO E ANÁLISE DA HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO 007/2020

Às 09:00 horas do dia 05 de junho de 2020 na sede da **PREFEITURA DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS**, reuniu-se a CPL, para realização da análise das propostas das Empresas CREDENCIADAS no processo em epígrafe.
Todas as Empresas apresentaram tempestivamente os documentos para o credenciamento, julgando assim todas aptas para as demais fases, sendo as Empresas;

1 – BISPO CONSTRUTORA EIRELI – 27.468.886/0001-59
2 – USITEQ SERVICO DE USINAGEM LTDA – EPP - 23.893.794/0001-65
3 - ENGESERVICE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA-38.003.364/0001-06
4 – NN CONSTRUTORA EIRELI -22.703.179/0001-86
5- PIMENTA EMPREENDIMENTO LTDA -37.163.459/0001-16
6- DELCO - COMERCIO E CONSTRUCOES LTDA - 37.097.482/0001-50
7- GOLDEN ENGENHARIA, CONSERVACAO E LIMPEZA URBANA EIRELI -10.565.121/0001-34
8- FJR CONSTRUCOES EIRELI -34.792.212/0001-70
9- MERIDIAN COMERCIO E SERVICOS LTDA - 34.308.156/0001-56
10- C M F EMPREENDIMENTOS EIRELI -24.398.502/0001-80
Na sessão inaugural, foram abertos os envelopes e cedidos aos representantes que fizeram suas observações em ata. Assim, em análise as observações, esta CPL decide acerca da HABILITAÇÃO das empresas;

EMPRESAS HABILITADAS.
1 – USITEQ SERVICO DE USINAGEM LTDA – EPP - 23.893.794/0001-65
2 - ENGESERVICE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA-38.003.364/0001-06
3 – NN CONSTRUTORA EIRELI -22.703.179/0001-86
4- DELCO - COMERCIO E CONSTRUCOES LTDA - 37.097.482/0001-50
5- GOLDEN ENGENHARIA, CONSERVACAO E LIMPEZA URBANA EIRELI -10.565.121/0001-34
6- FJR CONSTRUCOES EIRELI -34.792.212/0001-70
7- MERIDIAN COMERCIO E SERVICOS LTDA - 34.308.156/0001-56

EMPRESAS INABILITADAS.

1– BISPO CONSTRUTORA EIRELI – 27.468.886/0001-59– Em análise foi verificado o descumprimento do item 12.4.2.1 do edital, "A comprovação de capacidade **técnica-profissional** deverá ser feita por intermédio de atestados, nos quantitativos que a empresa julgar necessários, sem data limite da execução, sendo exigidos apenas, os devidos registrados nas entidades profissionais competentes (CREA), e expedidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que o responsável técnico, prestou ou vem prestando **serviços pertinentes e compatíveis em características ou superiores em dificuldade ou execução**, conforme os quantitativos e itens representados abaixo. Os valores referidos abaixo, representam valor que deverá ser apresentado pela empresa proponente: ..." sendo considerada a empresa **INABILITADA**.
2- C M F EMPREENDIMENTOS EIRELI -24.398.502/0001-80 e **3-PIMENTA EMPREENDIMENTO LTDA -37.163.459/0001-16** Em análise foi verificado o descumprimento do item 7.2.1. "Cujos diretores, responsáveis legais ou técnicos, membros de conselho técnico, consultivo, deliberativo ou administrativo ou sócios que pertençam, ainda que parcialmente, à empresa do mesmo grupo que esteja participando desta Licitação, sob pena de serem as empresas envolvidas declaradas inabilitadas e/ou desclassificadas, conforme o caso, ficando estas e seus representantes incursos nas sanções previstas na Lei nº 8.666/1993 e demais penalidades legais cabíveis. " Sendo consideradas as empresas **INABILITADAS**.

Desta feita, deverá ser publicado o resultado, que em detrimento a legislação vigente, faz-se necessário a abertura de prazo para interposição de recurso administrativo a contar da publicação o prazo de 05 (cinco) dias úteis, sendo garantido em mesmo prazo as contrarrazões após vencimento deste prazo, obedecidos preceitos legais do artigo 109 da Lei 8.666/93**.**

Água Fria de Goiás – GO, 05 de junho de 2020.

BRUNO SENA RODRIGUES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ELOISA BACKES
Membro

ERICA VANIA SANTOS MEIRELES
Membro

Publicado por:
Bruno Sena Rodrigues
Código Identificador:778BE5DD

PREFEITURA MUNICIPAL
HOMOLOGAÇÃO PP 019/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº 1487/2020 MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS/GO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2020.

DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento procedido pelo(a) Pregoeiro(a) , inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, RESOLVO, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 4, XXII da Lei n.10.520, de 17 de julho de 2002 com modificações posteriores, HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 19/2020 REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA E ÁGUA MINERAL 20LT, para o cumprimento das atribuições do Município de ÁGUA FRIA DE GOIÁS/GO, apresentando-se como propostas mais vantajosas as das empresas:

FLAVIO VIEIRA RODRIGUES, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 13.323.731/0001-10, estabelecida em AV ELOY PINTO DE ARAUJO QD 15 LOTE 06, 0, - SETOR CENTRO, ÁGUA FRIA DE GOIÁS - GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

MARAVI COMERCIO DO LAR LTDA - ME, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 21.559.673/0001-56, estabelecida em RUA ELOI PINTO DE ARAUJO, 0, - CENTRO, AGUA FRIA DE GOIAS - GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Importa-se a presente licitação na importância total de R$ 92.765,00 (noventa e dois mil e setecentos e sessenta e cinco reais), cuja despesa deverá correr a conta das seguintes Dotações Orçamentárias: Não há dotações informadas.

PUBLIQUE-SE.

ÁGUA FRIA DE GOIÁS/GO, aos, 08 de junho de 2020

RAFAEL LUIZ DE QUEIROZ TELLES EDUARDO
Secretário de Administração

Publicado por:
Bruno Sena Rodrigues
Código Identificador:422CD41F

PREFEITURA MUNICIPAL
HOMOLOGAÇÃO PP 020/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº 1821/2020 MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS/GO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2020.

DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento procedido pelo(a) Pregoeiro(a) , inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, **RESOLVO**, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 4, XXII da Lei n.10.520, de 17 de julho de 2002 com modificações posteriores, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 020/2020 REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA A FROTA DO MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS, para o cumprimento das atribuições do Município de ÁGUA FRIA DE GOIÁS/GO, apresentando-se como propostas mais vantajosas as das empresas:

GALICIA COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLE, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 03.387.537/0001-44, estabelecida em Quadra 69, 0, - CENTRO.

AB-COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 10.395.273/0001-36, estabelecida em AV. PLANALTO, 0, - DIST. SÃO GABRIEL, PLANALTINA DE GOIAS - GO

Importa-se a presente licitação na importância total de R$ 1.280.626,50 (um milhão, duzentos e oitenta mil e seiscentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos), cuja despesa deverá correr a conta das seguintes Dotações Orçamentárias: Não há dotações informadas.

PUBLIQUE-SE.

ÁGUA FRIA DE GOIÁS/GO, aos, 08 de junho de 2020

_____
Gestor do Município

Publicado por:
Bruno Sena Rodrigues
Código Identificador:523BEB80

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº383/2020 – SMS

PORTARIA Nº383/2020 – SMS DE 08 DE JUNHO DE 2020.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal LEVI TAVARES DE FREITAS, Portador do CPF sob o nº 154.931.721-00 ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 25 (VINTE E CINCO) DE MAIO DE 2020, na cidade de Santa Helena – GO a serviço da Secretaria Municipal de Saúde conforme comprovante em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal sem pernoite à quantia de R$ 30,00 (trinta) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 475/2019 de 08/02/2019.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 08(OITO) DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2020

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhor:
ANA CRISTINA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: LEVI TAVARES DE FREITAS
CARGO: ASSESSOR ESPECIAL I
CPF: 154.931.721-00

FINALIDADE: A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE NA CIDADE DE SANTA HELENA GOIAS.
DATA SAÍDA: 25/05/2020 AS 05:30 HRS
CHEGADA:25/05/2020 AS 17:30 HRS
DESTINO: SANTA HELENA GO.
ITEM DECRETO: 475/2019: 1.1
VALOR: R$ 30,00
PORTARIA:383/2020

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO 08 DE JUNHO DE 2020.

LEVI TAVARES DE FREITAS
Requerente

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:249A0292

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 384/2020 – SMS

PORTARIA Nº 384/2020 – SMS DE 08 DE JUNHO DE 2020.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal LEVI TAVARES DE FREITAS, Portador do CPF sob o nº 154.931.721-00 ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 26 (VINTE E SEIS) MAIO de 2020, na cidade de Rio Verde – GO a serviço da Secretaria Municipal de Saúde conforme comprovante em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal sem pernoite à quantia de R$ 30,00 (Trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 475/2019 de 08/02/2019.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 08 (OITO) DIAS DO MÊS DE JUNHO 2020.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhor:
ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: LEVI TAVARES DE FREITAS
CARGO: ASSESSOR ESPECIAL I
CPF: 154.931.721-00
FINALIDADE: A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE NA CIDADE DE RIO VERDE GOIAS.
DATA SAÍDA:26/05/2020 AS 05:30 HRS
CHEGADA:26/05/2020 AS 12:30 HRS
DESTINO: RIO VERDE GO.
ITEM DECRETO: 475/2019: 1.1
VALOR: R$ 30,00
PORTARIA: 384/2020

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO 08 DE JUNHO DE 2020.

LEVI TAVARES DE FREITAS
Requerente

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:DA787600

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº385/2020 – SMS

PORTARIA Nº385/2020 – SMS DE 08 DE JUNHO DE 2020

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal LEVI TAVARES DE FREITAS, Portador do CPF sob o nº 154.931.721-00 ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 27 (vinte e sete) de MAIO DE 2020, na cidade de Goiânia – GO a serviço da Secretaria Municipal de Saúde conforme comprovante em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária com pernoite e mais uma diária sem pernoite a quantia de R$ 280,00 (duzentos e oitenta reais) conforme o item 2.1 e 2.2 do anexo único do decreto 475/2019 de 08/02/2019.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 08 (OITO) DIAS DO MÊS DE JUNHO 2020.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhor:
ANA CRISTINA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: LEVI TAVARES DE FREITAS
CARGO: ASSESSOR ESPECIAL I
CPF: 154.931.721-00
FINALIDADE: A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE NA CIDADE DE GOIANIA GOIAS.
DATA SAÍDA:27/05/2020 as 04:00 h.
CHEGADA;28/05/2020 as 03;30h.
DESTINO: GOIANIA GO.
ITEM DECRETO: 475/2019: 2.1; 2.2
VALOR: R$ 280,00
PORTARIA: 385/2020

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO 08 DE JUNHO DE 2020

LEVI TAVARES DE FREITAS
Requerente

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:E2CBABA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 386/2020 – SMS

PORTARIA Nº 386/2020 – SMS DE 08 DE JUNHO DE 2020.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal LEVI TAVARES DE FREITAS, Portador do CPF sob o nº 154.931.721-00 ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 28 (VINTE E OITO) MAIO de 2020, na cidade de Rio Verde – GO a serviço da Secretaria Municipal de Saúde conforme comprovante em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal sem pernoite à quantia de R$ 30,00 (Trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 475/2019 de 08/02/2019.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 08 (OITO) DIAS DO MÊS DE JUNHO 2020.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhor:
ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: LEVI TAVARES DE FREITAS
CARGO: ASSESSOR ESPECIAL I
CPF: 154.931.721-00
FINALIDADE: A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE NA CIDADE DE RIO VERDE GOIAS.
DATA SAÍDA:28/05/2020 AS 07:30 HRS
CHEGADA:28/05/2020 AS 15:30 HRS
DESTINO: RIO VERDE GO.
ITEM DECRETO: 475/2019: 1.1
VALOR: R$ 30,00
PORTARIA: 386/2020

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO 08 DE JUNHO DE 2020.

LEVI TAVARES DE FREITAS
Requerente

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:A4AC28D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº387/2020 – SMS

PORTARIA Nº387/2020 – SMS DE 08 DE JUNHO DE 2020

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal LEVI TAVARES DE FREITAS, Portador do CPF sob o nº 154.931.721-00 ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 29 (VINTE E NOVE) DE MAIO DE 2020, na cidade de Goiânia – GO a serviço da Secretaria Municipal de Saúde conforme comprovante em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R$ 90,00 (NOVENTA REAIS) conforme o item 2.1 do anexo único do decreto 475/2019 de 08/02/2019.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 08 (OITO) DIAS DO MÊS DE JUNHO 2020.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhor:
ANA CRISTINA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: LEVI TAVARES DE FREITAS
CARGO: ASSESSOR ESPECIAL I
CPF: 154.931.721-00
FINALIDADE: A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE NA CIDADE DE GOIANIA GOIAS.
DATA SAÍDA:29/05/2020 as 14:00 h.
CHEGADA;30/05/2020 as 02;00h.
DESTINO: GOIANIA GO.
ITEM DECRETO: 475/2019: 2.1
VALOR: R$ 90,00
PORTARIA: 387/2020

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO 08 DE JUNHO DE 2020

LEVI TAVARES DE FREITAS
Requerente

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:57240556

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 308/2020

Contratante: **FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL**
Contratado (a): **GRAFICA MULTICOR LTDA**
CNPJ: **14.931.018/0001-11**
Valor Total: **297,00**
Objeto; REFERENTE A AQUISIÇÃO DE PLACAS PARA FINALIDADES DO PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA/PROGRAMA CRIANÇA FELIZ.
Vigência: 08/06/2020 à 30/06/2020
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

JUNIVALDO SOUZA BARBOSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:06180AFE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 311/2020

Contratante: **FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL**
Contratado (a): **GRAFICA MULTICOR LTDA**
CNPJ: **14.931.018/0001-11**
Valor Total: **297,00**
Objeto; REFERENTE A AQUISIÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA.
Vigência: 08/06/2020 à 30/06/2020
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

JUNIVALDO SOUZA BARBOSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:585935E2

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 312/2020

Contratante: **FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL**
Contratado (a): **GRAFICA MULTICOR LTDA**
CNPJ: **14.931.018/0001-11**
Valor Total: **517,00**
Objeto; REFERENTE A AQUISIÇÃO DE INDENTIFICAÇÃO DO SCFV.
Vigência: 08/06/2020 à 30/06/2020
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

JUNIVALDO SOUZA BARBOSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:E1178F99

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 306/2020

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARCAS FMS**
Contratado (a): **RC COMERCIO DE PRODUTOS LTDA-ME**
CNPJ: **17.232.345/0001-73**
Valor Total: **892,00**
Objeto; REFERENTE A AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL GERULIO VARGAS.
Vigência: 08/06/2020 à 30/06/2020
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

JUNIVALDO SOUZA BARBOSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:A0757E0E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 314/2020

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARCAS FMS**
Contratado (a): **AGUIA AT. DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI**
CNPJ: **33.706.495/0001-28**
Valor Total: **2.055,00**
Objeto; REFERENTE A AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA PARA ATENDER A ATENÇÃO BASICA DE SAÚDE.
Vigência: 08/06/2020 à 30/06/2020
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

JUNIVALDO SOUZA BARBOSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:1EC4B3DE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 315/2020

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARCAS FMS**
Contratado (a): **CORREA & CLEMENTE – ME**
CNPJ: **09.137.352/0001-68**
Valor Total: **180,00**
Objeto; REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE ORDEM JUDICIAL PACIENTE PAULO JOSÉ BEINE.
Vigência: 08/06/2020 à 30/06/2020
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

JUNIVALDO SOUZA BARBOSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:208998A9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 316/2020

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARCAS FMS**
Contratado (a): **IPORA BRASIL MEDICAMENTOS LTDA**
CNPJ: **15.551.580/0001-82**
Valor Total: **877,50**
Objeto; REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MASCARA N95 PARA ATENDER A EQUIPE DE ATENÇÃO BASICA.
Vigência: 08/06/2020 à 30/06/2020
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

JUNIVALDO SOUZA BARBOSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:8DAD61D1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 317/2020

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARCAS FMS**
Contratado (a): **RC COMERCIO DE PRODUTOS LTDA-ME**
CNPJ: **17.232.345/001-73**
Valor Total: **3.250,00**
Objeto; REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS/EQUIPAMENTOS PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL GETULIO, NO ENFRETAMENTO DA COVID-19.
Vigência: 08/06/2020 à 30/06/2020
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

JUNIVALDO SOUZA BARBOSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:9F48B632

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 318/2020

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARCAS FMS**
Contratado (a): **CHICK BOA CONFECÇÕES EIRELI**
CNPJ: **29.806.327/0001-37**
Valor Total: **6.625,00**
Objeto; REFERENTE A AQUISIÇÃO DE 2.500 UND. DE MASCARA SILKADA PARA TODAS AS SECRETARIAS.
Vigência: 08/06/2020 à 30/06/2020
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

JUNIVALDO SOUZA BARBOSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:1F397B89

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 302/2020

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGARÇAS**
Contratado (a): **R C COMERCIO DE PRODUTOS LTDA-ME.**
CNPJ: **17.232.345/0001-73**
Valor Total: **2.042,50**
Objeto; AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ATENDER O HOSPITAL DE CAMPANHA, NO ENFRENTAMENTO DA COVID-19.
Vigência: 08/06/2020 à 30/06/2020
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

JUNIVALDO SOUZA BARBOSA
Presidente Da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:C650EBC4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 303/2020

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGARÇAS**
Contratado (a): **R C COMERCIO DE PRODUTOS LTDA-ME.**
CNPJ: **17.232.345/0001-73**
Valor Total: **420,00**
Objeto; AQUISIÇÃO DE MATERIAIS/EQUIPAMENTOS PARA ATENDER O SAMU, NO ENFRENTAMENTO DA COVID-19.
Vigência: 08/06/2020 à 30/06/2020
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

JUNIVALDO SOUZA BARBOSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:7AD91301

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 305/2020

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGARÇAS**
Contratado (a): **R C COMERCIO DE PRODUTOS LTDA-ME.**
CNPJ: **17.232.345/0001-73**
Valor Total: **450,00**
Objeto; AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS.
Vigência: 08/06/2020 à 30/06/2020
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

JUNIVALDO SOUZA BARBOSA,
Presidente Da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:46AE5298

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 304/2020

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGRACAS**
Contratado (a): **RC COMERCIO DE PRODUTOS LTDA-ME**
CNPJ: **17.232.345/0001-73**
Valor Total: **343,95**
Objeto; REFERENTE A AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA PARA ATENDER A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.
Vigência: 08/06/2020 à 30/06/2020
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

JUNIVALDO SOUZA BARBOSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:C43AE139

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 307/2020

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGRACAS**
Contratado (a): **RC COMERCIO DE PRODUTOS LTDA-ME**
CNPJ: **17.232.345/0001-73**
Valor Total: **480,00**
Objeto; REFERENTE A AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA PARA ATENDER A SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA.
Vigência: 08/06/2020 à 30/06/2020

Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

JUNIVALDO SOUZA BARBOSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:FFB7B209

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 309/2020

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGRACAS**
Contratado (a): **D O S INFORMATICA EIRELI**
CNPJ: **73.462.368/0001-45**
Valor Total: **290,00**
Objeto; REFERENTE A AQUISIÇÃO DE 02 TRANSFORMADORES 1000VA PARA ATENDER O CMEF DOM BOSCO.
Vigência: 08/06/2020 à 30/06/2020
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

JUNIVALDO SOUZA BARBOSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:E0CE30C2

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 310/2020

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGRACAS**
Contratado (a): **LUCAS MARIANO NETO EIRELI**
CNPJ: **10.235.548/0001-74**
Valor Total: **95,00**
Objeto; REFERENTE A AQUISIÇÃO DE LIMA PARA MOTO SERRA PARA ATENDER A INFRAESTRUTURA.
Vigência: 08/06/2020 à 30/06/2020
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

JUNIVALDO SOUZA BARBOSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:F2577EA2

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 313/2020

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGRACAS**
Contratado (a): **BRENDA OLIVEIRA DA SILVA-ME**
CNPJ: **23.461.424/0001-59**
Valor Total: **59,90**
Objeto; REFERENTE A AQUISIÇÃO DEPEÇA DO FREIO DA MOTO CG FAN 125.
Vigência: 08/06/2020 à 30/06/2020
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

JUNIVALDO SOUZA BARBOSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:CE2FF5C1

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE AURILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 133/2019

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 133/2019

DATA: 27/05/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 665/2020 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ORIGINARIO 1349/2019 E COM ARRIMO NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E POSTERIORES ALTERAÇÕES, EM ESPECIAL NO QUE DIZ RESPEITO À **TOMADA DE PREÇO 002/2019.**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURILÂNDIA; CNPJ: 11.291.065/0001-50.

CONTRATADA: SIMÉTRICA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 22.915.633/0001-62.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO POLO DA ACADEMIA DE SAÚDE, PROJETO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AURILÂNDIA - GO.

VALOR DO CONTRATO: R$ 129.750,29 (CENTO E VINTE E NOVE MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: : 05.14.10.301.4033.1.147.4.4.90.51

SIGNATÁRIOS: ELIANY CÉLIA MOREIRA DE CARVALHO E ISIDRO MENDES ROCHA JÚNIOR.

VIGÊNCIA: 04 DE JUNHO DE 2020 A 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

CERTIDÃO/ 2020
Certifico que publiquei o presente instrumento no placar da Prefeitura Municipal de Aurilândia, mediante a fixação de seu inteiro teor na forma da Lei Orgânica do Município e Lei Federal 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores.

Aurilândia, 27 de maio de 2020.

AMAURY CESAR FREITAS DUARTE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Isabela Carolina Fraga Silva
Código Identificador:57CE2D48

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 165 /2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 165 /2020	**Nº PROCESSO:0256/2020**
SOLICITAÇÃO, DESCRIÇÃO DOS PRODUTO/SERVIÇOS E AUTORIZAÇÃO (Anexar solicitação):	
Introdução: A Secretária Municipal de Administração de Aurilândia. Solicita a Aquisição de Gramas, No intuito da Manutenção do Espaço de Eventos: AURI-PARK, pertencente á Secretaria Municipal de Turismo. Conforme Detalhado no termo de Referencia. Foi juntada proposta da Empresa,ROSIANA ARAUJO CINTRA 70220786100 CNPJ nº 21.149.362/0001-19 **valor total de R$ 1.575,00 (um mil e quienhentos e setenta e cinco reais),** proposta que está dentro do valor praticado no mercado, conforme planilha, anexa aos autos. **(X) Contratação de Serviços Autorizada** **( ) Contratação não autorizada** **Aurilândia, 08 de JUNHO de 2020.** ***RUBENS BATISTA DE QUEIROZ***	

Publicado por:
Thais Fernanda Alves da Silva
Código Identificador:7CC35872

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 168/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 168/2020	**Nº PROCESSO: 00371/2020**
SOLICITAÇÃO, DESCRIÇÃO DOS PRODUTO/SERVIÇOS E AUTORIZAÇÃO (Anexar solicitação):	
Introdução: A Secretária Municipal de Administração de Aurilândia Solicita a Contratação 01(uma) pessoa Física ou Jurídica para a execução de serviços de Mão de Obra Terceirizada, para a prestação de serviço de manutenção de ponte. Conforme Detalhado no termo de Referencia. Foi juntada proposta de VALDINON MARTINS BORGES CPF 781.001.271-15 **valor total de R$ 1.100,00 (um mil e cem reais),** proposta que está dentro do valor praticado no mercado, conforme	

planilha, anexa aos autos.
(X) Contratação de Serviços Autorizada
( ) Contratação não autorizada
Aurilândia, 08 de JUNHO de 2020.
RUBENS BATISTA DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Fernanda Alves da Silva
Código Identificador:E7BC3BAD

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BALIZA

GABINETE DO PREFEITO
6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Baliza
CNPJ: 01.067.131/0001-59
Contratado.(a): OCEAN CONSTRUÇÕES EIRELI - ME
CNPJ/CPF: 08.674.408/0001-50
OBJETO: CONSTRUÇÃO QUADRA COBERTA ESCOLA MUNICIPAL/BANDEIRANTES.
Modalidade: TOMADA DE PREÇO Nº 3/2014.
Fundamentação Legal: no artº. 24, inciso II combinado com o artigo 23, inciso II, alínea "a" ambos da Lei 8.666 de 21 de julho de 1993.
DATA: 29/05/2020 A 31/12/2020.
Alterada por meio de termo de Aditivos antes formalizados, por mais 216 (duzentos e dezesseis) dias, contados da assinatura do presente, findando-se em 31/12/2020.
Data da assinatura: ao 29 de Maio de 2020.

Publicado por:
Claudete Rosa Duarte Leão
Código Identificador:C197CC63

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS-GO AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA TOMADA DE PREÇO Nº 005/2020 PROCESSO Nº2464/2020

A Prefeitura Municipal de Bonfinópolis, Estado de Goiás, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **26 de junho de 2020**, às 08h00min, em sua sede, sito à av. um, esquina com a 5 no 594 centro, Bonfinópolis - GO, **TOMADA DE PREÇO TIPO MENOR PREÇO (REGIME DE EMPREITADA GLOBAL) NO 005/2020**, tendo por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS-GO DE ACORDO COM DESCRITO NOS PROJETOS, PLANTAS E MEMORIAL DESCRITIVO E EM CONFORMIDADE COM OS TERMOS DESTE EDITAL E ANEXOS.** Edital e Arquivo Digital disponível no site www.bonfinopolis.go.gov.br Maiores informações poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, no horário de expediente, sendo das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, pelo telefone (62) 3334-1144 ou pelo E-mail licitbonfinopolis@gmail.com

Bonfinópolis 08 de junho de 2020.

ERIC DOUGLAS DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Eric Douglas de Oliveira
Código Identificador:798EAD01

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO N° 01015

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE SERVIÇO: N.º 01015/2020
PROCESSO: N° 2055/2020
CONTRATADA: LUCAS FABIANO AGUIAR BORGO COSTA.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação, Art. 24, II, da Lei 8.666/93
OBJETO: Prestação de Serviços.
VALOR: R$ 2.000,00
Departamento de Compras
Ordem de Serviço substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:2714C651

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
1º TERMO ADITIVO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2020

1º TERMO ADITIVO de REALINHAMENTO DE preçoS
ata de registro de preço nº 007/2020
pregão presencial nº 010/2020

O **MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE**, Estado de Goiás, inscrito no CNPJ sob o n° 01.345.909/0001-44, com sede na Rua Goiás nº 563, Centro, nesta cidade, pessoa jurídica de direito Público interno neste ato representada pelo Prefeito Municipal o senhor **André de Sousa Chaves**, brasileiro, casado, agente político, portador da CI-RG n° 3.759.231 DGPC/GO, e CPF n° 817.319.221.91, residente e domiciliado na Rua José Sinhá, n° 866, Centro, nesta cidade de Buriti Alegre, Estado de Goiás; o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE - GO**, inscrito no CNPJ sob o n° 14.667.287/0001-12, com sede na Rua Goiás nº 563, Centro, neste ato, representada pela sua Gestora a senhora **Analice Martins Custódio**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade n° 3.869.988 DGPC/GO, e CPF n° 945.780.441-49, residente e domiciliada na Rua José Sinhá, n° 866, Centro, nesta cidade Buriti Alegre, Estado de Goiás; o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.° 11.267.244/0001-51, com sede na Rua Goiás nº 563, Centro, neste ato, representado pelo Gestor o senhor **Heródoto Santana de Azara**, brasileiro, casado, portador da R.G. n° 3.745.161 - DGPC/GO, e CPF n° 775.239.621-49, residente e domiciliado a Rua Desembargador Alves de Castro, Centro, CEP nº 75.660-000, nesta cidade de Buriti Alegre, Estado de Goiás, doravante denominados simplesmente **PROMITENTES CONTRATANTES** e, de outro lado a empresa **AUTO POSTO FERREIRA E SILVA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 03.299.732/0001-12, com sede na Av. José Messias Ferreira, nº 1143,Centro, Setor Central, nesta cidade, neste ato representadopor seu representante legal **EURÍPEDES FERREIRA DOS SANTOS**,na qualificação de sócio e proprietário, portador da carteira de identidade nº 1.893.105 -SSP/GO e CPF nº 364.530.051-15, doravante simplesmente **CONTRATADO**,pactuam nos termos da legislação vigente, 4º Termo Aditivo de Realinhamento de Preços, conforme cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA– DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto o realinhamento de preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 007/2020, originada do Pregão Presencial nº 010/2020, conforme requerido pela Empresa **AUTO POSTO FERREIRA E SILVA LTDA** do Processo Administrativo n° **1434/2020.**

CLÁUSULA SEGUNDA– DO REALINHAMENTO

Para reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro daAta de Registro de Preços nº 003/2019, fica alterado o itens 01,03 e 04, Cláusula Segunda, realinhado o preço conforme tabela a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	PREÇO ATUAL	% DE REAJUSTE	VALOR REAJUSTADO
01	GASOLINA COMUM	R$ 4,86	- 7,4%	R$ 4,50
02	ETANOL HIDRATADO	R$ 3,40	- 14,7%	R$ 2,90
03	DIESEL COMUM	R$ 3,70	- 2,9%	R$ 3,59
04	DIESEL S10	R$ 3,76	- 2,6%	R$ 3,66

CLÁUSULA TERCEIRA– DA JUSTIFICATIVA

Justifica o presente realinhamento de preços o pedido encaminhado pela Empresa, acompanhado de notas fiscais da própria distribuidora, demonstrando uma diminuição significativa da Gasolina Comum, Etano Hidratado, Diesel Comum e o Diesel S10. Ademais, comprova-se por pesquisa realizada que, de fato, o preço solicitado encontra-se dentro do valor praticado pelo mercado local. Percebemos então que a diminuição da Gasolina Comum, Etanol Hidratado, Diesel Comum e o Diesel S10 causaram um desequilíbrio no valor acertado anteriormente gerando a necessidade de reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo de Realinhamento de Preços encontra-se amparo legal no artigo 65, inciso II, 'd', da Lei nº 8.666/93, nos artigos 17 e 18 do Decreto Federal nº 7892/2013, nos artigos 17 e 18 do Decreto Municipal nº 075/2017 e na Ata de Registro de Preços, Cláusula Oitava, bem como no Parecer Jurídico que opinou pela possibilidade do Realinhamento.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Permanecem em pleno vigor todas as cláusulas e condições ajustadas na Ata de Registro de Preço nº 007/2020, assinada entre as partes, com a modificação ora ajustada, ficando este Termo Aditivo de Realinhamento de Preços como parte integrante da Ata original para todos os efeitos de direito.

E, por estarem assim justos e acordados, este instrumento segue assinado em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais e de direito.

Buriti Alegre (GO), 06 de Abril de 2020.

ANDRÉ DE SOUSA CHAVES
Prefeito Municipal

ANALICE MARTINS CUSTÓDIO
Gestora FMAS

HERÓDOTO SANTANA DE AZARA
Gestor do FMS

JOÃO ALFREDO INACIO DE MELLO
Pregoeiro

Registrada:
Auto Posto Ferreira E Silva LTDA
CNPJ nº 03.299.732/0001-12
EURÍPEDES FERREIRA DOS SANTOS

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:7EFE7241

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO N° 00761

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE SERVIÇO: N.º 00761/2020
PROCESSO: N° 1476/2020
CONTRATADA: PORTAL COMUNICAÇÂO E EDITORA LTDA.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação, Art. 24, II, da Lei 8.666/93
OBJETO: Prestação de Serviços.
VALOR: R$ 1.044,00
Departamento de Compras
Ordem de Serviço substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:7BC5F031

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO N° 00770

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE SERVIÇO: N.º 00770/2020
PROCESSO: N° 1486/2020
CONTRATADA: PORTAL COMUNICAÇÂO E EDITORA LTDA.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação, Art. 24, II, da Lei 8.666/93
OBJETO: Prestação de Serviços.
VALOR: R$ 2.088,00
Departamento de Compras
Ordem de Serviço substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:58BA88D6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO N° 01044

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE SERVIÇO: N.º 01044/2020
PROCESSO: N° 2118/2020
CONTRATADA: EDITORA RAÍZES LTDA - EPP.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação, Art. 24, II, da Lei 8.666/93
OBJETO: Prestação de Serviços.
VALOR: R$ 150,00
Departamento de Compras
Ordem de Serviço substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:B1F20B06

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO N° 01043

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE SERVIÇO: N.º 01043/2020
PROCESSO: N° 2119/2020
CONTRATADA: PORTAL COMUNICAÇÂO E EDITORA LTDA.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação, Art. 24, II, da Lei 8.666/93
OBJETO: Prestação de Serviços.
VALOR: R$ 1.034,00
Departamento de Compras
Ordem de Serviço substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:8A03F52E

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO N° 00958

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 00958/2020
PROCESSO: N° 1880/2020
CONTRATADA: DROGARIA CINTRA LTDA.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação, Art. 24, II, da Lei 8.666/93
OBJETO: Materiais Diversos.
VALOR: R$ 875,00
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:EBEBF48C

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO N° 01008

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE SERVIÇO: N.º 01008/2020
PROCESSO: N° 2028/2020
CONTRATADA: JAQUELINE MARQUES CARVALHO.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação, Art. 24, II, da Lei 8.666/93
OBJETO: Prestação de Serviços.
VALOR: R$ 400,00
Departamento de Compras
Ordem de Serviço substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:D96E676D

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
2º TERMO ADITIVO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2020

2º TERMO ADITIVO de REALINHAMENTO DE preçoS
ata de registro de preço nº 007/2020
pregão presencial nº 010/2020

O **MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE**, Estado de Goiás, inscrito no CNPJ sob o n° 01.345.909/0001-44, com sede na Rua Goiás nº 563, Centro, nesta cidade, pessoa jurídica de direito Público interno neste ato representada pelo Prefeito Municipal o senhor **André de Sousa Chaves**, brasileiro, casado, agente político, portador da CI-RG n° 3.759.231 DGPC/GO, e CPF n° 817.319.221.91, residente e domiciliado na Rua José Sinhá, n° 866, Centro, nesta cidade de Buriti Alegre, Estado de Goiás; o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE - GO**, inscrito no CNPJ sob o n° 14.667.287/0001-12, com sede na Rua Goiás nº 563, Centro, neste ato, representada pela sua Gestora a senhora **Analice Martins Custódio**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade n° 3.869.988 DGPC/GO, e CPF n° 945.780.441-49, residente e domiciliada na Rua José Sinhá, n° 866, Centro, nesta cidade Buriti Alegre, Estado de Goiás; o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.° 11.267.244/0001-51, com sede na Rua Goiás nº 563, Centro, neste ato, representado pelo Gestor o senhor **Heródoto Santana de Azara**, brasileiro, casado, portador da R.G. n° 3.745.161 - DGPC/GO, e CPF n° 775.239.621-49, residente e domiciliado a Rua Desembargador Alves de Castro, Centro, CEP nº 75.660-000, nesta cidade de Buriti Alegre, Estado de Goiás, doravante denominados simplesmente **PROMITENTES CONTRATANTES** e, de outro lado a empresa **AUTO POSTO FERREIRA E SILVA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 03.299.732/0001-12, com sede na Av. José Messias Ferreira, nº 1143,Centro, Setor Central, nesta cidade, neste ato representadopor seu representante legal **EURÍPEDES FERREIRA DOS SANTOS**,na qualificação de sócio e proprietário, portador da carteira de identidade nº 1.893.105 -SSP/GO e CPF nº 364.530.051-15, doravante simplesmente **CONTRATADO**,pactuam nos termos da legislação vigente, 4º Termo Aditivo de Realinhamento de Preços, conforme cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA– DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto o realinhamento de preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 007/2020, originada do Pregão Presencial nº 010/2020, conforme requerido pela Empresa **AUTO POSTO FERREIRA E SILVA LTDA** do Processo Administrativo n° **1657/2020.**

CLÁUSULA SEGUNDA– DO REALINHAMENTO

Para reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços nº 007/2020, fica alterado o itens 01, 02, 03 e 04 da Cláusula Segunda, realinhado o preço conforme tabela a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	PREÇO ATUAL	% DE REAJUSTE	VALOR REAJUSTADO
01	GASOLINA COMUM	R$ 4,50	- 4,88%	R$ 4,28
02	ETANOL HIDRATADO	R$ 2,90	- 3,58%	R$ 2,80
03	DIESEL COMUM	R$ 3,59	- 6,40%	R$ 3,36
04	DIESEL S10	R$ 3,66	- 6,28%	R$ 3,43

CLÁUSULA TERCEIRA– DA JUSTIFICATIVA

Justifica o presente realinhamento de preços o pedido encaminhado pela Empresa, acompanhado de notas fiscais da própria distribuidora, demonstrando uma diminuição significativa da Gasolina Comum, Etano Hidratado, Diesel Comum e o Diesel S10. Ademais, comprova-se por pesquisa realizada que, de fato, o preço solicitado encontra-se dentro do valor praticado pelo mercado local. Percebemos então que a diminuição da Gasolina Comum, Etanol Hidratado, Diesel Comum e o Diesel S10 causaram um desequilíbrio no valor acertado anteriormente gerando a necessidade de reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo de Realinhamento de Preços encontra-se amparo legal no artigo 65, inciso II, 'd', da Lei nº 8.666/93, nos artigos 17 e 18 do Decreto Federal nº 7892/2013, nos artigos 17 e 18 do Decreto Municipal nº 075/2017 e na Ata de Registro de Preços, Cláusula Oitava, bem como no Parecer Jurídico que opinou pela possibilidade do Realinhamento.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Permanecem em pleno vigor todas as cláusulas e condições ajustadas na Ata de Registro de Preço nº 007/2020, assinada entre as partes, com a modificação ora ajustada, ficando este Termo Aditivo de Realinhamento de Preços como parte integrante da Ata original para todos os efeitos de direito.

E, por estarem assim justos e acordados, este instrumento segue assinado em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais e de direito.

Buriti Alegre (GO), 30 de Abril de 2020.

ANDRÉ DE SOUSA CHAVES
Prefeito Municipal

ANALICE MARTINS CUSTÓDIO
Gestora FMAS

HERÓDOTO SANTANA DE AZARA
Gestor do FMS

JOÃO ALFREDO INACIO DE MELLO
Pregoeiro

Registrada:
Auto Posto Ferreira E Silva LTDA
CNPJ nº 03.299.732/0001-12
EURÍPEDES FERREIRA DOS SANTOS

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:5F234A24

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO URBANA, TRANSPORTE E TRÂNSITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO N° 01036

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 01036/2020
PROCESSO: N° 2123/2020
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO LTDA.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 007/2020, ARP 005/2020.
OBJETO: Material de Consumo.
VALOR: R$ 52.000,00
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:8D9709ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO URBANA, TRANSPORTE E TRÂNSITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO N° 00999

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE SERVIÇO: N.º 00999/2020
PROCESSO: N° 2021/2020
CONTRATADA: JAQUELINE MARQUES CARVALHO.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação, Art. 24, II, da Lei 8.666/93
OBJETO: Prestação de Serviços.
VALOR: R$ 1.650,00
Departamento de Compras
Ordem de Serviço substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:30D66E7A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA

SECRETARIA DE TRANSPORTES
AVISO DE ERRATA PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2020

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA, Estado de Goiás, torna público que o **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 027/2020**, a sessão de licitação pública que seria realizada no dia 26/05/2020, às 08:30 hs, objetivando **AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DOS VEICULOS E MAQUINAS PERTENCENTES À FROTA OFICIAL DO MUNICIPIO**, conforme especificados no Termo de Referência – Anexo I, **foi remarcada para o dia 22/06/2020, às 08:30 hs**, na sede da Prefeitura Municipal, sito à Praça Adelino Paula de Oliveira, nº. 116, centro, Cachoeira Alta - GO, CEP: 75870-000. O Edital com as devidas alterações e informações poderá ser solicitado em horário de expediente, ou pelo fone (64) 3654-1417 e email: licitacaocachoeiraalta@hotmail.com.

GILMAR ALVES DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Mario Lucio Alves Mendes
Código Identificador:371268B9

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 719/2020 DE 09 DE JUNHO DE 2020

LEI MUNICIPAL Nº 719/2020 DE 09 DE JUNHO DE 2020

"Introduzem alterações na Lei nº 705 (LDO), de 11 de Junho de 2019, Lei nº 649, de 09 de Outubro de 2017 (PPA-2018-2021) e na Lei nº 709 de 13 de Setembro de 2019 (LOA)".

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS**, ESTADO DE GOIÁS, **APROVA** E EU **PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI**:

Art. 1º - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a introduzir na Lei Municipal nº 705 de 11 de Junho de 2019 (LDO), na Lei nº 649 de 09 de Outubro de 2017 (PPA-2017/2020) e na Lei nº 709 de 13 de Setembro de 2019 (LOA), a Ação e Meta Física abaixo discriminadas:

ORGÃO: **04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
UNIDADE: **01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRA DE GOIÁS**
FUNÇÃO: **10 - SAÚDE**
SUBFUNÇÃO: **122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL**
PROGRAMA: **1001 - OTIMIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DA SAÚDE**
AÇÃO: **2.067 - ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS**

ELEMENTO: 3.3.90.30 – Material de Consumo
VALOR: R$ 10.000,00 (Dez mil reais)

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS, aos 09 (nove) dias do mês de junho de 2020.

GERALDO ANTONIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar dos Santos Barros
Código Identificador:AEE54BDC

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 718/2020 DE 09 DE JUNHO DE 2020

LEI MUNICIPAL Nº 718/2020 DE 09 DE JUNHO DE 2020

"Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária Anual de 2021, e dá outras providências."

Faço saber que a **Câmara MUNICIPAL de cachoeira de goiás**, Estado de Goiás, **APROVA** e **Eu, Prefeito Municipal, sanciono** a seguinte Lei:
CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
Art. 1º - O orçamento do Município de Cachoeira de Goiás, relativo ao exercício de 2021, será elaborado e executado segundo às diretrizes gerais estabelecidas nos termos da presente Lei, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal, na Lei Complementar Federal nº. 101, de 04 de maio de 2000, e na Lei Orgânica do Município de Cachoeira de Goiás, compreendendo:

I – organização e estrutura do orçamento;

II – diretrizes das receitas;

III – diretrizes das despesas;

Art. 2º - A elaboração da proposta orçamentária do Município, para o exercício de 2021, será precedida de discussão com a sociedade, assegurando, por meio de reuniões setoriais e regionais, a participação de todos esses segmentos, tornando transparente e democrático o Orçamento do Município.

CAPÍTULO II

DA ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DO ORÇAMENTO

Art. 3º - A Lei Orçamentária Anual compreenderá:

I – o orçamento anual referente aos órgãos do Poder Executivo – Administração direta, e do Poder Legislativo do Município;
II – os orçamentos das entidades autárquicas, fundacionais e dos fundos legalmente constituídos.
III - os anexos demonstrando as receitas e despesas para o exercício de 2021.
Art. 4º - A Lei Orçamentária Anual poderá conter dotações relativas a projetos a serem desenvolvidos por intermédio de consórcios públicos, conforme a regulamentação fixada pela Lei Federal n.º 11.107, de 06 de abril de 2005.
Art. 5º - As classificações de receitas e despesas constantes na Lei Orçamentária de 2021 atenderão às disposições da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, das regulamentações estabelecidas pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN e das Instruções Normativas do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM-GO.
Art. 6º - A proposta orçamentária, para o exercício de 2021, compreenderá:
I – mensagem;
II – demonstrativos e anexos a que se refere o art. 3º, III da presente Lei.
Art. 7º - A Lei Orçamentária Anual autorizará o Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 7º, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, a abrir créditos adicionais de natureza suplementar, destinados à correção de dotações deficitárias.
Parágrafo Único – A autorização a que se refere o *caput* do artigo anterior estende se a todas as unidades e entidades do Poder Executivo, bem como as unidades do Poder Legislativo.
Art. 8º - Para efeitos desta Lei entende-se por:
I – Programa, o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, mensurados por indicadores estabelecidos no Plano Plurianual – PPA 2018/2021;
II – Atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;
III – Projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;
IV – Operação Especial, as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto e não é gerada contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços;
V – Unidade Orçamentária, o agrupamento de serviços subordinados ao mesmo órgão ou repartição a que serão consignadas dotações próprias;
VI – Função, o maior nível de agregação das diversas áreas de despesa que competem ao setor público;
VII – Subfunção, uma partição da função, visando agregar determinado subconjunto de despesa do setor público.
§ 1º - Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.
§ 2º - Cada atividade, projeto e operação especial identificarão a função e a subfunção às quais se vinculam.
Art. 9º - As despesas relativas ao pagamento de inativos, juros, encargos e amortização da dívida pública, precatórios, sentenças judiciais e outras, às quais não se possam associar um bem ou serviço ofertado diretamente à sociedade, e que, por isso, não deverão constar do PPA, deverão ser incluídas no Orçamento para 2021 como operações especiais, conforme estabelece a Portaria n.º 42, de 14 de abril de 1999 e suas alterações posteriores, do Ministério do Orçamento e Gestão, do Executivo Federal.
Art. 10º - As ações que englobem despesas de natureza tipicamente administrativa e outras que, embora contribuam para a consecução dos objetivos dos programas finalísticos e de gestão de políticas públicas, não sejam passíveis de apropriação àqueles programas, serão orçadas e apresentadas no Orçamento de 2021 em programas de apoio administrativo.

CAPÍTULO III

DAS DIRETRIZES DA RECEITA

Art. 11º - Na estimativa das receitas, serão considerados os efeitos das modificações na legislação tributária, que serão objetos de projetos de lei a serem enviados, à Câmara Municipal, antes do encerramento do exercício financeiro em curso.
Parágrafo único - Acréscimos provocados nas receitas oriundas de tributos, por alterações na legislação tributária ocorridas após 31 de agosto de 2020, serão apropriados durante a execução do Orçamento de 2021.
Art. 12º - O Projeto de Lei Orçamentária poderá inserir, na receita, operações de crédito autorizadas por lei específica, que serão vinculadas a projetos, cuja execução estará condicionada à efetiva realização da receita.
Art. 13º – A Lei Orçamentária Anual para 2021, não conterá autorização para realização de operações de crédito por antecipação da receita orçamentária (ARO), por se tratar do planejamento governamental para o último ano de mandato do Prefeito Municipal, conforme preceitua o art. 38, IV, b da Lei Complementar nº 101/2000.
Art. 14º - As diretrizes fixadas por esta Lei terão a finalidade precípua de permitir que a Administração pública municipal desenvolva suas ações visando a promover o equilíbrio das finanças públicas e, dar condições para os programas sociais e demais ações aprovadas inseridas no PPA 2018/2021.
Parágrafo único - O equilíbrio das finanças públicas deverá ser alcançado por meio de equilíbrio fiscal, destacando-se, neste, as seguintes medidas:
I – incremento da arrecadação mediante:
a) aumento real da arrecadação tributária;
b) recebimento da dívida ativa tributária;
c) recuperação de créditos juntos à União e ao Estado de Goiás;
II – controle de despesas mediante:
a) administração e controle de despesas com custeio administrativo e operacional;
b) execução de investimentos dentro da capacidade de desembolso do Município;
c) critérios e forma de limitação de empenho, a ser efetivado nas hipóteses previstas na alínea "b" do inciso II do artigo 4º, no artigo 9º e no artigo 31, §1º, II da Lei Complementar nº 101/2000.
Art. 15º - É vedada a utilização das receitas de capital derivadas da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesas correntes, salvo se destinadas, por lei, a fundo de previdência de servidores, conforme o disposto no art. 44, da Lei Complementar Federal n.º 101, de 4 de maio de 2000.

CAPÍTULO IV

DAS DIRETRIZES DAS DESPESAS
Art. 16º - Os programas e ações para o exercício ao qual esta lei pertence, constam dos anexos do PPA 2018-2021, os quais terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária Anual de 2021.
Art. 17º - A elaboração do projeto de LOA para 2021, sua aprovação e execução, deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, bem como levar em conta a obtenção dos resultados previstos no Anexo de Metas Fiscais que integra a presente Lei.
Art. 18º - A Despesa será programada de acordo com as seguintes prioridades:

I – custeio administrativo e operacional, inclusive, pessoal e encargos sociais, bem como a reposição de perdas salariais;
II – pagamento do principal, juros e encargos da dívida;
III – contrapartida de Operações de Crédito;
IV – recursos para projetos iniciados em anos anteriores; e
V – contrapartida de Convênios.

Art. 19º - Os projetos em fase de execução, desde que revalidados à luz das prioridades estabelecidas nesta Lei, terão preferência sobre os novos projetos.

Art. 20º - A manutenção de atividades e de serviços terá prioridades sobre as ações de expansão.

Art. 21º - Na programação da despesa, não poderá ocorrer:
I – a fixação de despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos e legalmente instituídas as unidades orçamentárias executoras;
II – a inclusão de projetos, com a mesma finalidade, em mais de uma unidade orçamentária;

Art. 22º - É vedada a inclusão, na Lei Orçamentária Anual e em seus créditos adicionais, de dotações a títulos de subvenções sociais, ressalvadas aquelas destinadas a entidades privadas, sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada e voltadas para as áreas de serviços e apoio administrativo de defesa de interesse do Município, e as que atendam diretamente ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde, educação.

Parágrafo único - Para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, a entidade privada, sem fins lucrativos que atendam diretamente ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde e educação deverá ser considerada de utilidade pública e apresentar comprovantes de regularidade do mandato de sua diretoria e declaração, emitida pela Câmara Municipal através de decreto legislativo, de funcionamento regular, nos últimos cinco anos.

Art. 23º - As despesas com pessoal e com encargos sociais serão fixadas, observando-se o disposto nas normas constitucionais aplicáveis, Lei Complementar Federal nº. 101, de 4 de maio de 2000, Lei Federal n.º 9.717, de 27 de novembro de 1998, e a legislação municipal em vigor.

Art. 24º - A instituição, concessão e o aumento de qualquer vantagem pecuniária ou remuneração de servidores, a criação ou aumento de cargos públicos, a realização de concurso e ou adaptação de estrutura de carreiras e a admissão de pessoal, a qualquer título, pelos órgãos e entidades da Administração direta ou indireta, inclusive, as fundações instituídas pelo Município, fica autorizada por esta lei a ser levados a efeito para o exercício de 2021, dede que observado o contido nas normas constitucionais, na Lei Orgânica do Município de Cachoeira de Goiás, e na Lei Complementar Federal n.º 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 25º - A Lei Orçamentária conterá reserva de contingência, em montante de, no mínimo, **1% (um por cento)** da receita corrente líquida apurada no exercício anterior ao de elaboração desta lei, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos fiscais imprevistos.

Art. 26º - As emendas ao Projeto de Lei do orçamento anual só serão admitidas, desde que:
I – sejam compatíveis com a presente Lei;
II – indiquem os recursos necessários, admitidos apenas os provenientes de anulação de despesas, excluídas as que incidam sobre:
a) dotações para pessoal e seus encargos;
b) serviços da dívida;
c) contrapartida de convênios, operações de crédito, contratos, acordos, ajustes e instrumentos similares, desde que vinculados a programações específicas;
d) despesas referentes a vinculações constitucionais;
e) reserva de contingência;
III – sejam relacionadas:
a) à correção de erros ou omissões;
b) aos dispositivos do texto do Projeto de Lei.

§ 1º - Não serão admitidas emendas aos orçamentos, transferindo dotações cobertas com receitas próprias de autarquias, fundações e fundos especiais, para atender programação a ser desenvolvida por outra entidade, que não aquela geradora dos recursos e, ainda, incluindo quaisquer despesas que não sejam de competência e atribuição do Município.

§ 2º - Não serão admitidas emendas cujos valores se mostrem incompatíveis e insuficientes à cobertura das atividades, dos projetos, das operações especiais, das metas ou despesas que se pretendam alcançar e desenvolver.

Art. 27º - Os recursos que, em decorrência de veto às emendas ao Projeto de Lei Orçamentária, que ficarem sem despesas correspondentes, deverão ser adicionados à reserva de contingência.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 28º - Os valores das metas fiscais, em anexo, devem ser vistos como indicativos, para tanto, ficam admitidas variações de forma a acomodar a trajetória que as determine, até o envio do Projeto de Lei Orçamentária para 2021.

Art. 29º - Caso seja necessária a limitação de empenho para atingir as metas fiscais previstas no anexo referido no art. 17 desta Lei, essa será feita de forma proporcional ao montante dos recursos alocados para o atendimento de despesas correntes e de capital de cada Poder.

§ 1º - A limitação de empenho de que trata o artigo anterior, será permitida para a redução de despesa destinada à manutenção das ações de planejamento, administrativa, financeira, rodoviária e de urbanismo, vedada sua utilização nas despesas de manutenção e desenvolvimento da educação básica, manutenção dos serviços públicos de saúde e manutenção de programas sociais.

§ 2º - Na hipótese da ocorrência do disposto no *caput* deste artigo, o Poder Executivo comunicará ao Legislativo o montante que lhe caberá tornar indisponível para empenho.

Art. 30º - Os recursos decorrentes de emendas legislativas, que alterem positivamente os valores da receita orçamentária, serão redistribuídos nas rubricas de despesas que forem aprovadas.

Art. 31º - São vedados quaisquer procedimentos pelos gestores que permitam a execução de despesas sem comprovação da suficiente disponibilidade de dotação orçamentária e capacidade financeira para pagamento dentro do próprio exercício.

§ 1º – A vedação a que se refere o caput deste artigo, no que diz respeito à capacidade financeira não se aplica às despesas oriundas de convênios.

§ 2º – A contabilidade registrará os atos e fatos relativos à gestão orçamentária, patrimonial e financeira, efetivamente ocorridos no decorrer do exercício, encaminhando-as, ao Controle Interno do Poder Executivo e ao Poder Legislativo para análise e julgamento dos mesmos.

Art. 32º - Os créditos especiais estabelecidos em lei, e os créditos extraordinários, conforme o disposto no art. 167, § 2º, da Constituição Federal, serão efetivados mediante decreto do Poder Executivo.

Parágrafo Único – Quando um crédito especial for insuficiente para a realização de determinada despesa, até o encerramento do exercício, o mesmo será reaberto por meio de outro crédito especial.

Art. 33º – Ficam os Poderes, Executivo e Legislativo do Município de Cachoeira de Goiás, autorizados a efetuar o remanejamento, transposição e transferência de recursos de dotações orçamentárias de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, constantes da Lei Orçamentária Anual do exercício financeiro de 2021.

Art. 34º - Para os fins desta Lei, entende-se como:

I – Remanejamento: assim entendido a realocação de recursos que ocorre em âmbito intragovernamental, isto é, de um Órgão/Entidade para outro;

II – Transposição: a realocação de recursos que ocorre entre mais de um Programa de Trabalho, dentro de um mesmo órgão ou entidade;

III – Transferência: a realocação de recursos que ocorre dentro de um mesmo órgão ou entidade e de um mesmo Programa de Trabalho, por categorias econômicas de despesa.

Parágrafo Único - A Transposição, Transferência ou Remanejamento não poderá resultar em alteração dos valores das programações aprovadas na Lei Orçamentária de 2021 ou em créditos adicionais, podendo haver, excepcionalmente, ajuste na classificação funcional.

Art. 35º - A autorização contida no caput do art.33 desta Lei permitirá que o Poder Executivo, respeitadas as demais normas constitucionais nos termos da Lei federal nº 4.320/64, possam efetuar remanejamento, transposição e transferências, por decreto, às dotações atribuídas ao Executivo e ao Legislativo no Orçamento Anual de 2021.

Parágrafo único – Será utilizado como recurso, para atendimento ao *caput* deste artigo, o excesso de arrecadação por Fonte de Recurso do

exercício corrente e o superávit financeiro apurado no Balanço Geral do exercício anterior.
Art. 36º - Para efeito desta Lei a contabilidade do Município, evidenciará nos Balancetes mensais e Balanço Geral, de forma separada, os movimentos relacionados com os remanejamentos, transferências e transposições de dotações orçamentárias, para fins de controle.
Art. 37º – Enviado dentro do prazo estabelecido pela Constituição Federal e o Projeto de Lei Orçamentária não for aprovado pelo Poder Legislativo, ficam os Poderes Executivo e Legislativo autorizados a realizar despesas no montante de 1/12 mês da Proposta Orçamentária, até que a mesma seja convertida em lei.
Art. 38º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS, aos 09 (nove) dias do mês de junho de 2020.

GERALDO ANTONIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar dos Santos Barros
Código Identificador:F2105117

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAÇU

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020 - SRP

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CAÇU/GO, por sua pregoeira, torna público que fará realizar o Pregão Eletrônico Nº 001/2020 - SRP, tipo **MENOR PREÇO POR LOTE,** para a eventual contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra terceirizada para execução de pavimentação e manutenção de vias públicas, melhoria de espaços públicos, manutenção de instalações de prédios públicos e construção de unidades habitacionais, atendendo a Administração Pública para 12 meses, com a utilização do Sistema Licitacoes-e. Data e horário do recebimento das propostas: até 25/06/2020 às 13h. Data e horário do início da disputa: 25/06/2020 às 14h, no sítio www.licitacoes-e.com.br. O edital encontra-se disponível nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.cacu.go.gov.br. Maiores informações fone: 64.3656.6000.

Caçu GO, 08 de junho de 2020.

CLAUDIA HELENA SOBRINHO GUIMARÃES
Pregoeira.

Publicado por:
Claudia Helena Sobrinho Guimarães
Código Identificador:57A2BAC3

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020

O MUNICÍPIO DE CAÇU/GO, por sua pregoeira, torna público que fará realizar o Pregão Eletrônico Nº 002/2020, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM,** para a aquisição de um trator agrícola, novo 0h, nos termos da Proposta nº 6364/2019 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, com a utilização do Sistema Licitacoes-e. Data e horário do recebimento das propostas: até 26/06/2020 às 8h. Data e horário do início da disputa: 26/06/2020 às 9h, no sítio www.licitacoes-e.com.br. O edital encontra-se disponível nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.cacu.go.gov.br. Maiores informações fone: 64.3656.6000.

Caçu GO, 08 de junho de 2020.

CLAUDIA HELENA SOBRINHO GUIMARÃES
Pregoeira.

Publicado por:
Claudia Helena Sobrinho Guimarães
Código Identificador:FF7E901D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FORMOSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 006-2020

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial 006/2020

A Prefeitura de Formoso, Estado de Goiás, através da Secretaria de Saúde torna-se público para conhecimento dos interessados que fará realizar em sua sede, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, à Licitação na modalidade Pregão Presencial, A presente Licitação tem por objeto a Aquisição de Equipamentos / Material Permanente para Unidade De Atenção Especializada em Saúde para Hospital Municipal de Formoso, **referente a proposta nº 11661.424000/1200-03. No valor de R$ 143.000,00 (cento e quarenta e três mil reais).**
No dia 25/06 /2020, às 9:00horas,
Sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Formoso, sito à Pça Vereadora Nilda.
Informações no endereço supracitado no horário das 08:00 às 17:00hs, através do telefone (62)-3377-6830, ou e-mail: prefeituradeformoso@hotmail.com

Formoso/GO, 08 de junho de 2020.

ROBSON VINICIUS GOMES
Presidente da CPL

Publicado por:
Mariana Denise Rosa
Código Identificador:50BD985A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO – REF. PREGÃO N º 006/2020

NATUREZA: Decisão Recurso
Pregão n º 006/2020
Objeto: Futura e Eventual Aquisição de Equipamentos de Informática, Periféricos e ares condicionados, destinados a Manutenção de várias secretarias deste município, bem como a Prefeitura Municipal de Goiatuba/GO e o Fundo Municipal de Assistência Social de Goiatuba/GO.
Recorrente: Mega Forte Tecnologia EIRELI ME
Interessado: Comissão de Licitação do Município de Goiatuba/GO

RELATÓRIO

Trata-se de recurso administrativo interposto pela empresa MEGA FORTE TECNOLOGIA EIRELI ME no CNPJ sob o nº 23.079.961/0001-39, estabelecida no endereço na Rua Campinas nº 689, Lt 12, Vila Teófilo, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, contra a decisão de desclassificação da proposta proferida pelo Pregoeiro deste Município.
A Recorrente credenciou no presente pregão e teve sua proposta desclassificada no referido certame por não ter apresentado informações " preço total e" quantitativo.

Como se vê na ata de abertura da licitação realizada no dia 15 de maio de 2020, o Pregoeiro e equipe de apoio verificou que a recorrente "*não apresentou em sua proposta escrita dentro do envelope as quantidades de cada mercadoria, mesmo assim o pregoeiro utilizando dos valores unitários e realizando as somas foi verificado que os valores totais não davam a soma correta, nos itens 57, 59, 64, 69 a empresa não demonstrou o quantitativo e valor total do item ficando*

impossibilitado de verificação do valor de soma total" devido à falta de informar na proposta o quantitativo ofertado; assim sendo a proposta da referida empresa foi desclassificada.

A recorrente MEGA FORTE TECNOLOGIA EIRELI ME, devidamente qualificada nos autos, nos termos da Lei Federal nº.8.666/93, manifestou a intenção de recorrer, apresentou tempestivamente **RECURSO** ao Processo Licitatório em epígrafe alegando que sua proposta não carece de correção, tendo em vista ter colocado o preço total e unitário de cada item.
E ao final pugna pela habilitação de sua proposta, sendo que na realidade, deseja a classificação da mesma por não se tratar do instrumento de habilitação
As demais licitantes foram submetidas ao contraditório e não apresentaram contrarrazões.

O Pregoeiro do Município de Goiatuba, Estado do Goiás, Sr. José Vieira do Prado, no uso das atribuições legais e regimentais do seu cargo;

Considerando, os princípios da Administração Pública, (Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência), os ditames da Constituição Federal, bem como a Lei Federal de nº 8.666/9;

Considerando, O parecer jurídico;

Considerando, que dentre os pressupostos exigidos da via recursal estão os subjetivos, legitimidade das partes e interesse processual e os objetivos que são ato administrativo (Edital), a tempestividade, a forma escrita, a fundamentação e o pedido de retificação do instrumento convocatório;

Considerando, que os pressupostos foram obedecidos, incluindo a tempestividade do **RECURSO**, obedecendo a forma exposta nesse diapasão pelo item "X do edital - DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO";

Considerando, o princípio da vinculação do edital onde obriga a administração e os concorrentes a estar vinculados com as normas do editalícias, não podendo assim, fugir das normas preestabelecidas; caso haja alguma irregularidade ou ilegalidade.

Considerando, o não preenchimento das exigências editalícias no que se refere o oferecimento da proposta pela licitante, mesmo após diligencia não foi possível corrigir os erros apresentados na planilha da recorrente

Considerando, que a Administração Pública deve obedecer aos ditames do instrumento convocatório e tendo a Recorrente deixado de apresentar as informações necessárias, conforme exigido e mesmo após realizar diligencias não foi possível sanear conforme descrito na ata da Sessão;

CONCLUSÃO

Considerando, os fatos acima articulados, analisando assim o objeto do Recurso, à luz da melhor Doutrina dominante, da Constituição Federal, da legislação infraconstitucional, em especial a Lei nº 8.666/93 e do Edital do Pregão Presencial nº 006/2020, ***em preliminar***, conhecer do Recurso e, ***no mérito,*** julga **IMPROCEDENTE** o Recurso impetrado pela empresa MEGA FORTE TECNOLOGIA EIRELI ME no CNPJ sob o nº 23.079.961/0001-39 e consequentemente a manutenção da decisão tomada na sessão do certame licitatório em referência.

Atenciosamente

Goiatuba/GO, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de maio de 2020.

JOSÉ VIEIRA DO PRADO
Pregoeiro

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:05A406BB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DECISÃO DE RECURSO REF. PREGÃO 006 2020

Ao Sr.
José Vieira do Prado
Pregoeiro do Município de Goiatuba
Assunto: Resposta ao Julgamento do Recurso Administrativo.
Ref. Pregão n º 006/2020.
Recorrente: MEGA FORTE TECNOLOGIA EIRELI ME
Senhor Pregoeiro

Na qualidade de Gestor do Município de Goiatuba, Estado de Goiás, no exercício de sua competência legal, sirvo-me do presente para dar ciência aos interessados da DECISÃO DO RECURSO interposto pela empresa MEGA FORTE TECNOLOGIA EIRELI ME no CNPJ sob o nº 23.079.961/0001-39 contra a decisão de desclassificação da proposta proferida pelo Pregoeiro deste Município, tendo por objeto a Futura e Eventual Aquisição de Equipamentos de Informática, Periféricos e ares condicionados, destinados a Manutenção de várias secretarias deste município, bem como a Prefeitura Municipal de Goiatuba/GO e o Fundo Municipal de Assistência Social de Goiatuba/GO

Considerando, O parecer jurídico;

Considerando, a decisão do Pregoeiro;

Considerando, que os pressupostos foram obedecidos, incluindo a tempestividade do **RECURSO**, obedecendo a forma exposta nesse diapasão pelo item "X do edital - DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO";
Considerando, que a Administração Pública deve obedecer às regras estabelecidas no instrumento convocatório, pois, o não preenchimento das exigências editalícias no que se refere o oferecimento da proposta pela licitante, mesmo após diligencia é a impossibilidade de sanear os erros apresentados na planilha da recorrente;

Diante dos fatos elencados, RATIFICO a decisão,

Isto posto, este órgão CONHECE do recurso no mérito, julga IMPROCEDENTE, mantendo a decisão do Pregoeiro permanecendo a proposta da empresa MEGA FORTE TECNOLOGIA EIRELI ME no CNPJ sob o nº 23.079.961/0001-39, desclassificada.

Goiatuba/GO, Goiás 28 de maio de 2020.

GILSON ROSA BATISTA
Gestor Municipal

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:6C76E6B2

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOUVELÂNDIA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
EXTRATOS – CONTRATOS – MAIO/2020

Contrato nº: 037/2020. Objeto: Aquisição de suprimentos para impressoras (toners e cartuchos) e outros. Contratado: Gilbia Gonçalves de Sousa Oliveira - ME. CNPJ: 07.445.553/0001-05. Vigência: 04/05/2020 a 31/12/2020. valor: R$ 154.640,00. Licitação: Convite/010/2020.

Contrato nº: 038/2020. Objeto: Prestação de serviços de cadastramento das famílias para a nova PNAB – Política Nacional de Atenção Básica. Contratado: Maria Eduarda da Silva Oliveira. CPF: 036.009.691-37. Vigência: 04/05/2020 a 30/06/2020. valor: R$ 1.222,50. Licitação: Dispensa/005/2020.

Contrato nº: 039/2020. Objeto: Prestação de serviços de cadastramento das famílias para a nova PNAB – Política Nacional de Atenção Básica. Contratado: Adriana Pereira de Oliveira. CPF: 008.677.371-23. Vigência: 04/05/2020 a 30/06/2020. valor: R$ 1.222,50. Licitação: Dispensa/005/2020.

Contrato nº: 040/2020. Objeto: Prestação de serviços de cadastramento das famílias para a nova PNAB – Política Nacional de Atenção Básica. Contratado: Ariela Ramos Pereira. CPF: 039.817.411-37. Vigência: 04/05/2020 a 30/06/2020. valor: R$ 1.222,50. Licitação: Dispensa/005/2020.

Contrato nº: 041/2020. Objeto: Prestação de serviços de cadastramento das famílias para a nova PNAB – Política Nacional de Atenção Básica. Contratado: Eduarda Resende Neves Aguiar. CPF: 065.901.391-64. Vigência: 04/05/2020 a 30/06/2020. valor: R$ 1.222,50. Licitação: Dispensa/005/2020.

Contrato nº: 042/2020. Objeto: Prestação de serviços de cadastramento das famílias para a nova PNAB – Política Nacional de Atenção Básica. Contratado: Eliana de Oliveira. CPF: 021.144.431-67. Vigência: 04/05/2020 a 30/06/2020. valor: R$ 1.222,50. Licitação: Dispensa/005/2020.

Contrato nº: 043/2020. Objeto: Prestação de serviços de cadastramento das famílias para a nova PNAB – Política Nacional de Atenção Básica. Contratado: Julia Estefanny Lemes da Silva. CPF: 704.620.991-05. Vigência: 04/05/2020 a 30/06/2020. valor: R$ 1.222,50. Licitação: Dispensa/005/2020.

Contrato nº: 044/2020. Objeto: Prestação de serviços de cadastramento das famílias para a nova PNAB – Política Nacional de Atenção Básica. Contratado: Larissa Aguiar Brito. CPF: 005.454.771-74. Vigência: 04/05/2020 a 30/06/2020. valor: R$ 1.222,50. Licitação: Dispensa/005/2020.

Contrato nº: 045/2020. Objeto: Prestação de serviços de cadastramento das famílias para a nova PNAB – Política Nacional de Atenção Básica. Contratado: Tascio Arantes Lemes do Prado. CPF: 039.895.011-35. Vigência: 04/05/2020 a 30/06/2020. valor: R$ 1.222,50. Licitação: Dispensa/005/2020.

Publicado por:
Renato Pereira de Lima
Código Identificador:7AAE77B1

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ITAGUARU

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARU
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2020

O Prefeito do Município de Itaguaru, Estado de Goiás, Sr. Eurípedes Potenciano da Silva, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e,

Considerando, a solicitação da Secretaria Municipal de Administração;

Considerando, que essa administração tem como foco a transparência de seus atos, e a busca de recursos federais e estaduais para fins de atender o interesse coletivo;

Considerando, a necessidade de atender a contendo o requerimento formulado pela mencionada Secretaria;

Considerando, a manifestação da Procuradoria Jurídica que opina pela possibilidade jurídica;

Considerando, o dispositivo contido no art. 24, incisos II da Lei nº 8.666/93, que possibilita a contratação por dispensa de licitação para contratação de serviços; e

Considerando, a pesquisa de mercado feita pela Secretaria Municipal de Administração.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica declarado dispensável de licitação, o procedimento para contratação serviços de gestão de convênios e contratos de repasse (Plataforma Mais Brasil), Portal dos Convênios dos Governos Federais e Estaduais, englobando toda a operacionalização e sistematização, elaboração e Cadastramento de projetos, monitoramento da divulgação dos programas e gerenciamento da execução das transferências voluntárias.

Art. 2º - Fica autorizada, em razão do valor alcançado na pesquisa de mercado, a contratação da empresa SOLUÇÃO CONSULTORIA E DIGITALIZAÇÃO EIRELI EPP, inscrita no CNPJ/FM sob o nº 21.503.766/0001-69.

Art. 3º - Ao Departamento de Licitações e Contratos para que providencie a convocação.

Art. 4º - Caberá Secretaria Municipal de Administração a fiscalização quanto à execução dos serviços.

Art. 5º - Encaminhe o presente ato para publicação pela Secretaria Municipal de Administração.

Art. 6º - Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAGUARU, Estado de Goiás, aos 14 (quatorze) dias do mês de maio de 2020.

EURÍPEDES POTENCIANO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kennedy Flank Ventura
Código Identificador:C65EF305

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARU
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Espécie: Contrato de Prestação de Serviços nº 018/2020.
Objeto: Execução de serviços de gestão de convênios e contratos de repasse (Plataforma Mais Brasil), Portal dos Convênios dos Governos Federais e Estaduais, englobando toda a operacionalização e sistematização, elaboração e Cadastramento de projetos, monitoramento da divulgação dos programas e gerenciamento da execução das transferências voluntárias.
Processo nº 0787/2020
Forma de Contratação: Dispensa de Licitação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Ato de Dispensa nº 06/2020.
Origem do Recurso: Tesouro Municipal.
Contratante: MUNICÍPIO DE ITAGUARU/GO.
Contratada: SOLUÇÃO CONSULTORIA E DIGITALIZAÇÃO EIRELI - EPP.
CNPJ/MF nº 21.503.766/0001-69.
Valor Global: R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).
Valor Mensal: R$ 2.000,00 (dois mil reais).
Data da Assinatura do Contrato: 18/05/2020.
Vigência: até 31/12/2020.
Dotação: 04.122.0419.2008-3.3.90.39.

Itaguaru/GO, 18 de maio de 2020.

VILMAR MOREIRA BRANDÃO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kennedy Flank Ventura
Código Identificador:74E3EAAC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARU
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2020

O Prefeito do Município de Itaguaru, Estado de Goiás, Sr. Eurípedes Potenciano da Silva, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e,

Considerando, a solicitação da Secretaria Municipal de Educação;

Considerando, que essa administração tem como foco a transparência de seus atos, e a prestação de contas de recursos federais e estaduais;

Considerando, a necessidade de atender a contendo o requerimento formulado pela mencionada Secretaria;

Considerando, a manifestação da Procuradoria Jurídica que opina pela possibilidade jurídica;

Considerando, o dispositivo contido no art. 24, incisos II da Lei nº 8.666/93, que possibilita a contratação por dispensa de licitação para contratação de serviços; e

Considerando, a pesquisa de mercado feita pela Secretaria Municipal de Administração.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica declarado dispensável de licitação, o procedimento para contratação serviços prestação de Contas junto ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação — FNDE nos programas SIMEC - PAR, PNAE, PNATE, PDDE, inclusive sanando as irregularidades relativas aos programas e o acompanhamento das regularizações.
Art. 2º - Fica autorizada, em razão do valor alcançado na pesquisa de mercado, a contratação da empresa SOLUÇÃO CONSULTORIA E DIGITALIZAÇÃO EIRELI EPP, inscrita no CNPJ/FM sob o nº 21.503.766/0001-69.

Art. 3º - Ao Departamento de Licitações e Contratos para que providencie a convocação.

Art. 4º - Caberá Secretaria Municipal de Administração a fiscalização quanto à execução dos serviços.

Art. 5º - Encaminhe o presente ato para publicação pela Secretaria Municipal de Administração.

Art. 6º - Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAGUARU, Estado de Goiás, aos 14 (quatorze) dias do mês de maio de 2020.

EURÍPEDES POTENCIANO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kennedy Flank Ventura
Código Identificador:F6076D94

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARU
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Espécie: Contrato de Prestação de Serviços nº 019/2020.
Objeto: Execução de serviços de Prestação de Contas junto ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE nos programas SIMEC - PAR, PNAE, PNATE, PDDE, inclusive sanando as irregularidades relativas aos programas e o acompanhamento das regularizações.
Processo nº 0786/2020
Forma de Contratação: Dispensa de Licitação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Ato de Dispensa nº 07/2020.
Origem do Recurso: Tesouro Municipal.
Contratante: MUNICÍPIO DE ITAGUARU/GO.
Contratada: SOLUÇÃO CONSULTORIA E DIGITALIZAÇÃO EIRELI - EPP.
CNPJ/MF nº 21.503.766/0001-69.
Valor Global: R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).
Valor Mensal: R$ 2.000,00 (dois mil reais).
Data da Assinatura do Contrato: 18/05/2020.
Vigência: até 31/12/2020.
Dotação: 12.361.1219.2028-3.3.90.39

Itaguaru/GO, 18 de maio de 2020.

VILMAR MOREIRA BRANDÃO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kennedy Flank Ventura
Código Identificador:B2C9FE68

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 1107/2020

DECRETO N.º 1107/2020 LAGOA SANTA-GO, 08 DE JUNHO DE 2020

"Dispõe sobre ponto facultativo nas repartições públicas municipais e dá outras providências"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,** no uso de suas atribuições e no interesse da administração,

CONSIDERANDO QUE:

no dia 11 de junho de 2020 (quinta-feira) comemora-se o dia de **CORPUS CHRISTI** e o Governo Federal trata este dia como ponto facultativo.
B) a decretação de ponto facultativo trará substancial economia aos cofres públicos municipais;
C) é caso de conveniência administrativa.

DECRETA:

Art. 1º. Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais no dia **12 de junho de 2020 (sexta-feira).**

Parágrafo único. Deverão permanecer em regime de plantão os departamentos de Saúde, Turismo e outros que se fizerem necessários, exceto o setor de Transporte e Limpeza Pública que manterão suas atividades normais neste dia 12 de junho de 2020.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos (08) oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte.

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:B3278E7F

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 01

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL *DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, no uso de suas atribuições e no interesse da administração,

CONSIDERANDO QUE:

a) **– ROSINEIRE ROSSANO DA SILVA 90351860100**, empresa cujo CNPJ é 34.339.115/0001-27, situada Rua Dona Eva, S/N, Bairro, Pousada das Nascentes, município de Lagoa Santa, Estado de Goiás, possui qualificação para fornecer os materiais solicitados.
b) – A aquisição de tais produtos é essencial para manter a limpeza e o bom funcionamento do CRAS e do Conselho Tutelar.
c) – que pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993;
e) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição de materiais de limpeza para a Secretaria de Assistência Social, nos termos no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

II. Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos **25** dias do mês de **maio** do ano de **2020.**

SILVIA PERCILIANA FERNANDES MENEZES
Gestora do FMAS

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:AEE66C2B

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 02

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – ***JOEL DA SILVA ARCE****, inscrita no CNPJ sob o nº 32.909.479/0001-70, com sede na Rua Horacio A dos R Ferreira, QD: 07 LT: 06, Centro, Cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, possui qualificação técnica para executar os serviços solicitados, tais como serviços de informática para a Secretaria de Assistência Social.*
b) – Em razão da Municipalidade não possuir empresas para executar os serviços especializados;
c) – que pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993;
e) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. *Fica dispensado o processo licitatório para a contratação do referido prestador de serviços, nos termos no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***05*** *dias do mês de* ***junho*** *do ano de* ***2020.***

SILVIA PERCILIANA FERNANDES MENEZES
Gestora do FMAS

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:BE0F9A59

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 03

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL *DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, no uso de suas atribuições e no interesse da administração,

CONSIDERANDO QUE:

a) **– ROSINEIRE ROSSANO DA SILVA 90351860100**, empresa cujo CNPJ é 34.339.115/0001-27, situada Rua Dona Eva, S/N, Bairro, Pousada das Nascentes, município de Lagoa Santa, Estado de Goiás, possui qualificação para fornecer os materiais solicitados.
b) – A aquisição de tais produtos é essencial para manter a limpeza e o bom funcionamento da Escola Municipal.
c) – que pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993;
e) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição de materiais de limpeza para a Secretaria de Educação, nos termos no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

II. Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos **03** dias do mês de **junho** do ano de **2020.**

ADAIL XAVIER FREITAS
Gestor do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:67728D39

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 04

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O ***GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,*** *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – ***ES OFICINA MECÂNICA E TRANSPORTES LTDA****, estabelecida na Rua Dona Sinha, QD: 05 LT: 08, Lagoa Santa, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.599.697/0001-00, possui qualificação para fornecer os serviços solicitados;*
b) – Em razão da Municipalidade não possuir empresas para executar os serviços especializados;
c) – que pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993;
e) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. *Fica dispensado o processo licitatório para a contratação do referido prestador de serviços mecânicos nos veículos e maquinas da frota municipal, nos termos no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***05*** *dias do mês de* ***junho*** *do ano de* ***2020.***

ADAIL XAVIER FREITAS
Gestor do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:CE4B3E3F

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 05

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL *DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, no uso de suas atribuições e no interesse da administração,

CONSIDERANDO QUE:

a) **– ROSINEIRE ROSSANO DA SILVA 90351860100**, empresa cujo CNPJ é 34.339.115/0001-27, situada Rua Dona Eva, S/N, Bairro, Pousada das Nascentes, município de Lagoa Santa, Estado de Goiás, possui qualificação para fornecer os materiais solicitados.
b) – A aquisição de tais produtos é essencial para manter a limpeza e o bom funcionamento da Creche Municipal.
c) – que pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993;
e) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição de materiais de limpeza para a Secretaria de Educação, nos termos no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

II. Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos **03** dias do mês de **junho** do ano de **2020.**

ADAIL XAVIER FREITAS
Gestor do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:E000746E

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 06

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

*O **GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,** no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – **ES OFICINA MECÂNICA E TRANSPORTES LTDA**, estabelecida na Rua Dona Sinha, QD: 05 LT: 08, Lagoa Santa, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.599.697/0001-00, possui qualificação para fornecer os serviços solicitados;*
b) – Em razão da Municipalidade não possuir empresas para executar os serviços especializados;
c) – que pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993;
e) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

***I.** Fica dispensado o processo licitatório para a contratação do referido prestador de serviços mecânicos nos veículos da Secretaria de Educação, sendo eles Kombi e Micro – Ônibus, nos termos no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.*

***II.** Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás**, aos **05** dias do mês de **junho** do ano de **2020.

ADAIL XAVIER FREITAS
Gestor do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:5CEE7265

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 07

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

*O **GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,** no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) **– JOEL DA SILVA ARCE**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.909.479/0001-70, com sede na Rua Horacio A dos R Ferreira, QD: 07 LT: 06, Centro, Cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, possui qualificação técnica para executar os serviços solicitados, tais como serviços de informática para a Secretaria de Administração.*
b) – Em razão da Municipalidade não possuir empresas para executar os serviços especializados;
c) – que pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993;
e) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

***I.** Fica dispensado o processo licitatório para a contratação do referido prestador de serviços, nos termos no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.*

***II.** Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás**, aos **05** dias do mês de **junho** do ano de **2020.

ADAIL XAVIER FREITAS
Gestor do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:FD1884EB

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 08

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

*O **GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,** no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) **– JOEL DA SILVA ARCE**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.909.479/0001-70, com sede na Rua Horacio A dos R Ferreira, QD: 07 LT: 06, Centro, Cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, possui qualificação técnica para executar os serviços solicitados, tais como serviços de informática para a Secretaria de Educação.*
b) – Em razão da Municipalidade não possuir empresas para executar os serviços especializados;

c) – que pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993;
e) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. *Fica dispensado o processo licitatório para a contratação do referido prestador de serviços, nos termos no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***05*** *dias do mês de* ***junho*** *do ano de* ***2020.***

ADAIL XAVIER FREITAS
Gestor do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:BFA04175

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 09

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O ***GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,*** *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – **NILSON MORAES BORGES NETO 04366619180***, estabelecida na Rua Calipso Luiz de Moraes, QD: 01, Pousada das Nascentes, Lagoa Santa, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.334.774/0001-08, possui qualificação para fornecer os serviços de lavagem de veículos para a Secretaria de Transporte;*
b) – Em razão da Municipalidade não possuir empresas para executar os serviços especializados;
c) – que pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993;
e) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. *Fica dispensado o processo licitatório para a contratação do referido prestador de serviços, nos termos no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***05*** *dias do mês de* ***junho*** *do ano de* ***2020.***

ADAIL XAVIER FREITAS
Gestor do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:F61DD7A0

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 10

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL *DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, no uso de suas atribuições e no interesse da administração,

CONSIDERANDO QUE:

a) **– ROSINEIRE ROSSANO DA SILVA 90351860100**, empresa cujo CNPJ é 34.339.115/0001-27, situada Rua Dona Eva, S/N, Bairro, Pousada das Nascentes, município de Lagoa Santa, Estado de Goiás, possui qualificação para fornecer os materiais solicitados.
b) – A aquisição de tais produtos é essencial para manter a limpeza e o bom funcionamento da Secretaria de Educação.
c) – que pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993;
e) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição de materiais de limpeza para a Secretaria de Educação, nos termos no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

II. Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos **05** dias do mês de **junho** do ano de **2020.**

ADAIL XAVIER FREITAS
Gestor do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:F949373E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU DO NORTE

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO DE N° 186, DE 08 DE JUNHO DE 2020

"Dispõe sobre ponto facultativo e dá outras providências."

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica determinado Ponto Facultativo no dia 12 de junho de 2020, no âmbito administrativo desta municipalidade devido ao **Feriado de Corpus Christi**.

Art. 2º. Fica determinado que os serviços públicos essenciais, que são abrangidos pela Saúde e Limpeza Pública Municipal, funcionarão da seguinte forma:

· Saúde funcionará no dia 12 de junho apenas emergência e urgência.
· Limpeza Urbana Funcionará normalmente.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU DO NORTE, ESTADO DE GOIÁS, AOS OITO DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE (08/06/2020).

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Wellington José Borges
Código Identificador:9392F372

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

APrefeitura Municipal de Montividiu do Norte/GO, torna público que fará realizar às 10hs00min do dia 23 de Junho de 2020, em sua sede, procedimento licitatório na modalidade **Pregão Presencial n° 014/2020: Prestação de serviços técnicos em recuperação de ativos das empresas atuantes no ramo de comunicações, TFF e TLA, neste Município**. Informações gerais e obtenção da íntegra do Edital pelo site oficial do Município: licitacaomontividiunorte@hotmail.com.br e telefone: [62] 3384-6282, no horário de 08h00min às 11h00min e de 13h00min às 17h00min.

LILIAN DAIANE DOS SANTOS PARENTE NÓBREGA
Pregoeira

Publicado por:
Lilian Daiane dos Santos Parente Nobrega
Código Identificador:51D8BCEA

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ANULAÇÃO

AVISO DE ANULAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N°036/2020
Edital Nº 036/2020. Processo nº 5960/2020. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais e prestação de serviços de substituição de luminárias convencionais existentes, por luminárias nas ruas, avenidas e praças do município de Nerópolis. O pregoeiro do município de Nerópolis-GO decide anular o processo licitatório, por irregularidades na elaboração do termo de referência, as quais podem prejudicar a elaboração das propostas, visando prevalecer o interesse público. Anulo o edital. Demais informações, a Comissão de Licitação, está à disposição para esclarecimentos, sito a Praça Antônio Dutra, nº 01, Centro, Nerópolis-GO.

Nerópolis, Goiás, aos 08 de junho de 2020.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES.
Pregoeiro.

Publicado por:
Lucas Eduardo Pereira da Silva Andrade
Código Identificador:575B901B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO CARTA CONVITE 011/2020

Carta Convite nº 011/2020. Processo nº 5034/2020. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de análise de projetos urbanos e fiscalização de projetos de obras urbanas, no Município. O Presidente da CPL do município de NERÓPOLIS, pelo motivo de interesse público e economicidade, decide revogar o processo licitatório, visando prevalecer o interesse público. Revogo o Edital. Demais informações, a Comissão de Licitação, está à disposição para esclarecimentos, sito a Praça Antônio Dutra, nº 01, Centro, Nerópolis-GO.

Nerópolis, Goiás, aos 08 de junho de 2020.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Lucas Eduardo Pereira da Silva Andrade
Código Identificador:6BE8D55A

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM URNA MORTUARIA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADM 6186/2020

O FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em fornecimento de urna mortuária, no valor de R$855,00 (Oitocentos e Cinquenta e Cinco Reais), Andressa Cristiane de Paula Tavares – Secretária de Assistência Social.

Nerópolis, 08 de junho de 2020.

Publicado por:
Vania Gomes Ferreira da Cruz
Código Identificador:F9A176F0

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 792/2020
OBJETO: PAGAMENTO DE LOCAÇÃO DE CADEIRAS PARA REUNIÃO DE PAIS DA ESCOLA MUNICIPAL MILITARIZADA, PROFESSOR OSCARINO CAETANO DE REZENDE.
CONTRATADO: DIONNY ROBY DE LIMA.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
VALOR: R$ 300,00 (trezentos reais)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
08 de Junho de 2020.

Publicado por:
Karen Cristina Azevedo Maseda
Código Identificador:4311F88E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 1692/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE EXAME COLPOSCOPIA PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: QUEIROZ E CAVALCANTE LTDA ME.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
08 de Junho de 2020.

Publicado por:
Maria Eduarda Quirino Campos Ramos
Código Identificador:24DBE41C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 1691/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE EXAME PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: QUEIROZ E CAVALCANTE LTDA ME.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
08 de Junho de 2020.

Publicado por:
Maria Luíza Damasceno de Lima
Código Identificador:02A51F5A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 1694/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: MED RIOS COMERCIO DE MEDICAMENTOS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 8.150,27 (OITO MIL, CENTO E CINQUENTA REAIS, E VINTE E SETE CENTAVOS).

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
08 de Junho de 2020.

Publicado por:
Maria Eduarda Quirino Campos Ramos
Código Identificador:E5B020DC

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS

FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 1716/2020- OBJETIVO: Contratação emergencial de profissionais da saúde, Técnico de Enfermagem, para atender aos Programas de Saúde da Família e Centro Cirúrgico do Município, por um período de 3 meses, conforme decreto 253/2020 e detalhado no termo de referência em anexo, onde a Técnica de enfermagem **RAQUEL SIRINO ROSA MATIAS CPF: 014.848.451-45,** apresentou a proposta no Valor de **R$ 3.900,00 (Três mil e novecentos reais)**. Através das Dotações Orçamentárias nºs:
55.01.10.301.2023.2.057.3.3.90.39-427-05;
55.01.10.301.2023.2.057.3.3.90.36-426-06;
55.01.10.301.2023.2.204.3.3.90.39-442-05;
55.01.10.301.2023.2.204.3.3.90.36-441-06, Fundamento: art. 24, inciso IV da Lei nº 8666/93 e suas posteriores alterações, conforme Parecer Jurídico anexo aos Autos do Processo.

PREFEITURA MUNICIPAL E COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE PALMEIRAS DE GOIÁS-GO, AOS 08 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2020.

VANDO VITOR ALVES
Prefeito

LUCIANO DIOCLÉSIO DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:328B45E6

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 270/2017

CONTRATO DE LOCAÇÃO **Nº 270/2017**. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **001679/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 184/2017.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS. CONTRATADO: **WRS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI - ME; CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO TERMO ADITIVO;** CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO ADITIVO A SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA DO CONTRATO N. 270/2017 PELO PRAZO DE 60 DIAS; **CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTO LEGAL; PARÁGRAFO PRIMEIRO –** O PRESENTE ADITIVO ENCONTRA EMBASAMENTO LEGAL NO ART. 8º E ART. 65, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93, DECRETO ESTADUAL N. 9.653/20 E NOS DECRETOS MUNICIPAIS 133/2020, 142/2020 E 191/2020. **PARÁGRAFO SEGUNDO –** A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL SE VIU OBRIGADA A PARALISAR/SUSPENDER A EXECUÇÃO DO REFERIDO CONTRATO COMO MEDIDA PARA ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO COVID-19. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO; PARÁGRAFO PRIMEIRO –** O PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO ORIGINAL FICA SUSPENSO PELO PRAZO DE 60 DIAS, INICIANDO-SE EM 01/04/2020 COM TÉRMINO EM 31/05/2020. **PARÁGRAFO SEGUNDO –** DEVERÁ SER EXPEDIDA NOVA ORDEM DE SERVIÇOS PARA RETOMADA DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS; **CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNÁTARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – VANDO VITOR ALVES - PREFEITO E SR. **WRS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI - ME.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:7AAA06A6

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
AVISO DE ABERTURA DE ENVELOPES DE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇO 004/2020

MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 24.859.324/0001-48, com sede à Rua José Alves Vilela, Centro, Perolândia - GO, através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL),** do Município de Perolândia - GO, designada pelo Decreto nº 061/2020, torna público para conhecimento de todos os representantes legais das empresas para sessão a ser realizada no dia 10 de Junho de 2020, às 09:00 horas na sala da Comissão de Licitação para dar continuidade ao julgamento da licitação **Tomada de Preços nº 004/2020**. Objeto é a contratação de empresa do ramo visando a execução da obra de terraplenagem, regularização do sub-leito, compactação de base de 15 cm e revestimento asfáltico do tipo tratamento superficial duplo com capa selante (TSD com capa selante) e implantação de um sistema de Drenagem de Águas Pluviais, conforme especificações contidas no edital e respectivos anexos**.**Com a Abertura dos Envelopes de Proposta de Preços das empresas **HABILITADAS**. Tudo de acordo com o que determina a Lei Federal nº 10.520/02, subsidiariamente, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Município de Perolândia, 08 de Junho de 2020.

LEONARDO ALEXANDRE BARBOSA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Leonardo Alexandre Barbosa
Código Identificador:39CAA692

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATA DO PREGÃO Nº 010/2020 - DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA/GO – SESSÃO 001.

Às 8:30 (oito e trinta) horas do dia 05 (cinco) de junho, o Pregoeiro junatamente com a Equipe de Apoio do Município de Perolândia/GO, com sede administrativa na Rua José Alves Vilela, s/n.º, Centro, Perolândia/GO, deu inicio a Sessão 001 referente ao Pregão Presencial nº 010/2020. Foram Credenciadas as seguintes empresas: **MARLI BALZ TIRLONI, PERFIL EPI'S, CASA RICA MATERIAIS DE CONTRUÇÃO, BR LED, GOLED, GYN AUTOMOTIVA e TOTAL SEGURANÇA.** Dando seguimento à sessão o Pregoeiro solicitou a equipe de apoio que rubricassem os "envelopes habilitação

e proposta comercial" e que conferissem sua inviolabilidade. Aberta a palavra, não houve manifestação. Prosseguindo os trabalhos, efetuou-se a abertura do "Envelope Proposta", cujo conteúdo foi colocado à disposição de todos os presentes. Passando assim para a Etapa de Lances que foi enterrompida às 11:00 hrs no **item 33** para o Almoço, sendo retomada às 12:00 hrs para continuação dos lances, porem ao retornar o Programa **GPREGÕES** apresentou o seguinte "**ERRO DO SERVIDOR EM NÃO CONSEGUIR ACESSAR O BANCO DE DADOS"** com isso não foi possivel dar seguimento a Sessão. Com isso fica adiada a Sessão para o dia 10/06/2020, às 08:30 hrs. O Pregoeiro juntamente com a Equipe de Apoio colocou toda a Documentação dentro de uma caixa lacrada e vistada por todos os presentes. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada esta ata.

RAFAEL FREITAS DE SOUSA
Pregoeiro

ALINE ROSA DA SILVA CARVALHO
Equipe de Apoio

MARILENE SILVA CARDOSO DE MORAES
Equipe de Apoio

MARLI BALZ TIRLONI
Licitante

PERFIL EPI'S
Licitante

CASA RICA MATERIAIS DE CONTRUÇÃO
Licitante

BR LED
Licitante

GOLED
Licitante

GYN AUTOMOTIVA
Licitante

TOTAL SEGURANÇA
Licitante

Publicado por:
Leonardo Alexandre Barbosa
Código Identificador:0FC96886

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
DECRETO N°94 DECRETA PONTO FACULTATIVO

DECRETO Nº 94 DE 08 de junho de 2020.

"DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, RELATIVOAOSDIASQUE ESPECIFICA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º- Fica Decretado Ponto facultativo nas Repartições Públicas Municipais nos dias adiante mencionados, no exercício de 2020:

I – 11 de junho – quinta-feira – Feriado Nacional -Corpus Christi;
II - 12 de Junho- sexta-feira – Ponto Facultativo;

Parágrafo único. Os serviços considerados de caráter de urgência e emergência deverão ser mantidos em regime de plantão, predefinida pela Secretaria Municipal de Saúde e pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Perolândia Go, aos 08 dias do mês de junho de 2020.

JHONATTA CORTEZ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shirley Candida Ferreira de Macedo
Código Identificador:37FA4046

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO PRIMEIRO DE VALOR AO CONTRATO Nº 057/2019

Processo: 3202/2020
Contratante: MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA
Contratada: TERRAZUL CONSTRUTORA LTDA.

Objeto: O valor total do presente Termo Aditivo será de **R$ 21.217,70 (Vinte e Um Mil, Duzentos e Dezessete Reais e Setenta Centavos)**, correspondente a aproximadamente 20,50% ao Valor Total do Contrato**.**

Dotação Orçamentária

15.541.0021.1.095.4.4.90.51.00

Fundamento Legal: **art. 57, inciso IV, da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores.**

Perolândia, Estado de Goiás, aos 08 de Junho de 2020.

Responsável Pela Publicação
LEONARDO ALEXANDRE BARBOSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Leonardo Alexandre Barbosa
Código Identificador:90A891B0

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
AVISO DE EDITAL LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por meio de seu pregoeiro e equipe de apoio, designados pelo Decreto **Nº 004,** 10 de Janeiro de 2020 com sede na Rua José Alves Vilela, S/N, no Centro Administrativo Municipal, na cidade de Perolândia, Estado de Goiás, torna público que no dia **24 de Junho**, às **08h30min**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, será realizada licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, visando o **REGISTRO DE PREÇO,** do tipo **"Menor Preço por Item"**, para a Aquisição de Materiais Hospitalares Descartáveis, Instrumentais Cirúrgicos e Ambulatoriais, Equipamentos Hospitalares e Materiais e Instrumentos Odontológicos, para manutenção da Secretaria Municipal de Saúde Perolândia Goiás, conforme especificação contida no Termo de Referencial do Edital (Anexo I), processada nos autos 111/2020. Todos os critérios e condições do Certame constam deste Edital e seus anexos, que se encontram afixados no *Placard* Oficial da Prefeitura e à disposição dos interessados no site www.perolandia.go.gov.br, www.diariomunicipal.com.br/agm/, e na Secretaria Municipal de Administração, das 08h00min às 11h00min, e das 13h00min às 17h00min, para as informações necessárias. Tudo de acordo com o que determina a Lei Federal nº 10.520/02, subsidiariamente, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Município de Perolândia, 08 de Maio 2020.

RAFAEL FREITAS DE SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
Leonardo Alexandre Barbosa
Código Identificador:BC3BB808

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
AVISO DE EDITAL LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2020

O MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA, por meio de seu pregoeiro e equipe de apoio, designados pelo Decreto **Nº 004,** 10 de Janeiro de 2020 com sede na Rua José Alves Vilela, S/N, no Centro Administrativo Municipal, na cidade de Perolândia, Estado de Goiás, torna público que no dia **26 de Junho**, às **09h00min**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, será realizada licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, visando o **REGISTRO DE PREÇO,** do tipo **"Menor Preço por Item"**, para a Aquisição de materiais elétricos e correlatos (cabo de cobre, cordoalha, duto carrugado, disjuntor, contactor tripolar, terminal tipo agulha, base para relé, relé fotoelétrico, fita isolante, parafuso, conector, braço para luminária e luminárias) a serem fornecidos sob demanda, destinados a substituição e melhoria na rede de iluminação pública municipal, de acordo com as demandas que surgirem conforme Termo de Referência – anexo I do Edital., processada nos autos 1442/2020. Todos os critérios e condições do Certame constam deste Edital e seus anexos, que se encontram afixados no *Placard* Oficial da Prefeitura e à disposição dos interessados no site www.perolandia.go.gov.br, www.diariomunicipal.com.br/agm/, e na Secretaria Municipal de Administração, das 08h00min às 11h00min, e das 13h00min às 17h00min, para as informações necessárias. Tudo de acordo com o que determina a Lei Federal nº 10.520/02, subsidiariamente, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Município de Perolândia, 08 de Junho 2020.

RAFAEL FREITAS DE SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
Leonardo Alexandre Barbosa
Código Identificador:189033D3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PETROLINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº 832/2020 MUNICÍPIO DE PETROLINA DE GOIÁS/GO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2020.

DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento procedido pelo(a) Pregoeiro(a) , inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, RESOLVO, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 4, XXII da Lei n.10.520, de 17 de julho de 2002 com modificações posteriores, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº 003/2020 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, HOSPITALARES destinados a SECRETARIA DE SAÚDE deste Município, para o cumprimento das atribuições do Município de PETROLINA DE GOIÁS/GO, apresentando-se como propostas mais vantajosas as das empresas:

MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 04.724.729/0001-61, estabelecida em RUA PRESEIDENTE RODRIGUES ALVES, 435, QD. 14, LT., 20 - FAIÇALVILLE, GOIÂNIA - GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

SUPERMEDICA DISTRIB HOSPITALAR EIRELI-ME, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 06.065.614/0001-38, estabelecida em RUA C-159 N 674, 0, - JARDIM AMERICA, GOIANIA - GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

DISTRIBUIDORA BRASIL COM.DE PROD.HOSP.LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 07.640.617/0001-10, estabelecida em AV. RIO VERDE, QD 78, LT 9, 0, - VILA ROSA, APARECIDA GOIANIA - GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

ERIMED INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 19.844.928/0001-80, estabelecida em RUA FIORAVANTE LULU, 478, - MINI PARQUE INDUSTRIAL, ASSIS CHATEAUBRIAND - PR, vencedora dos itens abaixo relacionados:

AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 20.590.555/0001-48, estabelecida em AV PREFEITO GUIOMAR DE JESUS LOPES, 418, - CRISTO REI, FRANCISCO BELTRÃO - PR, vencedora dos itens abaixo relacionados:

EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 23.312.871/0001-46, estabelecida em RUA SERGIPE, 955, - BELA VISTA, ERECHIM - RS, vencedora dos itens abaixo relacionados:

RM HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 25.029.414/0001-74, estabelecida em AV. SONNEMBERG, QD 147, LT 17, 0, - CIDADE JARDIM, GOIANIA - GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 25.279.552/0001-01, estabelecida em RUA PERU, 454, - CENTRO, OURO VERDE DO OESTE - PR, vencedora dos itens abaixo relacionados:

C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 26.457.348/0001-04, estabelecida em AV BARAO DO RIO BRANCO, 0, QUADRA41 LOTE 11 - SETOR JARDIM LUZ, APARECIDA DE GOIÂNIA - GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 28.418.133/0001-00, estabelecida em AV DAS LARANJEIRAS, 0, QUADRA45 LOTE 0006-E GALPAO03 - PARQUE PRIMAVERA, APARECIDA DE GOIÂNIA - GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 29.700.587/0001-23, estabelecida em RUA SAIRA MILITAR, 570, - PARQUE INDUSTRIAL V, ARAPONGAS - PR, vencedora dos itens abaixo relacionados:

TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 32.364.822/0001-48, estabelecida em RUA MACHADO DE ASSIS, 1355, SALA 02 - BELA VISTA, ERECHIM - RS, vencedora dos itens abaixo relacionados:

INSTRUTHERM INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 53.775.862/0001-52, estabelecida em RUA JORGE DE FREITAS, 274, - VILA SANTA DELFINA, SÃO PAULO - SP, vencedora dos itens abaixo relacionados:

COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOPITALARES MACROSUL LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 95.433.397/0001-11, estabelecida em RUA JULIO BARTOLOMEU TABORDA LUIZ, 270, - ATUBA, CURITIBA - PR, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Importa-se a presente licitação na importância total de R$ 1.827.802,05 (um milhão, oitocentos e vinte e sete mil e oitocentos e dois reais e cinco centavos), cuja despesa deverá correr a conta das seguintes Dotações Orçamentárias: 03.12.10.302.0052.2.055.3.3.90.30 - Manutenção do Fundo Municipal

de Saude, Elementos da Despesa: Material de Consumo, 03.12.10.302.0018.2.085.3.3.90.30 - Implantaçao e Manutençao do Programa NAS, Elementos da Despesa: Material de Consumo

PUBLIQUE-SE.

PETROLINA DE GOIÁS/GO, aos, 01 de junho de 2020

JERONIMO DE AQUINO FERREIRA
CPF : 394.181.036-72
Secretario de Saude

Publicado por:
Heloisa Fernandes da Silva
Código Identificador:C7F0F19F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRANHAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2020

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2020

A Gestora do Poder Executivo de Piranhas - GO, A Srª. **KENIA FERNANDA DE SOUSA FRANCO**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

CONSIDERANDO QUE:

O objeto é a CONTRATAÇÃO DE TÉCNICO DE NIVEL MÉDIO / AGENTE ADMINISTRATIVO DO CRAS / PAIF – CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, que atenderá o Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.

"CONSIDERANDO que o Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, não dispõe do número de servidores efetivos, suficientes à realização dos serviços do Piso de Proteção Social Básico (CRAS/PAIF) / Técnico de Nível Médio / Agente Administrativo, dessa forma se faz necessário à presente contratação;
CONSIDERANDO, Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 alterada pela Lei nº 12.435, de 6 de julho de 2011, art. 24-A que dispõe: "Fica instituído o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), que integra a proteção social básica e consiste na oferta de ações e serviços socioassistenciais de prestação continuada, nos CRAS, por meio do trabalho social com famílias em situação de vulnerabilidade social, com o objetivo de prevenir o rompimento dos vínculos familiares e a violência no âmbito de suas relações, garantindo o direito à convivência familiar e comunitária."
CONSIDERANDO, que o Técnico de Nível Médio / Agente Administrativo do CRAS / PAIF – Centro de Referência de Assistência Social é indispensável para o bom andamento dos trabalhos, em observância aos princípios: da continuidade do serviço público, da eficiência, e da economicidade. Profissional este que compõe à Equipe Técnica de Referência obrigatória do serviço Socioassistencial;
CONSIDERANDO a Resolução nº 269, de 13 de dezembro de 2006, do CNAS, que aprova a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social – NOBRH/SUAS, que dispõe sobre a equipe de referência obrigatória que compõe o CRAS/PAIF, dentre estes profissionais a presença do Técnico de Nível Médio / Agente Administrativo;
CONSIDERANDO, a Resolução CNAS nº 17, de 21 de setembro de 2016, que altera o art. 1º da Resolução nº 32, de 28 de novembro de 2011, do Conselho Nacional de Assistência Social, a saber "Art. 1º Os Estados, Distrito Federal e Municípios poderão utilizar até 100% (cem por cento) dos recursos oriundos do Fundo Nacional de Assistência Social, destinados a execução das ações continuadas de assistência social, no pagamento dos profissionais que integrarem as equipes de referência do SUAS, conforme art. 6º-E da Lei 8.742/1993". "Parágrafo único. A utilização na integralidade dos recursos oriundos do cofinanciamento federal para o pagamento de profissionais nos termos do caput não deverá acarretar prejuízo à qualidade, à continuidade e ao funcionamento das ações de assistência social em observância às normativas do Sistema Único de Assistência Social – SUAS".
CONSIDERANDO, seguir o rito normativo que dispõe sobre a referida contratação, em observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, publicidade, moralidade e eficiência**.**
Justificadamente, portanto, opta-se por realizar-se a presente contratação, em virtude do exato enquadramento das necessidades e nos requisitos fundamentais para utilização desse procedimento nos termos da Lei, desse modo necessário se faz a contratação".

RESOLVE:

Fica dispensado o processo licitatório para a **CONTRATAÇÃO DE TÉCNICO DE NIVEL MÉDIO / AGENTE ADMINISTRATIVO DO CRAS / PAIF – CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, conforme autoriza, nos termos do caput do art. 24, inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.
Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PIRANHAS, Estado de Goiás, aos 08 dias do mês de JUNHO do ano de 2020.

KENIA FERNANDA DE SOUSA FRANCO
Gestora do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Vinicius Eduardo Correia Moraes
Código Identificador:68D106AB

PODER EXECUTIVO
EDITAL DE COMUNICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2020

EDITAL DE COMUNICAÇÃO
Comunicamos que o Processo nº. **1946/2020**, na modalidade Pregão Presencial de nº **013/2020**, teve o seguinte vencedor com os seguintes valores:

TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 19.040.506/0001-52, estabelecida na Rua Bom Fim, nº 320, Bairro Setor Sul, PIRANHAS/GO, vencedora com valor total do fornecedor:
R$ 473.004,18 (QUATROCENTOS E SETENTA E TRÊS MIL E QUATRO REAIS E DEZOITO CENTAVOS).

Importa-se o presente Pregão na importância total de **R$ 473.004,18 (QUATROCENTOS E SETENTA E TRÊS MIL E QUATRO REAIS E DEZOITO CENTAVOS).**

E, para conhecimento geral, expediu-se o presente edital.

Publique-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS, Estado de Goiás, aos 08 dias do mês Junho do ano de 2020.

VINICIUS EDUARDO CORREIA MORAES
Pregoeiro

LUCILENE FRANCISCA LEITE RAMOS REZENDE
Equipe de Apoio

CLEICINARA PEREIRA ROSATTO JUNQUEIRA
Equipe de Apoio

Publicado por:
Vinicius Eduardo Correia Moraes
Código Identificador:48AE5A30

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE POSSE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ERRATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE POSSE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RETIFICA O EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL SRP N°028/2019, ONDE SE Lê: MARIA COELHO AZEVEDO DE ANDRADE, LEIA-SE : JOSE MOZRT RIVELLI CARDOSO,

POSSE- GO, 20 DE MARÇO DE 2020.

MARCO AURÉLIO INÁCIO DA SILVA,
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:0DE25B7B

MUNICÍPIO DE POSSE
EXTRATO DE CONTRATO N°.241/2020

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 52112/2019;Contrato nº 241/2020; Chamada Pública nº 0001/2020 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE POSSE/GO CNPJ 01.743.335/0001-62; Contratada: LUCIENE MARIA CARNEIRO CPF: 911.957.801-68 Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Rural, destinados ao atendimento da alimentação escolar dos alunos da Educação Básica, em conformidade com o Programa Nacional de Alimentos Escolar/PNAE, conforme solicitação da Secretária Municipal de Educação e Cultura: **VIGENCIA: 20/05/2020 a 31/12/2020 VALOR: R$ 19.607,50 (Dezenove mil, seiscentos e sete reais e cinquenta centavos).** Signatários: **Wilton Barbosa de Andrade** – **Prefeito Municipal de Posse, Luciene Maria Carneiro** – Fornecedora Individual, Data de Assinatura: 20/05/2020.

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:DD4E8B3F

MUNICÍPIO DE POSSE
EXTRATO DE CONTRATO N°.242/2020

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 52112/2019;Contrato nº 242/2020; Chamada Pública nº 0001/2020 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE POSSE/GO CNPJ 01.743.335/0001-62; Contratada: MARIA SENHORA ALVES DOURADO CPF: 509.602.291-91 Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Rural, destinados ao atendimento da alimentação escolar dos alunos da Educação Básica, em conformidade com o Programa Nacional de Alimentos Escolar/PNAE, conforme solicitação da Secretária Municipal de Educação e Cultura: **VIGENCIA: 20/05/2020 a 31/12/2020 VALOR: R$ 19.106,00 (Dezenove mil, cento e seis reais).** Signatários: **Wilton Barbosa de Andrade** – **Prefeito Municipal de Posse, Maria Senhora Alves Dourado – Fornecedora Individual**, Data de Assinatura: 20/05/2020.

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:A996BA84

MUNICÍPIO DE POSSE
EXTRATO DE CONTRATO N°.243/2020

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 52112/2019;Contrato nº 243/2020; Chamada Pública nº 0001/2020 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE POSSE/GO CNPJ 01.743.335/0001-62; Contratada: RAUL JOSÉ DAS NEVES CPF: 252.784.281-04 Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Rural, destinados ao atendimento da alimentação escolar dos alunos da Educação Básica, em conformidade com o Programa Nacional de Alimentos Escolar/PNAE, conforme solicitação da Secretária Municipal de Educação e Cultura: **VIGENCIA: 20/05/2020 a 31/12/2020 VALOR: R$ 3.840,00 (Três mil, oitocentos e quarenta reais).** Signatários: **Wilton Barbosa de Andrade** – **Prefeito Municipal de Posse,** Raul José das Neves **– Fornecedor Individual**, Data de Assinatura: 20/05/2020.

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:B840C2C6

MUNICÍPIO DE POSSE
EXTRATO DE CONTRATO N°.244/2020

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 52112/2019;Contrato nº 244/2020; Chamada Pública nº 0001/2020 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE POSSE/GO CNPJ 01.743.335/0001-62; Contratada: ANTÔNIO RIBEIRO DA SILVA CPF: 532.452.611-87 Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Rural, destinados ao atendimento da alimentação escolar dos alunos da Educação Básica, em conformidade com o Programa Nacional de Alimentos Escolar/PNAE, conforme solicitação da Secretária Municipal de Educação e Cultura: **VIGENCIA: 20/05/2020 a 31/12/2020 VALOR: R$ 18.205,00 (Dezoito mil, duzentos e cinco reais).** Signatários: **Wilton Barbosa de Andrade** – **Prefeito Municipal de Posse, Antônio Ribeiro da Silva – Fornecedor Individual**, Data de Assinatura: 20/05/2020.

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:7824D735

MUNICÍPIO DE POSSE
EXTRATO DE CONTRATO N°.245/2020

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 52112/2019;Contrato nº 245/2020; Chamada Pública nº 0001/2020 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE POSSE/GO CNPJ 01.743.335/0001-62; Contratada: ELAINE BARBOZA DAS NEVES CPF: 012.033.361-95 Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Rural, destinados ao atendimento da alimentação escolar dos alunos da Educação Básica, em conformidade com o Programa Nacional de Alimentos Escolar/PNAE, conforme solicitação da Secretária Municipal de Educação e Cultura: **VIGENCIA: 20/05/2020 a 31/12/2020 VALOR: R$ 19.999,56 (Dezenove mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e seis centavos).** Signatários: **Wilton Barbosa de Andrade** – **Prefeito Municipal de Posse,** Elaine Barboza das Neves **– Fornecedor Individual**, Data de Assinatura: 20/05/2020.

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:45190357

MUNICÍPIO DE POSSE
EXTRATO DE CONTRATO N°.247/2020

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 52112/2019;Contrato nº 247/2020; Chamada Pública nº 0001/2020 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE POSSE/GO CNPJ 01.743.335/0001-62; Contratada: JOAQUIM VIEIRA DAS NEVES CPF: 189.774.131-68 Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Rural, destinados ao atendimento da alimentação escolar dos alunos da Educação Básica, em conformidade com o Programa Nacional de Alimentos Escolar/PNAE, conforme solicitação da Secretária Municipal de Educação e Cultura: **VIGENCIA: 20/05/2020 a 31/12/2020 VALOR: R$ 15.595,08 (Quinze mil, quinhentos e noventa e cinco reais e oito centavos).** Signatários: **Wilton Barbosa de Andrade** – **Prefeito Municipal de Posse, Joaquim Vieira das Neves – Fornecedor Individual**, Data de Assinatura: 20/05/2020.

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:34E5B39C

MUNICÍPIO DE POSSE
EXTRATO DE CONTRATO N°.248/2020

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 52112/2019;Contrato nº 248/2020; Chamada Pública nº 0001/2020 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE POSSE/GO CNPJ 01.743.335/0001-62; Contratada: IZAEL FRANCISCO DOS SANTOS CPF: 628.751.321-72 Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Rural, destinados ao atendimento da alimentação escolar dos alunos da Educação Básica, em conformidade com o Programa Nacional de Alimentos Escolar/PNAE, conforme solicitação da Secretária Municipal de Educação e Cultura: **VIGENCIA: 20/05/2020 a 31/12/2020 VALOR: R$ 14.122,67 (Quatorze mil, cento e vinte e dois reais e sessenta e sete centavos).** Signatários: **Wilton Barbosa de Andrade – Prefeito Municipal de Posse, Izael Francisco dos Santos – Fornecedor Individual**, Data de Assinatura: 20/05/2020.

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:08BAE8D1

MUNICÍPIO DE POSSE
EXTRATO DE CONTRATO N°.249/2020

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 52112/2019;Contrato nº 249/2020; Chamada Pública nº 0001/2020 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE POSSE/GO CNPJ 01.743.335/0001-62; Contratada: GERMANO BARBOSA DE SOUSA NETO CPF: 050.586.871-78 Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Rural, destinados ao atendimento da alimentação escolar dos alunos da Educação Básica, em conformidade com o Programa Nacional de Alimentos Escolar/PNAE, conforme solicitação da Secretária Municipal de Educação e Cultura: **VIGENCIA: 20/05/2020 a 31/12/2020 VALOR: R$ 9.666,00 (Nove mil, seiscentos e sessenta e seis reais).** Signatários: **Wilton Barbosa de Andrade – Prefeito Municipal de Posse,** Germano Barbosa de Sousa Neto **– Fornecedor Individual**, Data de Assinatura: 20/05/2020.

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:76CF623C

MUNICÍPIO DE POSSE
EXTRATO DE CONTRATO N°.250/2020

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 52112/2019;Contrato nº 250/2020; Chamada Pública nº 0001/2020 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE POSSE/GO CNPJ 01.743.335/0001-62; Contratada: GERMANO WAGNER BARBOSA VALENTE CPF: 214.414.051-00 Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Rural, destinados ao atendimento da alimentação escolar dos alunos da Educação Básica, em conformidade com o Programa Nacional de Alimentos Escolar/PNAE, conforme solicitação da Secretária Municipal de Educação e Cultura: **VIGENCIA: 20/05/2020 a 31/12/2020 VALOR: R$ 19.996,93 (Dezenove mil, novecentos e noventa e seis reais e noventa e três centavos).** Signatários: **Wilton Barbosa de Andrade – Prefeito Municipal de Posse,** Germano Wagner Barbosa Valente **– Fornecedor Individual**, Data de Assinatura: 20/05/2020.

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:299B2A23

MUNICÍPIO DE POSSE
EXTRATO DE CONTRATO N°.251/2020

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 52112/2019;Contrato nº 251/2020; Chamada Pública nº 0001/2020 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE POSSE/GO CNPJ 01.743.335/0001-62; Contratada: JOSÉ NILTON LEITE CPF: 641.737.981-72 Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Rural, destinados ao atendimento da alimentação escolar dos alunos da Educação Básica, em conformidade com o Programa Nacional de Alimentos Escolar/PNAE, conforme solicitação da Secretária Municipal de Educação e Cultura: **VIGENCIA: 20/05/2020 a 31/12/2020 VALOR: R$ 19.996,93 (Dezenove mil, novecentos e noventa e seis reais e noventa e três centavos).** Signatários: **Wilton Barbosa de Andrade – Prefeito Municipal de Posse, José Nilton Leite – Fornecedor Individual**, Data de Assinatura: 20/05/2020

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:D3AF6188

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA FÉ

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - FUNPASA
DECRETO 069

DECRETO N.º 069/2020 DE 08 JUNHO DE DE 2020.

"Concede Aposentadoria por Invalidez com proventos proporcionais à servidora VALDELICE VERÍSSIMO DA ROCHA e dá outras disposições".

A PrefeitA Municipal de Santa Fé de Goiás, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I da Constituição Federal e do artigo 19 da Lei Municipal nº 360/08, de 14 de abril de 2008, que reformula o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Santa Fé de Goiás,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aposentada por Invalidez com proventos proporcionais a Sra. **VALDELICE VERÍSSIMO DA ROCHA**, servidora desta Prefeitura, inscrita no CPF sob o nº 649.536.881-04, ocupante do cargo de Gari, sendo que o benefício deve conter a seguinte discriminação:

COMPOSIÇÃO DO PROVENTO	VALOR
Última remuneração (cargo efetivo)	R$ 1.097,25
Média aritmética dos salários de contribuição	R$ 1.331,34
Valor do provento conforme EC nº 41/03 (8,64/30*1.097,25)	R$ 316,01
Complemento Constitucional	R$ 728,99
TOTAL DOS PROVENTOS	**R$ 1.045,00**

Art. 2º - A aposentadoria enquadra-se no artigo 40 da Constituição Federal, com redação dada pelas Emendas Constitucionais nº 20/98 e nº 41/03, e no artigo 19 da Lei Municipal nº 360/08, sendo que o reajuste do provento será feito conforme o § 8º do mesmo artigo, ou seja, será reajustado sob o critério do Governo Federal.

Art. 3º – O pagamento do benefício de aposentadoria fica a cargo do Fundo de Previdência Social de Santa Fé de Goiás - FUNPASA, conforme a Lei Municipal nº 360/2008 e suas respectivas alterações.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos jurídicos e financeiros à data de 01/06/2020.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS, AOS 08 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2020 (08/06/2020).

Certifico que nesta data, publiquei mediante afixação deste exemplar no placar da Prefeitura Santa Fé de Goiás – GO em 08/06/2020.

ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA
Gestor do FUNPASA

EDIMILSON ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:3A9C4766

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
PORTARIA 139

PORTARIA Nº 139/2020 Santa Fé de Goiás, 08 de Junho de 2020.

"Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias"

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 186/2017 de 17 de Outubro de 2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que o servidor publico municipal Sr. DEYVID RIBEIRO NASCIMENTO, portador do CPF nº 913.831.881-49, ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 08 de Junho de 2020, à cidade de Goiânia para levar pacientes para hemodiálise, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R$ 35,00 (trinta e cinco reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 186/17.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 08 dias do mês de Junho de 2020.

Publique-se e registre.

LUCIANA ARÃO GOMES
Secretaria Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:0523BD5F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
PORTARIA 140

PORTARIA Nº 140/2020 Santa Fé de Goiás, 08 de Junho de 2020.

"Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias"

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 186/2017 de 17 de Outubro de 2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que o servidor publico municipal Sr. ORTILIÃO ALVES PEREIRA NETO, portador do CPF nº 046.438.941-05, ocupante do cargo de Assessor Especial II, empreendeu viagem no dia 08 de Junho de 2020, à cidade de Goiânia, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R$ 35,00 (trina e cinco reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 186/17.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 08 dias do mês de Junho de 2020.

Publique-se e registre.

LUCIANA ARÃO GOMES
Secretaria Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:7AF90488

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE ARP - PREGÃO PRESENCIAL N° 028/2020

O Município de Trindade – GO, através de seu Pregoeiro designado pelo Decreto n° 009/2020 de 03 de janeiro de 2020, torna público o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL N° 028/2020**, através do processo n° **2020010862**, tipo menor preço por item, tendo como objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA O PODER EXECUTIVO E PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO**, cujo resultado assim se mostrou: **AQUINO DIST. MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - ME,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 33.545.088/0001-86, vencedora do item n° 2, 4, 9, 22, 34, 35, 36, 45, 49, 53, 55, 58, 61, 73, 75, 76, 81, 82, 86, 88, 89, 96, 97, 99, 102, 103, 104, 122, 124, 126, 128, 130, 136, 142, 154, 160, 161, 164, 175, 185, 190, 191 e 197, perfazendo o valor global de **R$ 167.019,20 / CONSTRUTORA E INCORPORADORA CASTRO E MELO EIRELI -ME,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 36.180.155/0001-02, vencedora do item n° 121, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174 e 176, perfazendo o valor global de **R$ 299.469,00 / ELÉTRICA CIDADE - ME,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 29.714.907/0001-02, vencedora do item n° 38, 39, 51, 108, 131, 135, 138, 195 e 201, perfazendo o valor global de **R$ 67.520,00 / FILGUEIRA & FILGUEIRA LTDA - ME,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 08.992.911/0001-54, vencedora do item n° 222, perfazendo o valor global de **R$ 23.180,00 / GLOBAL LED COMERCIO E SERICOS LTDA - ME,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 35.592.791/0001-70, vencedora do item n° 66, 92, 95, 111, 112, 144, 152, 157, 177, 178, 180, 181, 183, 184, 187, 193, 199, 208, 211, 212, 213, 216, 220, 221, 225, 226, 227 e 230, perfazendo o valor global de **R$ 104.748,00 / GLOBALCENTER MERCANTIL EIRELI - ME,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 02.330.299/0001-78, vencedora do item n° 13, 14, 15, 16, 17, 18, 26, 27 e 28, perfazendo o valor global de **R$ 281.690,00 / GOLED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 32.617.419/0001-83, vencedora do item n° 33, 40, 41, 42, 43, 54, 63, 79, 80, 83, 94, 106, 107, 109, 110, 182, 203, 210, 214, 215, 217, 223 e 224, perfazendo o valor global de **R$ 143.646,80 / JAQUES & COUTINHO COMERCIAL LDTA - ME,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 20.173.116/0001-30, vencedora do item n° 08, 12, 23, 25, 32, 37, 44, 57, 68, 69, 72, 74, 91, 93, 98, 114, 115, 119, 120, 137, 140, 145, 148, 156, 162, 179, 194, 196 e 202, perfazendo o valor global de **R$ 62.530,00 / MACEDO DIST. MAT. P/ CONSTRUÇÃO LTDA - ME,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 17.466.884/0001-77, vencedora do item n° 01, 03, 05, 06, 07, 10, 11, 19, 20, 21, 24, 29, 30, 31, 46, 47, 48, 50, 52, 56, 59, 60, 62, 64, 65, 67, 70, 71, 77, 78, 84, 85, 87, 90, 100, 101, 105, 113, 116, 117, 118, 123, 125, 127, 129, 132, 133, 134, 139, 141, 143, 146, 147, 149, 150, 151, 153, 155, 158, 159, 163, 186, 188, 189, 192, 198, 200, 204, 205, 206, 207, 209, 218 e 219, perfazendo o valor global de **R$ 529.829,80.** Os preços, itens e condições a serem praticadas serão conforme os termos da Lei n° 8.666/93, 10.520/2002, Decreto Municipal n° 2023/2017, mediante a Ata de Registro de Preços n° **028/2020**, com vigência de **12 (doze) meses**, a contar da

data da assinatura. Maiores informações na sede da Prefeitura – Departamento de Licitações e Contratos. Fone: (62) 3506-7032 / www.trindade.go.gov.br.

Trindade/GO, 08 de junho de 2020.

ANDRÉ FELIPE FERREIRA FREIRE
Pregoeiro

Publicado por:
André Felipe Ferreira Freire
Código Identificador:FF6A48D3

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 036/2020

O Município de Trindade, Goiás através de seu Pregoeiro designado pelo Decreto n° 009/2020, torna público a data de abertura do **PREGÃO PRESENCIAL N° 036/2020**, através do processo nº 2020022793, tipo menor preço por item, tendo como objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS (INSUMOS) PARA EXECUÇÃO DE MEIO FIO – SEM SARJETA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE TRINDADE – GO, CONFORME CONTRATO DE FINANCIAMENTO FINISA Nº 0529.424-24 – RECURSO CAIXA – MUNICÍPIO DE TRINDADE/GO**, de acordo com as descrições e especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I do Edital, a realizar-se no dia **22 de junho de 2020, às 09h00min**. O Edital poderá ser retirado no site: www.trindade.go.gov.br e/ou no Departamento de Licitação e Contratos situado no Centro Administrativo Municipal de Trindade - Avenida Raimundo de Aquino nº 420, Quadra 02, Lotes 03, 04 e 05, Jardim Salvador, CEP 75.388-412, em Trindade/GO em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones (62) 3506-7032 ou pelo e-mail: cpl@trindade.go.gov.br.

Trindade/GO, 08 de junho de 2020.

ANDRÉ FELIPE FERREIRA FREIRE
Pregoeiro

Publicado por:
André Felipe Ferreira Freire
Código Identificador:195ABAC7

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 037/2020

O Município de Trindade, Goiás através de seu Pregoeiro designado pelo Decreto n° 009/2020, torna público a data de abertura do **PREGÃO PRESENCIAL N° 037/2020**, através do processo nº 2020022801, tipo menor preço por item, tendo como objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS (INSUMOS E MATERIAL BETUMINOSO) PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO (ASFALTO USINADO A FRIO-FINO/MICRO REVESTIMENTO) EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE TRINDADE – GO, CONFORME CONTRATO DE FINANCIAMENTO FINISA Nº 0529.424-24 – RECURSO CAIXA – MUNICÍPIO DE TRINDADE/GO**,de acordo com as descrições e especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I do Edital, a realizar-se no dia **22 de junho de 2020, às 14h00min**. O Edital poderá ser retirado no site: www.trindade.go.gov.br e/ou no Departamento de Licitação e Contratos situado no Centro Administrativo Municipal de Trindade - Avenida Raimundo de Aquino nº 420, Quadra 02, Lotes 03, 04 e 05, Jardim Salvador, CEP 75.388-412, em Trindade/GO em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones (62) 3506-7032 ou pelo e-mail: cpl@trindade.go.gov.br.

Trindade/GO, 08 de junho de 2020.

ANDRÉ FELIPE FERREIRA FREIRE
Pregoeiro

Publicado por:
André Felipe Ferreira Freire
Código Identificador:8453936D

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO "P" Nº 468/2020

DECRETO "P" Nº 468/2020 DE, 08 DE JUNHO DE 2020.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada a **Sra. DINAIR RODRIGUES DO PRADO**, cargo em comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO I - AA-1**, a partir de 01 de maio de 2020.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 08 (oito) dias do mês de junho de 2020.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:6DE7664B

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO "P" Nº 469/2020

DECRETO "P" Nº 469/2020 DE, 08 DE JUNHO DE 2020.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Complementar nº 042 de 13 de Março de 2020, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada a **Sra. CRISTINA SANTOS LOPES LEITE,** para o exercício do cargo em comissão de **ADVOCACIA SETORIAL – DAC-3**, lotada na Controladoria Geral do Municipio, a partir do dia 01 de junho de 2020.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), 08 (oito) dias do mês de junho de 2020.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:9C096748

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRANHAS

PODER EXECUTIVO
ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2020 - SESSÃO Nº 001

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2020 - Sessão Nº 001

Processo	:	1946/2020
Objeto	:	REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA DE USO DOMESTICO PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL E MATERIAIS PARA COPA E COZINHA

1 - Abertura da Sessão
Às 08:15 horas do dia 08 de junho de 2020, reuniram-se na sala DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES o Pregoeiro VINICIUS EDUARDO CORREIA MORAES e os membros da Equipe de Apoio LUCILENE FRANCISCA LEITE RAMOS REZENDE, CLEICINARA PEREIRA ROSATTO JUNQUEIRA, , designados pelo Decreto nº 020/2020, de 13/01/2020, com base na Leis nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Lei Estadual 17.928 de 27 de dezembro de 2012, e na regulamentação feita pelo Decreto n.º 268/2014, , para realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial Nº 013/2020, tipo menor preço por item.
2 - Credenciamento
Declarando aberta a fase de credenciamento o Pregoeiro solicitou o seu representante que apresentasse os documentos exigidos no item 7 do Edital. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foi considerada credenciada a empresa abaixo, com seu respectivo representante:

EMPRESA	ME / EPP	CNPJ/CPF	REPRESENTANTE	IDENTIFICAÇÃO
TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	SIM	19.040.506/0001-52	UINTER ASSIS DA SILVA	

3 - Da Declaração de Atendimento e da Entrega dos Envelopes.
Em seguida o Pregoeiro solicitou que o interessado credenciado apresentasse a **declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação,** bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os **envelopes nº 01 contendo a Proposta e o nº 02 contendo a habilitação.** Aberto pela Equipe de Apoio o primeiro envelope contendo a proposta, o Pregoeiro declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura da proposta do credenciado.
4 - Da Classificação das Propostas
Aberto o envelope contendo a proposta, o Pregoeiro franqueou o acesso de todos ao conteúdo da mesma aos interessados, solicitando que as rubricassem. Após, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, passaram a análise da adequação da proposta aos requisitos do Edital, considerou que a proposta estava adequada. Passou-se, então, à classificação da proposta de menor preço ficando assim classificada ou desclassificada para a fase de lance o seguinte licitante:
Item 1: ÁGUA SANITÁRIA - 2.000 Und

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ/CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL DA PROPOSTA	CLASSIF.
1	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	zupp	R$ 5,99	R$ 11.980,00	Sim

Item 2: ALCOOL ETÍLICO 92,8% - 500 Und

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ/CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL DA PROPOSTA	CLASSIF.
1	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	sol/ahanguera	R$ 13,00	R$ 6.500,00	Sim

Item 3: ALCOOL GEL - 200 Und

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ/CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL DA PROPOSTA	CLASSIF.
1	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	zupp	R$ 14,49	R$ 2.898,00	Sim

Item 4: ALGODÃO HIDROFILO - 200 Und

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ/CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL DA PROPOSTA	CLASSIF.
1	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	TOPZ	R$ 1,99	R$ 398,00	Sim

Item 5: AMACIANTE DE ROUPAS - 1.500 Und

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ/CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL DA PROPOSTA	CLASSIF.
1	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	STILL	R$ 5,99	R$ 8.985,00	Sim

Item 6: BACIA - 50 Und

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ/CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL DA PROPOSTA	CLASSIF.
1	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	MILLENIUM	R$ 14,00	R$ 700,00	Sim

Item 7: BACIA GRANDE - 50 Und

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ/CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL DA PROPOSTA	CLASSIF.
1	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	MILLENIUM	R$ 6,00	R$ 300,00	Sim

Item 8: BALDE PLÁSTICO - 150 Und

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ/CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL DA PROPOSTA	CLASSIF.
1	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	JAGUAR	R$ 20,00	R$ 3.000,00	Sim

Item 9: BANDEJA DE ISPOR RETANGULAR - 5.000 Und

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ/CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL DA PROPOSTA	CLASSIF.
1	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	COPOBRAS	R$ 0,22	R$ 1.100,00	Sim

Item 10: BATERIA 9V - 25 Und

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ/CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL DA PROPOSTA	CLASSIF.
1	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	EVEREADY	R$ 14,99	R$ 374,75	Sim

Item 11: BORRACHA PARA PANELA DE PRESSÃO - 100 Und

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ/CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL DA PROPOSTA	CLASSIF.
1	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	EXPLENDOR	R$ 2,99	R$ 299,00	Sim

Item 12: BOTA DE PVC - 15 Pares

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ/CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL DA PROPOSTA	CLASSIF.
1	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	BRACOL/	R$ 45,00	R$ 675,00	Sim

Item 13: BRILHO ALUMINIO - 500 Und

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ/CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL DA PROPOSTA	CLASSIF.
1	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	LIMPEX/POLITRIZ	R$ 2,99	R$ 1.495,00	Sim

Item 14: CANUDO - 200 Und

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ/CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL DA PROPOSTA	CLASSIF.
1	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	STRAWPLAST	R$ 2,99	R$ 598,00	Sim

Item 15: CERA LIQUIDA AMARELA - 750 Und

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ/CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL DA PROPOSTA	CLASSIF.
1	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	POLYLAR/POLITRIZ	R$ 3,99	R$ 2.992,50	Sim

Item 16: CERA LIQUIDA INCOLOR - 150 Und

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ/CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL DA PROPOSTA	CLASSIF.
1	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	POLYLAR/POLITRIZ	R$ 3,99	R$ 598,50	Sim

Item 17: CERA LIQUIDA VERMELHA - 150 Und

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ/CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL DA PROPOSTA	CLASSIF.
1	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	POLYLAR/POLITRIZ	R$ 3,99	R$ 598,50	Sim

Item 18: CESTO DE LIXO - 25 Und

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ/CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL DA PROPOSTA	CLASSIF.
1	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	JAGUAR/MILLENIUM	R$ 50,00	R$ 1.250,00	Sim

Item 19: CESTO DE LIXO - 25 Und

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ/CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL DA PROPOSTA	CLASSIF.
1	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	JAGUAR	R$ 30,00	R$ 750,00	Sim

Item 20: CESTO DE LIXO - 25 Und

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ/CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL DA PROPOSTA	CLASSIF.
1	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	JAGUAR	R$ 6,00	R$ 150,00	Sim

Item 21: COADOR DE CAFÉ - 225 Und

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ/CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL DA PROPOSTA	CLASSIF.
1	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	LDA/CAMPEÃO	R$ 4,00	R$ 900,00	Sim

Item 22: COADOR Nº 5 - 110 Und

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ/CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL DA PROPOSTA	CLASSIF.
1	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	LDA/CAMPEÃO	R$ 2,99	R$ 328,90	Sim

Item 23: COLHER DE SOPA - 449 Und

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ/CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL DA PROPOSTA	CLASSIF.
1	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	TRAMONTINA	R$ 5,99	R$ 2.689,51	Sim

Item 24: COLHER DESCARTÁRVEL - 800 Pct

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ/CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL DA PROPOSTA	CLASSIF.
1	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	STRAWPLAST	R$ 3,99	R$ 3.192,00	Sim

Item 25: COLHER DESCARTÁRVEL - 30 Pct

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ/CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL DA PROPOSTA	CLASSIF.
1	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	STRAWPLAST	R$ 2,99	R$ 89,70	Sim

Item 26: COLHER PARA ARROZ INOX - 52 Und

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ/CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL DA PROPOSTA	CLASSIF.
1	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	SQ	R$ 12,99	R$ 675,48	Sim

Item 27: COPO DECARTÁVEL DE 200ML - 10.000 Pct

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ/CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL DA PROPOSTA	CLASSIF.
1	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	COPOBRAS/CRISTAL	R$ 3,99	R$ 39.900,00	Sim

Item 28: COPO DE VIDRO - 30 Und

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ/CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL DA PROPOSTA	CLASSIF.
1	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	NADIR	R$ 6,00	R$ 180,00	Sim

Item 29: COTONETE - 200 Cx

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ/CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL DA PROPOSTA	CLASSIF.
1	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	TOPZ	R$ 1,99	R$ 398,00	Sim

Item 30: CREME DENTAL INFANTIL - 230 Und

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ/CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL DA PROPOSTA	CLASSIF.
1	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	DENTIL	R$ 4,99	R$ 1.147,70	Sim

Item 31: DESINFETANTE - 5.000 Und

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ/CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL DA PROPOSTA	CLASSIF.
1	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	STILL	R$ 4,99	R$ 24.950,00	Sim

Item 32: DETERGENTE LIQUIDO - 3.000 Und

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ/CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL DA PROPOSTA	CLASSIF.
1	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	ESTRELA	R$ 1,75	R$ 5.250,00	Sim

Item 33: ESCOVA MULTI USO - 256 Und

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ/CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL DA PROPOSTA	CLASSIF.
1	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	CONDOR	R$ 3,99	R$ 1.021,44	Sim

Item 34: ESCOVA PARA SANITÁRO - 259 Und

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ/CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL DA PROPOSTA	CLASSIF.
1	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	MARIA/CONDOR	R$ 6,99	R$ 1.810,41	Sim

Item 35: ESPONJA DE BANHO - 150 Und

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ/CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL DA PROPOSTA	CLASSIF.
1	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	PONJITA	R$ 2,49	R$ 373,50	Sim

Item 36: ESPONJA MULTIUSO - 400 Und.

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ/CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL DA PROPOSTA	CLASSIF.
1	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	BRILHOS	R$ 1,49	R$ 596,00	Sim

Item 37: ESPONJA DE LÃ DE AÇO - 2.500 Pct

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ/CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL DA PROPOSTA	CLASSIF.
1	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	ASSOLAN	R$ 1,50	R$ 3.750,00	Sim

Item 38: FACA INOX - 60 Und

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ/CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL DA PROPOSTA	CLASSIF.
1	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	SQ	R$ 18,00	R$ 1.080,00	Sim

Item 39: FACA MESA - 100 Und

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ/CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL DA PROPOSTA	CLASSIF.
1	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	TRAMONTINA	R$ 7,50	R$ 750,00	Sim

Item 40: FACA PARA CARNE INOX - 50 Und

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ/CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL DA PROPOSTA	CLASSIF.
1	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	SQ	R$ 26,00	R$ 1.300,00	Sim

Item 41: FILME DE PVC ESTICÁVEL ADERENTE - 20 Und

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ/CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL DA PROPOSTA	CLASSIF.
1	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	TUBETE	R$ 13,00	R$ 260,00	Sim

Item 42: FILTRO PARA CAFÉ - 410 Cx

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ/CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL DA PROPOSTA	CLASSIF.
1	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	BRIGITA	R$ 3,99	R$ 1.635,90	Sim

Item 43: FLANELA PARA LIMPEZA - 1.000 Und

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ/CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL DA PROPOSTA	CLASSIF.
1	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	STAR TEXTIL	R$ 2,99	R$ 2.990,00	Sim

Item 44: FOSFORO DE SEGURANÇA - 350 Pct

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ/CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL DA PROPOSTA	CLASSIF.
1	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	BEIJAR FLOR	R$ 3,50	R$ 1.225,00	Sim

Item 45: FRALDAS DESCARTÁVEIS - 1.000 Pct

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ/CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL DA PROPOSTA	CLASSIF.
1	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	PERSONAL	R$ 25,00	R$ 25.000,00	Sim

Item 46: FRALDAS DESCARTÁVEIS - 1.500 1500

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ/CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL DA PROPOSTA	CLASSIF.
1	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	PERSONAL	R$ 25,00	R$ 37.500,00	Sim

Item 47: FRALDAS DESCARTÁVEIS - 1.500 Pct

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ/CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL DA PROPOSTA	CLASSIF.
1	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	PERSONAL	R$ 25,00	R$ 37.500,00	Sim

Item 48: GARFO DESCARTÁVEL - 600 Pct

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ/CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL DA PROPOSTA	CLASSIF.
1	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	STRAWPLAST	R$ 3,99	R$ 2.394,00	Sim

Item 49: GARFOS PARA REFEIÇÃO - 200 Und

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ/CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL DA PROPOSTA	CLASSIF.
1	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	TRAMONTINA	R$ 7,50	R$ 1.500,00	Sim

Item 50: GUARDANAPO DE PAPEL - 2.600 Und.

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ/CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL DA PROPOSTA	CLASSIF.
1	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	FLORAX	R$ 1,10	R$ 2.860,00	Sim

Item 51: ISQUEIRO - 200 Und

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ/CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL DA PROPOSTA	CLASSIF.
1	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	BIC	R$ 3,99	R$ 798,00	Sim

Item 52: LIMPADOR DE CERÂMICA E AZULEIJOS - 550 Und

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ/CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL DA PROPOSTA	CLASSIF.
1	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	PERFECTE	R$ 12,00	R$ 6.600,00	Sim

Item 53: LIMPADOR MULTI USO PARA GORDURA - 2.000 Und

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ/CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL DA PROPOSTA	CLASSIF.
1	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	ZUPP	R$ 3,30	R$ 6.600,00	Sim

Item 54: LUVA DE BORRACHA TAMANHO P - 300 Pares

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ/CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL DA PROPOSTA	CLASSIF.
1	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	MUCAMBO	R$ 5,99	R$ 1.797,00	Sim

Item 55: LUVA DE BORRACHA TAMANHO M - 700 Pares

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ/CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL DA PROPOSTA	CLASSIF.
1	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	MUCAMBO	R$ 5,99	R$ 4.193,00	Sim

Item 56: LUVA DE BORRACHA TAMANHO G - 700 Pares

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ/CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL DA PROPOSTA	CLASSIF.
1	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	MUCAMBO	R$ 5,99	R$ 4.193,00	Sim

Item 57: LUVAS DE PANO - 200 Pares

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ/CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL DA PROPOSTA	CLASSIF.
1	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	SQ	R$ 4,49	R$ 898,00	Sim

Item 58: LUVAS DE PLÁSTICO - 200 Pct

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ/CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL DA PROPOSTA	CLASSIF.
1	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	TALGE	R$ 28,00	R$ 5.600,00	Sim

Item 59: MULTI-INSETICIDA - 400 Und

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ/CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL DA PROPOSTA	CLASSIF.
1	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	BAYGON	R$ 9,49	R$ 3.796,00	Sim

Item 60: ODORIZADOR DE SPRAY PARA AMBIENTE - 600 Und

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ/CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL DA PROPOSTA	CLASSIF.
1	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	GLADE/BOM AR	R$ 9,50	R$ 5.700,00	Sim

Item 61: PÁ COLETORA DE LIXO - 200 Und

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ/CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL DA PROPOSTA	CLASSIF.
1	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	VARREMASTER	R$ 8,99	R$ 1.798,00	Sim

Item 62: PALHA DE AÇO - 300 Und

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ/CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL DA PROPOSTA	CLASSIF.
1	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	ATLAS/BRILHO	R$ 1,50	R$ 450,00	Sim

Item 63: PANELA DE PRESSÃO - 10 Und

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ/CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL DA PROPOSTA	CLASSIF.
1	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	BLOBO/PANELUX	R$ 120,00	R$ 1.200,00	Sim

Item 64: PANELA DE PRESSÃO - 20 Und

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ/CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL DA PROPOSTA	CLASSIF.
1	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	GLOBO/PANELUX	R$ 50,00	R$ 1.000,00	Sim

Item 65: PANO DE CHÃO - 200 Und

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ/CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL DA PROPOSTA	CLASSIF.
1	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	ALGO BOM	R$ 8,49	R$ 1.698,00	Sim

Item 66: PANO DE CHÃO - 200 Und

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ/CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL DA PROPOSTA	CLASSIF.
1	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	ALGO BOM	R$ 6,49	R$ 1.298,00	Sim

Item 67: PANO DE PRATO - 200 Und

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ/CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL DA PROPOSTA	CLASSIF.
1	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	DIVERSOS	R$ 5,99	R$ 1.198,00	Sim

Item 68: PAPEL HIGIENICO - 4.000 Pct

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ/CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL DA PROPOSTA	CLASSIF.
1	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	PERSONAL	R$ 10,00	R$ 40.000,00	Sim

Item 69: PAPEL HIGIENICO - 500 Pct

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ/CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL DA PROPOSTA	CLASSIF.
1	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	PERSONAL	R$ 12,00	R$ 6.000,00	Sim

Item 70: PAPEL TOALHA - 1.700 Pct

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ/CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL DA PROPOSTA	CLASSIF.
1	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	TERNURA	R$ 3,99	R$ 6.783,00	Sim

Item 71: PRATO DE VIDRO - 100 Und

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ/CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL DA PROPOSTA	CLASSIF.
1	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	NADIR	R$ 4,99	R$ 499,00	Sim

Item 72: PRATO DESCARTÁVEL - 1.000 Pct

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ/CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL DA PROPOSTA	CLASSIF.
1	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	TERMOPOT	R$ 1,50	R$ 1.500,00	Sim

Item 73: PRATO DESCARTÁVEL - 900 Pct

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ/CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL DA PROPOSTA	CLASSIF.
1	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	TERMOPOT	R$ 1,99	R$ 1.791,00	Sim

Item 74: PREGADOR DE ROUPA DE MADEIRA - 200 Pct

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ/CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL DA PROPOSTA	CLASSIF.
1	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	GABOARDI	R$ 1,99	R$ 398,00	Sim

Item 75: PREGADOR DE ROUPA DE PLÁSTICO - 65 Pct

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ/CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL DA PROPOSTA	CLASSIF.
1	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	GABOARDI	R$ 2,49	R$ 161,85	Sim

Item 76: PILHA AA - 300 Embalagem

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ/CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL DA PROPOSTA	CLASSIF.
1	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	PANASONIC	R$ 5,99	R$ 1.797,00	Sim

Item 77: PILHA AAA - 300 Embalagem

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ/CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL DA PROPOSTA	CLASSIF.
1	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	PANASONIC	R$ 5,99	R$ 1.797,00	Sim

Item 78: PILHA C - 25 Und

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ/CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL DA PROPOSTA	CLASSIF.
1	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	ENERGIZER	R$ 17,00	R$ 425,00	Sim

Item 79: RALADOR - 10 Und

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ/CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL DA PROPOSTA	CLASSIF.
1	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	SQ	R$ 24,00	R$ 240,00	Sim

Item 80: RODO DE MADEIRA - 1.000 Und

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ/CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL DA PROPOSTA	CLASSIF.
1	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	RODO FORT SABOR DA TERRA	R$ 7,99	R$ 7.990,00	Sim

Item 81: RODO DE MADEIRA - 1.500 Und

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ/CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL DA PROPOSTA	CLASSIF.
1	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	RODO FORT SABOR DA TERRA	R$ 8,99	R$ 13.485,00	Sim

Item 82: RODO DE ALUMÍNIO 40CM - 200 Und

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ/CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL DA PROPOSTA	CLASSIF.
1	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	RODO FORT/GIRASSOL	R$ 16,50	R$ 3.300,00	Sim

Item 83: RODO DE ALUMÍNIO 60CM - 100 Und

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ/CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL DA PROPOSTA	CLASSIF.
1	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	RODO FORT/GIRASSOL	R$ 21,50	R$ 2.150,00	Sim

Item 84: SABÃO EM BARRA - 2.000 Pct

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ/CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL DA PROPOSTA	CLASSIF.
1	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	ESTRELA	R$ 6,49	R$ 12.980,00	Sim

Item 85: SABÃO EM PÓ - 2.000 Caixa

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ/CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL DA PROPOSTA	CLASSIF.
1	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	ASSIM	R$ 8,99	R$ 17.980,00	Sim

Item 86: SABONETE - 900 Und

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ/CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL DA PROPOSTA	CLASSIF.
1	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	FRANCIS	R$ 1,50	R$ 1.350,00	Sim

Item 87: SACO PLÁSTICO PARA LIXO 30 L - 2.500 Pct

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ/CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL DA PROPOSTA	CLASSIF.
1	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	LEV FORT	R$ 3,99	R$ 9.975,00	Sim

Item 88: SACO PLÁSTICO PARA LIXO - 3.000 Pct

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ/CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL DA PROPOSTA	CLASSIF.
1	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	LEV FORT	R$ 3,99	R$ 11.970,00	Sim

Item 89: SACO PLÁSTICO PARA LIXO 50 L - 2.000 Pct

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ/CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL DA PROPOSTA	CLASSIF.
1	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	LEV FORT	R$ 4,99	R$ 9.980,00	Sim

Item 90: SACO PLÁSTICO PARA LIXO - 5.000 Pct

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ/CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL DA PROPOSTA	CLASSIF.
1	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	LEV FORT	R$ 4,99	R$ 24.950,00	Sim

Item 91: SODA CAÚSTICA - 300 Und

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ/CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL DA PROPOSTA	CLASSIF.
1	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	SOL	R$ 14,99	R$ 4.497,00	Sim

Item 92: TOALHA DE ROSTO - 150 Und

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ/CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL DA PROPOSTA	CLASSIF.
1	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	DIVERSOS	R$ 7,99	R$ 1.198,50	Sim

Item 93: VASSOURA DE PALHA - 1.500 Und

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ/CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL DA PROPOSTA	CLASSIF.
1	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	DIVERSOS	R$ 7,99	R$ 11.985,00	Sim

Item 94: VASSOURA DE PELO - 300 Und

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ/CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL DA PROPOSTA	CLASSIF.
1	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	CONDOR	R$ 12,00	R$ 3.600,00	Sim

Item 95: VASSOURA ESFREGÃO - 250 Und

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ/CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL DA PROPOSTA	CLASSIF.
1	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	SABOR DA TERRA	R$ 12,00	R$ 3.000,00	Sim

5 - Dos Lances por item

Declarou o Pregoeiro aberta a fase dos lances, convidando os autores das respectivas propostas classificadas que fizessem verbalmente, em alto e bom som, os lances, iniciando pelo licitante classificado com maior preço a inauguração das rodadas.

5. 1 - Lances do Item 1: ÁGUA SANITÁRIA - 2.000 Und

Tendo em vista que somente um licitante apresentou proposta, e considerando a impossibilidade de se repetir o certame, não houve a etapa de lances, passando o Pregoeiro para a fase de negociação.

5. 1a - Rodada de Negociação

Como não houve a etapa de lances, o Pregoeiro declarou encerrada a fase em relação ao item 1 passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	R$ 5,75

5. 1b - Classificação Provisória do item n° 1

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	R$ 5,75

5. 2 - Lances do Item 2: ALCOOL ETÍLICO 92,8% - 500 Und

Tendo em vista que somente um licitante apresentou proposta, e considerando a impossibilidade de se repetir o certame, não houve a etapa de lances, passando o Pregoeiro para a fase de negociação.

5. 2a - Rodada de Negociação

Como não houve a etapa de lances, o Pregoeiro declarou encerrada a fase em relação ao item 2 passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	R$ 11,26

5. 2b - Classificação Provisória do item n° 2

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	R$ 11,26

5. 3 - Lances do Item 3: ALCOOL GEL - 200 Und

Tendo em vista que somente um licitante apresentou proposta, e considerando a impossibilidade de se repetir o certame, não houve a etapa de lances, passando o Pregoeiro para a fase de negociação.

5. 3a - Rodada de Negociação

Como não houve a etapa de lances, o Pregoeiro declarou encerrada a fase em relação ao item 3 passando-se para a fase de negociação, não houve sucesso para redução do preço , mantendo-se o valor do último lance, na forma abaixo:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	R$ 14,49

5. 3b - Classificação Provisória do item n° 3

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	R$ 14,49

5. 4 - Lances do Item 4: ALGODÃO HIDROFILO - 200 Und

Tendo em vista que somente um licitante apresentou proposta, e considerando a impossibilidade de se repetir o certame, não houve a etapa de lances, passando o Pregoeiro para a fase de negociação.

5. 4a - Rodada de Negociação

Como não houve a etapa de lances, o Pregoeiro declarou encerrada a fase em relação ao item 4 passando-se para a fase de negociação, não houve sucesso para redução do preço , mantendo-se o valor do último lance, na forma abaixo:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	R$ 1,99

5. 4b - Classificação Provisória do item n° 4

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	R$ 1,99

5. 5 - Lances do Item 5: AMACIANTE DE ROUPAS - 1.500 Und

Tendo em vista que somente um licitante apresentou proposta, e considerando a impossibilidade de se repetir o certame, não houve a etapa de lances, passando o Pregoeiro para a fase de negociação.

5. 5a - Rodada de Negociação

Como não houve a etapa de lances, o Pregoeiro declarou encerrada a fase em relação ao item 5 passando-se para a fase de negociação, não houve sucesso para redução do preço , mantendo-se o valor do último lance, na forma abaixo:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	R$ 5,99

5. 5b - Classificação Provisória do item n° 5

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	R$ 5,99

5. 6 - Lances do Item 6: BACIA - 50 Und

Tendo em vista que somente um licitante apresentou proposta, e considerando a impossibilidade de se repetir o certame, não houve a etapa de lances, passando o Pregoeiro para a fase de negociação.

5. 6a - Rodada de Negociação

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	R$ 14,00 Desclassificada por: VALOR ACIMA DO COTADO

5. 7 - Lances do Item 7: BACIA GRANDE - 50 Und

Tendo em vista que somente um licitante apresentou proposta, e considerando a impossibilidade de se repetir o certame, não houve a etapa de lances, passando o Pregoeiro para a fase de negociação.

5. 7a - Rodada de Negociação

Como não houve a etapa de lances, o Pregoeiro declarou encerrada a fase em relação ao item 7 passando-se para a fase de negociação, não houve sucesso para redução do preço , mantendo-se o valor do último lance, na forma abaixo:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	R$ 6,00

5. 7b - Classificação Provisória do item n° 7

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	R$ 6,00

5. 8 - Lances do Item 8: BALDE PLÁSTICO - 150 Und

Tendo em vista que somente um licitante apresentou proposta, e considerando a impossibilidade de se repetir o certame, não houve a etapa de lances, passando o Pregoeiro para a fase de negociação.

5. 8a - Rodada de Negociação

Como não houve a etapa de lances, o Pregoeiro declarou encerrada a fase em relação ao item 8 passando-se para a fase de negociação, não houve sucesso para redução do preço , mantendo-se o valor do último lance, na forma abaixo:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	R$ 20,00

5. 8b - Classificação Provisória do item n° 8

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	R$ 20,00

5. 9 - Lances do Item 9: BANDEJA DE ISPOR RETANGULAR - 5.000 Und
Tendo em vista que somente um licitante apresentou proposta, e considerando a impossibilidade de se repetir o certame, não houve a etapa de lances, passando o Pregoeiro para a fase de negociação.
5. 9a - Rodada de Negociação
Como não houve a etapa de lances, o Pregoeiro declarou encerrada a fase em relação ao item 9 passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	R$ 0,18

5. 9b - Classificação Provisória do item n° 9

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	R$ 0,18

5. 10 - Lances do Item 10: BATERIA 9V - 25 Und
Tendo em vista que somente um licitante apresentou proposta, e considerando a impossibilidade de se repetir o certame, não houve a etapa de lances, passando o Pregoeiro para a fase de negociação.
5. 10a - Rodada de Negociação
Como não houve a etapa de lances, o Pregoeiro declarou encerrada a fase em relação ao item 10 passando-se para a fase de negociação, não houve sucesso para redução do preço , mantendo-se o valor do último lance, na forma abaixo:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	R$ 14,99

5. 10b - Classificação Provisória do item n° 10

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	R$ 14,99

5. 11 - Lances do Item 11: BORRACHA PARA PANELA DE PRESSÃO - 100 Und
Tendo em vista que somente um licitante apresentou proposta, e considerando a impossibilidade de se repetir o certame, não houve a etapa de lances, passando o Pregoeiro para a fase de negociação.
5. 11a - Rodada de Negociação
Como não houve a etapa de lances, o Pregoeiro declarou encerrada a fase em relação ao item 11 passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	R$ 2,22

5. 11b - Classificação Provisória do item n° 11

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	R$ 2,22

5. 12 - Lances do Item 12: BOTA DE PVC - 15 Pares
Tendo em vista que somente um licitante apresentou proposta, e considerando a impossibilidade de se repetir o certame, não houve a etapa de lances, passando o Pregoeiro para a fase de negociação.
5. 12a - Rodada de Negociação
Como não houve a etapa de lances, o Pregoeiro declarou encerrada a fase em relação ao item 12 passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	R$ 42,30

5. 12b - Classificação Provisória do item n° 12

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	R$ 42,30

5. 13 - Lances do Item 13: BRILHO ALUMINIO - 500 Und
Tendo em vista que somente um licitante apresentou proposta, e considerando a impossibilidade de se repetir o certame, não houve a etapa de lances, passando o Pregoeiro para a fase de negociação.
5. 13a - Rodada de Negociação
Como não houve a etapa de lances, o Pregoeiro declarou encerrada a fase em relação ao item 13 passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	R$ 2,95

5. 13b - Classificação Provisória do item n° 13

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	R$ 2,95

5. 14 - Lances do Item 14: CANUDO - 200 Und
Tendo em vista que somente um licitante apresentou proposta, e considerando a impossibilidade de se repetir o certame, não houve a etapa de lances, passando o Pregoeiro para a fase de negociação.
5. 14a - Rodada de Negociação
Como não houve a etapa de lances, o Pregoeiro declarou encerrada a fase em relação ao item 14 passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	R$ 2,98

5. 14b - Classificação Provisória do item n° 14

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	R$ 2,98

5. 15 - Lances do Item 15: CERA LIQUIDA AMARELA - 750 Und
Tendo em vista que somente um licitante apresentou proposta, e considerando a impossibilidade de se repetir o certame, não houve a etapa de lances, passando o Pregoeiro para a fase de negociação.
5. 15a - Rodada de Negociação
Como não houve a etapa de lances, o Pregoeiro declarou encerrada a fase em relação ao item 15 passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	R$ 3,66

5. 15b - Classificação Provisória do item n° 15

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	R$ 3,66

5. 16 - Lances do Item 16: CERA LIQUIDA INCOLOR - 150 Und
Tendo em vista que somente um licitante apresentou proposta, e considerando a impossibilidade de se repetir o certame, não houve a etapa de lances, passando o Pregoeiro para a fase de negociação.
5. 16a - Rodada de Negociação
Como não houve a etapa de lances, o Pregoeiro declarou encerrada a fase em relação ao item 16 passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	R$ 3,69

5. 16b - Classificação Provisória do item n° 16

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	R$ 3,69

5. 17 - Lances do Item 17: CERA LIQUIDA VERMELHA - 150 Und
Tendo em vista que somente um licitante apresentou proposta, e considerando a impossibilidade de se repetir o certame, não houve a etapa de lances, passando o Pregoeiro para a fase de negociação.
5. 17a - Rodada de Negociação
Como não houve a etapa de lances, o Pregoeiro declarou encerrada a fase em relação ao item 17 passando-se para a fase de negociação, não houve sucesso para redução do preço , mantendo-se o valor do último lance, na forma abaixo:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	R$ 3,99

5. 17b - Classificação Provisória do item n° 17

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	R$ 3,99

5. 18 - Lances do Item 18: CESTO DE LIXO - 25 Und
Tendo em vista que somente um licitante apresentou proposta, e considerando a impossibilidade de se repetir o certame, não houve a etapa de lances, passando o Pregoeiro para a fase de negociação.
5. 18a - Rodada de Negociação
Como não houve a etapa de lances, o Pregoeiro declarou encerrada a fase em relação ao item 18 passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	R$ 44,93

5. 18b - Classificação Provisória do item n° 18

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	R$ 44,93

5. 19 - Lances do Item 19: CESTO DE LIXO - 25 Und
Tendo em vista que somente um licitante apresentou proposta, e considerando a impossibilidade de se repetir o certame, não houve a etapa de lances, passando o Pregoeiro para a fase de negociação.
5. 19a - Rodada de Negociação
Como não houve a etapa de lances, o Pregoeiro declarou encerrada a fase em relação ao item 19 passando-se para a fase de negociação, não houve sucesso para redução do preço , mantendo-se o valor do último lance, na forma abaixo:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	R$ 30,00

5. 19b - Classificação Provisória do item n° 19

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	R$ 30,00

5. 20 - Lances do Item 20: CESTO DE LIXO - 25 Und
Tendo em vista que somente um licitante apresentou proposta, e considerando a impossibilidade de se repetir o certame, não houve a etapa de lances, passando o Pregoeiro para a fase de negociação.
5. 20a - Rodada de Negociação
Como não houve a etapa de lances, o Pregoeiro declarou encerrada a fase em relação ao item 20 passando-se para a fase de negociação, não houve sucesso para redução do preço , mantendo-se o valor do último lance, na forma abaixo:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	R$ 6,00

5. 20b - Classificação Provisória do item n° 20

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	R$ 6,00

5. 21 - Lances do Item 21: COADOR DE CAFÉ - 225 Und
Tendo em vista que somente um licitante apresentou proposta, e considerando a impossibilidade de se repetir o certame, não houve a etapa de lances, passando o Pregoeiro para a fase de negociação.
5. 21a - Rodada de Negociação
Como não houve a etapa de lances, o Pregoeiro declarou encerrada a fase em relação ao item 21 passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	R$ 3,84

5. 21b - Classificação Provisória do item n° 21

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	R$ 3,84

5. 22 - Lances do Item 22: COADOR Nº 5 - 110 Und
Tendo em vista que somente um licitante apresentou proposta, e considerando a impossibilidade de se repetir o certame, não houve a etapa de lances, passando o Pregoeiro para a fase de negociação.
5. 22a - Rodada de Negociação
Como não houve a etapa de lances, o Pregoeiro declarou encerrada a fase em relação ao item 22 passando-se para a fase de negociação, não houve sucesso para redução do preço , mantendo-se o valor do último lance, na forma abaixo:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	R$ 2,99

5. 22b - Classificação Provisória do item n° 22

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	R$ 2,99

5. 23 - Lances do Item 23: COLHER DE SOPA - 449 Und
Tendo em vista que somente um licitante apresentou proposta, e considerando a impossibilidade de se repetir o certame, não houve a etapa de lances, passando o Pregoeiro para a fase de negociação.
5. 23a - Rodada de Negociação
Como não houve a etapa de lances, o Pregoeiro declarou encerrada a fase em relação ao item 23 passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	R$ 5,70

5. 23b - Classificação Provisória do item n° 23

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	R$ 5,70

5. 24 - Lances do Item 24: COLHER DESCARTÁRVEL - 800 Pct
Tendo em vista que somente um licitante apresentou proposta, e considerando a impossibilidade de se repetir o certame, não houve a etapa de lances, passando o Pregoeiro para a fase de negociação.
5. 24a - Rodada de Negociação
Como não houve a etapa de lances, o Pregoeiro declarou encerrada a fase em relação ao item 24 passando-se para a fase de negociação, não houve sucesso para redução do preço , mantendo-se o valor do último lance, na forma abaixo:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	R$ 3,99

5. 24b - Classificação Provisória do item n° 24

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	R$ 3,99

5. 25 - Lances do Item 25: COLHER DESCARTÁRVEL - 30 Pct
Tendo em vista que somente um licitante apresentou proposta, e considerando a impossibilidade de se repetir o certame, não houve a etapa de lances, passando o Pregoeiro para a fase de negociação.
5. 25a - Rodada de Negociação
Como não houve a etapa de lances, o Pregoeiro declarou encerrada a fase em relação ao item 25 passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	R$ 2,64

5. 25b - Classificação Provisória do item n° 25

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	R$ 2,64

5. 26 - Lances do Item 26: COLHER PARA ARROZ INOX - 52 Und
Tendo em vista que somente um licitante apresentou proposta, e considerando a impossibilidade de se repetir o certame, não houve a etapa de lances, passando o Pregoeiro para a fase de negociação.
5. 26a - Rodada de Negociação
Como não houve a etapa de lances, o Pregoeiro declarou encerrada a fase em relação ao item 26 passando-se para a fase de negociação, não houve sucesso para redução do preço , mantendo-se o valor do último lance, na forma abaixo:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	R$ 12,99

5. 26b - Classificação Provisória do item n° 26

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	R$ 12,99

5. 27 - Lances do Item 27: COPO DECARTÁVEL DE 200ML - 10.000 Pct
Tendo em vista que somente um licitante apresentou proposta, e considerando a impossibilidade de se repetir o certame, não houve a etapa de lances, passando o Pregoeiro para a fase de negociação.
5. 27a - Rodada de Negociação
Como não houve a etapa de lances, o Pregoeiro declarou encerrada a fase em relação ao item 27 passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	R$ 3,60

5. 27b - Classificação Provisória do item n° 27

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	R$ 3,60

5. 28 - Lances do Item 28: COPO DE VIDRO - 30 Und
Tendo em vista que somente um licitante apresentou proposta, e considerando a impossibilidade de se repetir o certame, não houve a etapa de lances, passando o Pregoeiro para a fase de negociação.
5. 28a - Rodada de Negociação
Como não houve a etapa de lances, o Pregoeiro declarou encerrada a fase em relação ao item 28 passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	R$ 5,48

5. 28b - Classificação Provisória do item n° 28

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	R$ 5,48

5. 29 - Lances do Item 29: COTONETE - 200 Cx

Tendo em vista que somente um licitante apresentou proposta, e considerando a impossibilidade de se repetir o certame, não houve a etapa de lances, passando o Pregoeiro para a fase de negociação.

5. 29a - Rodada de Negociação

Como não houve a etapa de lances, o Pregoeiro declarou encerrada a fase em relação ao item 29 passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	R$ 1,80

5. 29b - Classificação Provisória do item n° 29

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	R$ 1,80

5. 30 - Lances do Item 30: CREME DENTAL INFANTIL - 230 Und

Tendo em vista que somente um licitante apresentou proposta, e considerando a impossibilidade de se repetir o certame, não houve a etapa de lances, passando o Pregoeiro para a fase de negociação.

5. 30a - Rodada de Negociação

Como não houve a etapa de lances, o Pregoeiro declarou encerrada a fase em relação ao item 30 passando-se para a fase de negociação, não houve sucesso para redução do preço , mantendo-se o valor do último lance, na forma abaixo:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	R$ 4,99

5. 30b - Classificação Provisória do item n° 30

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	R$ 4,99

5. 31 - Lances do Item 31: DESINFETANTE - 5.000 Und

Tendo em vista que somente um licitante apresentou proposta, e considerando a impossibilidade de se repetir o certame, não houve a etapa de lances, passando o Pregoeiro para a fase de negociação.

5. 31a - Rodada de Negociação

Como não houve a etapa de lances, o Pregoeiro declarou encerrada a fase em relação ao item 31 passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	R$ 4,40

5. 31b - Classificação Provisória do item n° 31

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	R$ 4,40

5. 32 - Lances do Item 32: DETERGENTE LIQUIDO - 3.000 Und

Tendo em vista que somente um licitante apresentou proposta, e considerando a impossibilidade de se repetir o certame, não houve a etapa de lances, passando o Pregoeiro para a fase de negociação.

5. 32a - Rodada de Negociação

Como não houve a etapa de lances, o Pregoeiro declarou encerrada a fase em relação ao item 32 passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	R$ 1,66

5. 32b - Classificação Provisória do item n° 32

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	R$ 1,66

5. 33 - Lances do Item 33: ESCOVA MULTI USO - 256 Und

Tendo em vista que somente um licitante apresentou proposta, e considerando a impossibilidade de se repetir o certame, não houve a etapa de lances, passando o Pregoeiro para a fase de negociação.

5. 33a - Rodada de Negociação

Como não houve a etapa de lances, o Pregoeiro declarou encerrada a fase em relação ao item 33 passando-se para a fase de negociação, não houve sucesso para redução do preço , mantendo-se o valor do último lance, na forma abaixo:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	R$ 3,99

5. 33b - Classificação Provisória do item n° 33

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	R$ 3,99

5. 34 - Lances do Item 34: ESCOVA PARA SANITÁRO - 259 Und
Tendo em vista que somente um licitante apresentou proposta, e considerando a impossibilidade de se repetir o certame, não houve a etapa de lances, passando o Pregoeiro para a fase de negociação.
5. 34a - Rodada de Negociação
Como não houve a etapa de lances, o Pregoeiro declarou encerrada a fase em relação ao item 34 passando-se para a fase de negociação, não houve sucesso para redução do preço , mantendo-se o valor do último lance, na forma abaixo:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	R$ 6,99

5. 34b - Classificação Provisória do item n° 34

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	R$ 6,99

5. 35 - Lances do Item 35: ESPONJA DE BANHO - 150 Und
Tendo em vista que somente um licitante apresentou proposta, e considerando a impossibilidade de se repetir o certame, não houve a etapa de lances, passando o Pregoeiro para a fase de negociação.
5. 35a - Rodada de Negociação
Como não houve a etapa de lances, o Pregoeiro declarou encerrada a fase em relação ao item 35 passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	R$ 2,34

5. 35b - Classificação Provisória do item n° 35

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	R$ 2,34

5. 36 - Lances do Item 36: ESPONJA MULTIUSO - 400 Und.
Tendo em vista que somente um licitante apresentou proposta, e considerando a impossibilidade de se repetir o certame, não houve a etapa de lances, passando o Pregoeiro para a fase de negociação.
5. 36a - Rodada de Negociação
Como não houve a etapa de lances, o Pregoeiro declarou encerrada a fase em relação ao item 36 passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	R$ 1,47

5. 36b - Classificação Provisória do item n° 36

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	R$ 1,47

5. 37 - Lances do Item 37: ESPONJA DE LÃ DE AÇO - 2.500 Pct
Tendo em vista que somente um licitante apresentou proposta, e considerando a impossibilidade de se repetir o certame, não houve a etapa de lances, passando o Pregoeiro para a fase de negociação.
5. 37a - Rodada de Negociação
Como não houve a etapa de lances, o Pregoeiro declarou encerrada a fase em relação ao item 37 passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	R$ 1,32

5. 37b - Classificação Provisória do item n° 37

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	R$ 1,32

5. 38 - Lances do Item 38: FACA INOX - 60 Und
Tendo em vista que somente um licitante apresentou proposta, e considerando a impossibilidade de se repetir o certame, não houve a etapa de lances, passando o Pregoeiro para a fase de negociação.
5. 38a - Rodada de Negociação
Como não houve a etapa de lances, o Pregoeiro declarou encerrada a fase em relação ao item 38 passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	R$ 14,42

5. 38b - Classificação Provisória do item n° 38

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	R$ 14,42

5. 39 - Lances do Item 39: FACA MESA - 100 Und
Tendo em vista que somente um licitante apresentou proposta, e considerando a impossibilidade de se repetir o certame, não houve a etapa de lances, passando o Pregoeiro para a fase de negociação.
5. 39a - Rodada de Negociação
Como não houve a etapa de lances, o Pregoeiro declarou encerrada a fase em relação ao item 39 passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	R$ 4,83

5. 39b - Classificação Provisória do item n° 39

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	R$ 4,83

5. 40 - Lances do Item 40: FACA PARA CARNE INOX - 50 Und
Tendo em vista que somente um licitante apresentou proposta, e considerando a impossibilidade de se repetir o certame, não houve a etapa de lances, passando o Pregoeiro para a fase de negociação.
5. 40a - Rodada de Negociação
Como não houve a etapa de lances, o Pregoeiro declarou encerrada a fase em relação ao item 40 passando-se para a fase de negociação, não houve sucesso para redução do preço , mantendo-se o valor do último lance, na forma abaixo:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	R$ 26,00

5. 40b - Classificação Provisória do item n° 40

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	R$ 26,00

5. 41 - Lances do Item 41: FILME DE PVC ESTICÁVEL ADERENTE - 20 Und
Tendo em vista que somente um licitante apresentou proposta, e considerando a impossibilidade de se repetir o certame, não houve a etapa de lances, passando o Pregoeiro para a fase de negociação.
5. 41a - Rodada de Negociação

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	R$ 13,00 Desclassificada por: ITEM ACIMA DO VALOR COTADO

5. 42 - Lances do Item 42: FILTRO PARA CAFÉ - 410 Cx
Tendo em vista que somente um licitante apresentou proposta, e considerando a impossibilidade de se repetir o certame, não houve a etapa de lances, passando o Pregoeiro para a fase de negociação.
5. 42a - Rodada de Negociação
Como não houve a etapa de lances, o Pregoeiro declarou encerrada a fase em relação ao item 42 passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	R$ 3,13

5. 42b - Classificação Provisória do item n° 42

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	R$ 3,13

5. 43 - Lances do Item 43: FLANELA PARA LIMPEZA - 1.000 Und
Tendo em vista que somente um licitante apresentou proposta, e considerando a impossibilidade de se repetir o certame, não houve a etapa de lances, passando o Pregoeiro para a fase de negociação.
5. 43a - Rodada de Negociação
Como não houve a etapa de lances, o Pregoeiro declarou encerrada a fase em relação ao item 43 passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	R$ 2,87

5. 43b - Classificação Provisória do item n° 43

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	R$ 2,87

5. 44 - Lances do Item 44: FOSFORO DE SEGURANÇA - 350 Pct
Tendo em vista que somente um licitante apresentou proposta, e considerando a impossibilidade de se repetir o certame, não houve a etapa de lances, passando o Pregoeiro para a fase de negociação.

5. 44a - Rodada de Negociação
Como não houve a etapa de lances, o Pregoeiro declarou encerrada a fase em relação ao item 44 passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	R$ 3,24

5. 44b - Classificação Provisória do item n° 44

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	R$ 3,24

5. 45 - Lances do Item 45: FRALDAS DESCARTÁVEIS - 1.000 Pct
Tendo em vista que somente um licitante apresentou proposta, e considerando a impossibilidade de se repetir o certame, não houve a etapa de lances, passando o Pregoeiro para a fase de negociação.
5. 45a - Rodada de Negociação
Como não houve a etapa de lances, o Pregoeiro declarou encerrada a fase em relação ao item 45 passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	R$ 23,49

5. 45b - Classificação Provisória do item n° 45

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	R$ 23,49

5. 46 - Lances do Item 46: FRALDAS DESCARTÁVEIS - 1.500 1500
Tendo em vista que somente um licitante apresentou proposta, e considerando a impossibilidade de se repetir o certame, não houve a etapa de lances, passando o Pregoeiro para a fase de negociação.
5. 46a - Rodada de Negociação
Como não houve a etapa de lances, o Pregoeiro declarou encerrada a fase em relação ao item 46 passando-se para a fase de negociação, não houve sucesso para redução do preço , mantendo-se o valor do último lance, na forma abaixo:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	R$ 25,00

5. 46b - Classificação Provisória do item n° 46

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	R$ 25,00

5. 47 - Lances do Item 47: FRALDAS DESCARTÁVEIS - 1.500 Pct
Tendo em vista que somente um licitante apresentou proposta, e considerando a impossibilidade de se repetir o certame, não houve a etapa de lances, passando o Pregoeiro para a fase de negociação.
5. 47a - Rodada de Negociação
Como não houve a etapa de lances, o Pregoeiro declarou encerrada a fase em relação ao item 47 passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	R$ 23,26

5. 47b - Classificação Provisória do item n° 47

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	R$ 23,26

5. 48 - Lances do Item 48: GARFO DESCARTÁVEL - 600 Pct
Tendo em vista que somente um licitante apresentou proposta, e considerando a impossibilidade de se repetir o certame, não houve a etapa de lances, passando o Pregoeiro para a fase de negociação.
5. 48a - Rodada de Negociação
Como não houve a etapa de lances, o Pregoeiro declarou encerrada a fase em relação ao item 48 passando-se para a fase de negociação, não houve sucesso para redução do preço , mantendo-se o valor do último lance, na forma abaixo:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	R$ 3,99

5. 48b - Classificação Provisória do item n° 48

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	R$ 3,99

5. 49 - Lances do Item 49: GARFOS PARA REFEIÇÃO - 200 Und
Tendo em vista que somente um licitante apresentou proposta, e considerando a impossibilidade de se repetir o certame, não houve a etapa de lances, passando o Pregoeiro para a fase de negociação.
5. 49a - Rodada de Negociação

Como não houve a etapa de lances, o Pregoeiro declarou encerrada a fase em relação ao item 49 passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	R$ 3,70

5. 49b - Classificação Provisória do item n° 49

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	R$ 3,70

5. 50 - Lances do Item 50: GUARDANAPO DE PAPEL - 2.600 Und.
Tendo em vista que somente um licitante apresentou proposta, e considerando a impossibilidade de se repetir o certame, não houve a etapa de lances, passando o Pregoeiro para a fase de negociação.
5. 50a - Rodada de Negociação
Como não houve a etapa de lances, o Pregoeiro declarou encerrada a fase em relação ao item 50 passando-se para a fase de negociação, não houve sucesso para redução do preço , mantendo-se o valor do último lance, na forma abaixo:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	R$ 1,10

5. 50b - Classificação Provisória do item n° 50

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	R$ 1,10

5. 51 - Lances do Item 51: ISQUEIRO - 200 Und
Tendo em vista que somente um licitante apresentou proposta, e considerando a impossibilidade de se repetir o certame, não houve a etapa de lances, passando o Pregoeiro para a fase de negociação.
5. 51a - Rodada de Negociação
Como não houve a etapa de lances, o Pregoeiro declarou encerrada a fase em relação ao item 51 passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	R$ 3,44

5. 51b - Classificação Provisória do item n° 51

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	R$ 3,44

5. 52 - Lances do Item 52: LIMPADOR DE CERÂMICA E AZULEIJOS - 550 Und
Tendo em vista que somente um licitante apresentou proposta, e considerando a impossibilidade de se repetir o certame, não houve a etapa de lances, passando o Pregoeiro para a fase de negociação.
5. 52a - Rodada de Negociação

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	R$ 12,00 Desclassificada por: VALOR ACIMA DO ESTIMADO

5. 53 - Lances do Item 53: LIMPADOR MULTI USO PARA GORDURA - 2.000 Und
Tendo em vista que somente um licitante apresentou proposta, e considerando a impossibilidade de se repetir o certame, não houve a etapa de lances, passando o Pregoeiro para a fase de negociação.
5. 53a - Rodada de Negociação
Como não houve a etapa de lances, o Pregoeiro declarou encerrada a fase em relação ao item 53 passando-se para a fase de negociação, não houve sucesso para redução do preço , mantendo-se o valor do último lance, na forma abaixo:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	R$ 3,30

5. 53b - Classificação Provisória do item n° 53

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	R$ 3,30

5. 54 - Lances do Item 54: LUVA DE BORRACHA TAMANHO P - 300 Pares
Tendo em vista que somente um licitante apresentou proposta, e considerando a impossibilidade de se repetir o certame, não houve a etapa de lances, passando o Pregoeiro para a fase de negociação.
5. 54a - Rodada de Negociação
Como não houve a etapa de lances, o Pregoeiro declarou encerrada a fase em relação ao item 54 passando-se para a fase de negociação, não houve sucesso para redução do preço , mantendo-se o valor do último lance, na forma abaixo:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	R$ 5,99

5. 54b - Classificação Provisória do item n° 54

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	R$ 5,99

5. 55 - Lances do Item 55: LUVA DE BORRACHA TAMANHO M - 700 Pares

Tendo em vista que somente um licitante apresentou proposta, e considerando a impossibilidade de se repetir o certame, não houve a etapa de lances, passando o Pregoeiro para a fase de negociação.

5. 55a - Rodada de Negociação

Como não houve a etapa de lances, o Pregoeiro declarou encerrada a fase em relação ao item 55 passando-se para a fase de negociação, não houve sucesso para redução do preço , mantendo-se o valor do último lance, na forma abaixo:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	R$ 5,99

5. 55b - Classificação Provisória do item n° 55

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	R$ 5,99

5. 56 - Lances do Item 56: LUVA DE BORRACHA TAMANHO G - 700 Pares

Tendo em vista que somente um licitante apresentou proposta, e considerando a impossibilidade de se repetir o certame, não houve a etapa de lances, passando o Pregoeiro para a fase de negociação.

5. 56a - Rodada de Negociação

Como não houve a etapa de lances, o Pregoeiro declarou encerrada a fase em relação ao item 56 passando-se para a fase de negociação, não houve sucesso para redução do preço , mantendo-se o valor do último lance, na forma abaixo:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	R$ 5,99

5. 56b - Classificação Provisória do item n° 56

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	R$ 5,99

5. 57 - Lances do Item 57: LUVAS DE PANO - 200 Pares

Tendo em vista que somente um licitante apresentou proposta, e considerando a impossibilidade de se repetir o certame, não houve a etapa de lances, passando o Pregoeiro para a fase de negociação.

5. 57a - Rodada de Negociação

Como não houve a etapa de lances, o Pregoeiro declarou encerrada a fase em relação ao item 57 passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	R$ 4,43

5. 57b - Classificação Provisória do item n° 57

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	R$ 4,43

5. 58 - Lances do Item 58: LUVAS DE PLÁSTICO - 200 Pct

Tendo em vista que somente um licitante apresentou proposta, e considerando a impossibilidade de se repetir o certame, não houve a etapa de lances, passando o Pregoeiro para a fase de negociação.

5. 58a - Rodada de Negociação

Como não houve a etapa de lances, o Pregoeiro declarou encerrada a fase em relação ao item 58 passando-se para a fase de negociação, não houve sucesso para redução do preço , mantendo-se o valor do último lance, na forma abaixo:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	R$ 28,00

5. 58b - Classificação Provisória do item n° 58

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	R$ 28,00

5. 59 - Lances do Item 59: MULTI-INSETICIDA - 400 Und

Tendo em vista que somente um licitante apresentou proposta, e considerando a impossibilidade de se repetir o certame, não houve a etapa de lances, passando o Pregoeiro para a fase de negociação.

5. 59a - Rodada de Negociação

Como não houve a etapa de lances, o Pregoeiro declarou encerrada a fase em relação ao item 59 passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	R$ 9,33

5. 59b - Classificação Provisória do item n° 59

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	R$ 9,33

5. 60 - Lances do Item 60: ODORIZADOR DE SPRAY PARA AMBIENTE - 600 Und
Tendo em vista que somente um licitante apresentou proposta, e considerando a impossibilidade de se repetir o certame, não houve a etapa de lances, passando o Pregoeiro para a fase de negociação.
5. 60a - Rodada de Negociação
Como não houve a etapa de lances, o Pregoeiro declarou encerrada a fase em relação ao item 60 passando-se para a fase de negociação, não houve sucesso para redução do preço , mantendo-se o valor do último lance, na forma abaixo:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	R$ 9,50

5. 60b - Classificação Provisória do item n° 60

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	R$ 9,50

5. 61 - Lances do Item 61: PÁ COLETORA DE LIXO - 200 Und
Tendo em vista que somente um licitante apresentou proposta, e considerando a impossibilidade de se repetir o certame, não houve a etapa de lances, passando o Pregoeiro para a fase de negociação.
5. 61a - Rodada de Negociação
Como não houve a etapa de lances, o Pregoeiro declarou encerrada a fase em relação ao item 61 passando-se para a fase de negociação, não houve sucesso para redução do preço , mantendo-se o valor do último lance, na forma abaixo:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	R$ 8,99

5. 61b - Classificação Provisória do item n° 61

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	R$ 8,99

5. 62 - Lances do Item 62: PALHA DE AÇO - 300 Und
Tendo em vista que somente um licitante apresentou proposta, e considerando a impossibilidade de se repetir o certame, não houve a etapa de lances, passando o Pregoeiro para a fase de negociação.
5. 62a - Rodada de Negociação
Como não houve a etapa de lances, o Pregoeiro declarou encerrada a fase em relação ao item 62 passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	R$ 1,22

5. 62b - Classificação Provisória do item n° 62

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	R$ 1,22

5. 63 - Lances do Item 63: PANELA DE PRESSÃO - 10 Und
Tendo em vista que somente um licitante apresentou proposta, e considerando a impossibilidade de se repetir o certame, não houve a etapa de lances, passando o Pregoeiro para a fase de negociação.
5. 63a - Rodada de Negociação

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	R$ 120,00 Desclassificada por: VALOR ACIMA DO ESTIMADO

5. 64 - Lances do Item 64: PANELA DE PRESSÃO - 20 Und
Tendo em vista que somente um licitante apresentou proposta, e considerando a impossibilidade de se repetir o certame, não houve a etapa de lances, passando o Pregoeiro para a fase de negociação.
5. 64a - Rodada de Negociação
Como não houve a etapa de lances, o Pregoeiro declarou encerrada a fase em relação ao item 64 passando-se para a fase de negociação, não houve sucesso para redução do preço , mantendo-se o valor do último lance, na forma abaixo:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	R$ 50,00

5. 64b - Classificação Provisória do item n° 64

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	R$ 50,00

5. 65 - Lances do Item 65: PANO DE CHÃO - 200 Und
Tendo em vista que somente um licitante apresentou proposta, e considerando a impossibilidade de se repetir o certame, não houve a etapa de lances, passando o Pregoeiro para a fase de negociação.

5. 65a - Rodada de Negociação
Como não houve a etapa de lances, o Pregoeiro declarou encerrada a fase em relação ao item 65 passando-se para a fase de negociação, não houve sucesso para redução do preço , mantendo-se o valor do último lance, na forma abaixo:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	R$ 8,49

5. 65b - Classificação Provisória do item n° 65

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	R$ 8,49

5. 66 - Lances do Item 66: PANO DE CHÃO - 200 Und
Tendo em vista que somente um licitante apresentou proposta, e considerando a impossibilidade de se repetir o certame, não houve a etapa de lances, passando o Pregoeiro para a fase de negociação.
5. 66a - Rodada de Negociação
Como não houve a etapa de lances, o Pregoeiro declarou encerrada a fase em relação ao item 66 passando-se para a fase de negociação, não houve sucesso para redução do preço , mantendo-se o valor do último lance, na forma abaixo:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	R$ 6,49

5. 66b - Classificação Provisória do item n° 66

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	R$ 6,49

5. 67 - Lances do Item 67: PANO DE PRATO - 200 Und
Tendo em vista que somente um licitante apresentou proposta, e considerando a impossibilidade de se repetir o certame, não houve a etapa de lances, passando o Pregoeiro para a fase de negociação.
5. 67a - Rodada de Negociação
Como não houve a etapa de lances, o Pregoeiro declarou encerrada a fase em relação ao item 67 passando-se para a fase de negociação, não houve sucesso para redução do preço , mantendo-se o valor do último lance, na forma abaixo:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	R$ 5,99

5. 67b - Classificação Provisória do item n° 67

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	R$ 5,99

5. 68 - Lances do Item 68: PAPEL HIGIENICO - 4.000 Pct
Tendo em vista que somente um licitante apresentou proposta, e considerando a impossibilidade de se repetir o certame, não houve a etapa de lances, passando o Pregoeiro para a fase de negociação.
5. 68a - Rodada de Negociação
Como não houve a etapa de lances, o Pregoeiro declarou encerrada a fase em relação ao item 68 passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	R$ 9,98

5. 68b - Classificação Provisória do item n° 68

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	R$ 9,98

5. 69 - Lances do Item 69: PAPEL HIGIENICO - 500 Pct
Tendo em vista que somente um licitante apresentou proposta, e considerando a impossibilidade de se repetir o certame, não houve a etapa de lances, passando o Pregoeiro para a fase de negociação.
5. 69a - Rodada de Negociação
Como não houve a etapa de lances, o Pregoeiro declarou encerrada a fase em relação ao item 69 passando-se para a fase de negociação, não houve sucesso para redução do preço , mantendo-se o valor do último lance, na forma abaixo:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	R$ 12,00

5. 69b - Classificação Provisória do item n° 69

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	R$ 12,00

5. 70 - Lances do Item 70: PAPEL TOALHA - 1.700 Pct
Tendo em vista que somente um licitante apresentou proposta, e considerando a impossibilidade de se repetir o certame, não houve a etapa de lances, passando o Pregoeiro para a fase de negociação.
5. 70a - Rodada de Negociação

Como não houve a etapa de lances, o Pregoeiro declarou encerrada a fase em relação ao item 70 passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	R$ 3,61

5. 70b - Classificação Provisória do item n° 70

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	R$ 3,61

5. 71 - Lances do Item 71: PRATO DE VIDRO - 100 Und
Tendo em vista que somente um licitante apresentou proposta, e considerando a impossibilidade de se repetir o certame, não houve a etapa de lances, passando o Pregoeiro para a fase de negociação.
5. 71a - Rodada de Negociação
Como não houve a etapa de lances, o Pregoeiro declarou encerrada a fase em relação ao item 71 passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	R$ 4,62

5. 71b - Classificação Provisória do item n° 71

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	R$ 4,62

5. 72 - Lances do Item 72: PRATO DESCARTÁVEL - 1.000 Pct
Tendo em vista que somente um licitante apresentou proposta, e considerando a impossibilidade de se repetir o certame, não houve a etapa de lances, passando o Pregoeiro para a fase de negociação.
5. 72a - Rodada de Negociação
Como não houve a etapa de lances, o Pregoeiro declarou encerrada a fase em relação ao item 72 passando-se para a fase de negociação, não houve sucesso para redução do preço , mantendo-se o valor do último lance, na forma abaixo:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	R$ 1,50

5. 72b - Classificação Provisória do item n° 72

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	R$ 1,50

5. 73 - Lances do Item 73: PRATO DESCARTÁVEL - 900 Pct
Tendo em vista que somente um licitante apresentou proposta, e considerando a impossibilidade de se repetir o certame, não houve a etapa de lances, passando o Pregoeiro para a fase de negociação.
5. 73a - Rodada de Negociação
Como não houve a etapa de lances, o Pregoeiro declarou encerrada a fase em relação ao item 73 passando-se para a fase de negociação, não houve sucesso para redução do preço , mantendo-se o valor do último lance, na forma abaixo:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	R$ 1,99

5. 73b - Classificação Provisória do item n° 73

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	R$ 1,99

5. 74 - Lances do Item 74: PREGADOR DE ROUPA DE MADEIRA - 200 Pct
Tendo em vista que somente um licitante apresentou proposta, e considerando a impossibilidade de se repetir o certame, não houve a etapa de lances, passando o Pregoeiro para a fase de negociação.
5. 74a - Rodada de Negociação
Como não houve a etapa de lances, o Pregoeiro declarou encerrada a fase em relação ao item 74 passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	R$ 1,38

5. 74b - Classificação Provisória do item n° 74

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	R$ 1,38

5. 75 - Lances do Item 75: PREGADOR DE ROUPA DE PLÁSTICO - 65 Pct
Tendo em vista que somente um licitante apresentou proposta, e considerando a impossibilidade de se repetir o certame, não houve a etapa de lances, passando o Pregoeiro para a fase de negociação.
5. 75a - Rodada de Negociação

Como não houve a etapa de lances, o Pregoeiro declarou encerrada a fase em relação ao item 75 passando-se para a fase de negociação, não houve sucesso para redução do preço , mantendo-se o valor do último lance, na forma abaixo:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	R$ 2,49

5. 75b - Classificação Provisória do item n° 75

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	R$ 2,49

5. 76 - Lances do Item 76: PILHA AA - 300 Embalagem
Tendo em vista que somente um licitante apresentou proposta, e considerando a impossibilidade de se repetir o certame, não houve a etapa de lances, passando o Pregoeiro para a fase de negociação.
5. 76a - Rodada de Negociação
Como não houve a etapa de lances, o Pregoeiro declarou encerrada a fase em relação ao item 76 passando-se para a fase de negociação, não houve sucesso para redução do preço , mantendo-se o valor do último lance, na forma abaixo:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	R$ 5,99

5. 76b - Classificação Provisória do item n° 76

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	R$ 5,99

5. 77 - Lances do Item 77: PILHA AAA - 300 Embalagem
Tendo em vista que somente um licitante apresentou proposta, e considerando a impossibilidade de se repetir o certame, não houve a etapa de lances, passando o Pregoeiro para a fase de negociação.
5. 77a - Rodada de Negociação
Como não houve a etapa de lances, o Pregoeiro declarou encerrada a fase em relação ao item 77 passando-se para a fase de negociação, não houve sucesso para redução do preço , mantendo-se o valor do último lance, na forma abaixo:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	R$ 5,99

5. 77b - Classificação Provisória do item n° 77

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	R$ 5,99

5. 78 - Lances do Item 78: PILHA C - 25 Und
Tendo em vista que somente um licitante apresentou proposta, e considerando a impossibilidade de se repetir o certame, não houve a etapa de lances, passando o Pregoeiro para a fase de negociação.
5. 78a - Rodada de Negociação
Como não houve a etapa de lances, o Pregoeiro declarou encerrada a fase em relação ao item 78 passando-se para a fase de negociação, não houve sucesso para redução do preço , mantendo-se o valor do último lance, na forma abaixo:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	R$ 17,00

5. 78b - Classificação Provisória do item n° 78

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	R$ 17,00

5. 79 - Lances do Item 79: RALADOR - 10 Und
Tendo em vista que somente um licitante apresentou proposta, e considerando a impossibilidade de se repetir o certame, não houve a etapa de lances, passando o Pregoeiro para a fase de negociação.
5. 79a - Rodada de Negociação
Como não houve a etapa de lances, o Pregoeiro declarou encerrada a fase em relação ao item 79 passando-se para a fase de negociação, não houve sucesso para redução do preço , mantendo-se o valor do último lance, na forma abaixo:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	R$ 24,00

5. 79b - Classificação Provisória do item n° 79

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	R$ 24,00

5. 80 - Lances do Item 80: RODO DE MADEIRA - 1.000 Und
Tendo em vista que somente um licitante apresentou proposta, e considerando a impossibilidade de se repetir o certame, não houve a etapa de lances, passando o Pregoeiro para a fase de negociação.
5. 80a - Rodada de Negociação

Como não houve a etapa de lances, o Pregoeiro declarou encerrada a fase em relação ao item 80 passando-se para a fase de negociação, não houve sucesso para redução do preço , mantendo-se o valor do último lance, na forma abaixo:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	R$ 7,99

5. 80b - Classificação Provisória do item n° 80

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	R$ 7,99

5. 81 - Lances do Item 81: RODO DE MADEIRA - 1.500 Und
Tendo em vista que somente um licitante apresentou proposta, e considerando a impossibilidade de se repetir o certame, não houve a etapa de lances, passando o Pregoeiro para a fase de negociação.
5. 81a - Rodada de Negociação
Como não houve a etapa de lances, o Pregoeiro declarou encerrada a fase em relação ao item 81 passando-se para a fase de negociação, não houve sucesso para redução do preço , mantendo-se o valor do último lance, na forma abaixo:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	R$ 8,99

5. 81b - Classificação Provisória do item n° 81

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	R$ 8,99

5. 82 - Lances do Item 82: RODO DE ALUMÍNIO 40CM - 200 Und
Tendo em vista que somente um licitante apresentou proposta, e considerando a impossibilidade de se repetir o certame, não houve a etapa de lances, passando o Pregoeiro para a fase de negociação.
5. 82a - Rodada de Negociação
Como não houve a etapa de lances, o Pregoeiro declarou encerrada a fase em relação ao item 82 passando-se para a fase de negociação, não houve sucesso para redução do preço , mantendo-se o valor do último lance, na forma abaixo:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	R$ 16,50

5. 82b - Classificação Provisória do item n° 82

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	R$ 16,50

5. 83 - Lances do Item 83: RODO DE ALUMÍNIO 60CM - 100 Und
Tendo em vista que somente um licitante apresentou proposta, e considerando a impossibilidade de se repetir o certame, não houve a etapa de lances, passando o Pregoeiro para a fase de negociação.
5. 83a - Rodada de Negociação
Como não houve a etapa de lances, o Pregoeiro declarou encerrada a fase em relação ao item 83 passando-se para a fase de negociação, não houve sucesso para redução do preço , mantendo-se o valor do último lance, na forma abaixo:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	R$ 21,50

5. 83b - Classificação Provisória do item n° 83

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	R$ 21,50

5. 84 - Lances do Item 84: SABÃO EM BARRA - 2.000 Pct
Tendo em vista que somente um licitante apresentou proposta, e considerando a impossibilidade de se repetir o certame, não houve a etapa de lances, passando o Pregoeiro para a fase de negociação.
5. 84a - Rodada de Negociação
Como não houve a etapa de lances, o Pregoeiro declarou encerrada a fase em relação ao item 84 passando-se para a fase de negociação, não houve sucesso para redução do preço , mantendo-se o valor do último lance, na forma abaixo:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	R$ 6,49

5. 84b - Classificação Provisória do item n° 84

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	R$ 6,49

5. 85 - Lances do Item 85: SABÃO EM PÓ - 2.000 Caixa
Tendo em vista que somente um licitante apresentou proposta, e considerando a impossibilidade de se repetir o certame, não houve a etapa de lances, passando o Pregoeiro para a fase de negociação.
5. 85a - Rodada de Negociação

Como não houve a etapa de lances, o Pregoeiro declarou encerrada a fase em relação ao item 85 passando-se para a fase de negociação, não houve sucesso para redução do preço , mantendo-se o valor do último lance, na forma abaixo:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	R$ 8,99

5. 85b - Classificação Provisória do item n° 85

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	R$ 8,99

5. 86 - Lances do Item 86: SABONETE - 900 Und
Tendo em vista que somente um licitante apresentou proposta, e considerando a impossibilidade de se repetir o certame, não houve a etapa de lances, passando o Pregoeiro para a fase de negociação.
5. 86a - Rodada de Negociação
Como não houve a etapa de lances, o Pregoeiro declarou encerrada a fase em relação ao item 86 passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	R$ 1,28

5. 86b - Classificação Provisória do item n° 86

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	R$ 1,28

5. 87 - Lances do Item 87: SACO PLÁSTICO PARA LIXO 30 L - 2.500 Pct
Tendo em vista que somente um licitante apresentou proposta, e considerando a impossibilidade de se repetir o certame, não houve a etapa de lances, passando o Pregoeiro para a fase de negociação.
5. 87a - Rodada de Negociação
Como não houve a etapa de lances, o Pregoeiro declarou encerrada a fase em relação ao item 87 passando-se para a fase de negociação, não houve sucesso para redução do preço , mantendo-se o valor do último lance, na forma abaixo:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	R$ 3,99

5. 87b - Classificação Provisória do item n° 87

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	R$ 3,99

5. 88 - Lances do Item 88: SACO PLÁSTICO PARA LIXO - 3.000 Pct
Tendo em vista que somente um licitante apresentou proposta, e considerando a impossibilidade de se repetir o certame, não houve a etapa de lances, passando o Pregoeiro para a fase de negociação.
5. 88a - Rodada de Negociação
Como não houve a etapa de lances, o Pregoeiro declarou encerrada a fase em relação ao item 88 passando-se para a fase de negociação, não houve sucesso para redução do preço , mantendo-se o valor do último lance, na forma abaixo:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	R$ 3,99

5. 88b - Classificação Provisória do item n° 88

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	R$ 3,99

5. 89 - Lances do Item 89: SACO PLÁSTICO PARA LIXO 50 L - 2.000 Pct
Tendo em vista que somente um licitante apresentou proposta, e considerando a impossibilidade de se repetir o certame, não houve a etapa de lances, passando o Pregoeiro para a fase de negociação.
5. 89a - Rodada de Negociação
Como não houve a etapa de lances, o Pregoeiro declarou encerrada a fase em relação ao item 89 passando-se para a fase de negociação, não houve sucesso para redução do preço , mantendo-se o valor do último lance, na forma abaixo:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	R$ 4,99

5. 89b - Classificação Provisória do item n° 89

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	R$ 4,99

5. 90 - Lances do Item 90: SACO PLÁSTICO PARA LIXO - 5.000 Pct
Tendo em vista que somente um licitante apresentou proposta, e considerando a impossibilidade de se repetir o certame, não houve a etapa de lances, passando o Pregoeiro para a fase de negociação.
5. 90a - Rodada de Negociação

Como não houve a etapa de lances, o Pregoeiro declarou encerrada a fase em relação ao item 90 passando-se para a fase de negociação, não houve sucesso para redução do preço , mantendo-se o valor do último lance, na forma abaixo:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	R$ 4,99

5. 90b - Classificação Provisória do item n° 90

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	R$ 4,99

5. 91 - Lances do Item 91: SODA CAÚSTICA - 300 Und
Tendo em vista que somente um licitante apresentou proposta, e considerando a impossibilidade de se repetir o certame, não houve a etapa de lances, passando o Pregoeiro para a fase de negociação.
5. 91a - Rodada de Negociação
Como não houve a etapa de lances, o Pregoeiro declarou encerrada a fase em relação ao item 91 passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	R$ 13,30

5. 91b - Classificação Provisória do item n° 91

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	R$ 13,30

5. 92 - Lances do Item 92: TOALHA DE ROSTO - 150 Und
Tendo em vista que somente um licitante apresentou proposta, e considerando a impossibilidade de se repetir o certame, não houve a etapa de lances, passando o Pregoeiro para a fase de negociação.
5. 92a - Rodada de Negociação
Como não houve a etapa de lances, o Pregoeiro declarou encerrada a fase em relação ao item 92 passando-se para a fase de negociação, não houve sucesso para redução do preço , mantendo-se o valor do último lance, na forma abaixo:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	R$ 7,99

5. 92b - Classificação Provisória do item n° 92

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	R$ 7,99

5. 93 - Lances do Item 93: VASSOURA DE PALHA - 1.500 Und
Tendo em vista que somente um licitante apresentou proposta, e considerando a impossibilidade de se repetir o certame, não houve a etapa de lances, passando o Pregoeiro para a fase de negociação.
5. 93a - Rodada de Negociação
Como não houve a etapa de lances, o Pregoeiro declarou encerrada a fase em relação ao item 93 passando-se para a fase de negociação, não houve sucesso para redução do preço , mantendo-se o valor do último lance, na forma abaixo:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	R$ 7,99

5. 93b - Classificação Provisória do item n° 93

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	R$ 7,99

5. 94 - Lances do Item 94: VASSOURA DE PELO - 300 Und
Tendo em vista que somente um licitante apresentou proposta, e considerando a impossibilidade de se repetir o certame, não houve a etapa de lances, passando o Pregoeiro para a fase de negociação.
5. 94a - Rodada de Negociação
Como não houve a etapa de lances, o Pregoeiro declarou encerrada a fase em relação ao item 94 passando-se para a fase de negociação, não houve sucesso para redução do preço , mantendo-se o valor do último lance, na forma abaixo:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	R$ 12,00

5. 94b - Classificação Provisória do item n° 94

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	R$ 12,00

5. 95 - Lances do Item 95: VASSOURA ESFREGÃO - 250 Und
Tendo em vista que somente um licitante apresentou proposta, e considerando a impossibilidade de se repetir o certame, não houve a etapa de lances, passando o Pregoeiro para a fase de negociação.
5. 95a - Rodada de Negociação

Como não houve a etapa de lances, o Pregoeiro declarou encerrada a fase em relação ao item 95 passando-se para a fase de negociação, não houve sucesso para redução do preço , mantendo-se o valor do último lance, na forma abaixo:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	R$ 12,00

5. 95b - Classificação Provisória do item n° 95

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	R$ 12,00

6 - Da Habilitação

Após a classificação provisória do licitante passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação , tendo o Pregoeiro e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação.

Analisada a documentação o Pregoeiro considerou a empresa vencedora habilitada.

Segue abaixo quadro demonstrativo, em ordem crescente de preços por item, referente às empresas que participaram dos respectivos itens:

Item 1: ÁGUA SANITÁRIA - 2.000 Und

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE	TOTAL MENOR LANCE
1	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	R$ 5,75	R$ 11.500,00

Item 2: ALCOOL ETÍLICO 92,8% - 500 Und

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE	TOTAL MENOR LANCE
1	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	R$ 11,26	R$ 5.630,00

Item 3: ALCOOL GEL - 200 Und

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE	TOTAL MENOR LANCE
1	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	R$ 14,49	R$ 2.898,00

Item 4: ALGODÃO HIDROFILO - 200 Und

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE	TOTAL MENOR LANCE
1	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	R$ 1,99	R$ 398,00

Item 5: AMACIANTE DE ROUPAS - 1.500 Und

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE	TOTAL MENOR LANCE
1	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	R$ 5,99	R$ 8.985,00

Item 6: BACIA - 50 Und - Item Fracassado.

Item 7: BACIA GRANDE - 50 Und

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE	TOTAL MENOR LANCE
1	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	R$ 6,00	R$ 300,00

Item 8: BALDE PLÁSTICO - 150 Und

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE	TOTAL MENOR LANCE
1	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	R$ 20,00	R$ 3.000,00

Item 9: BANDEJA DE ISPOR RETANGULAR - 5.000 Und

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE	TOTAL MENOR LANCE
1	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	R$ 0,18	R$ 900,00

Item 10: BATERIA 9V - 25 Und

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE	TOTAL MENOR LANCE
1	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	R$ 14,99	R$ 374,75

Item 11: BORRACHA PARA PANELA DE PRESSÃO - 100 Und

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE	TOTAL MENOR LANCE
1	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	R$ 2,22	R$ 222,00

Item 12: BOTA DE PVC - 15 Pares

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE	TOTAL MENOR LANCE
1	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	R$ 42,30	R$ 634,50

Item 13: BRILHO ALUMINIO - 500 Und

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE	TOTAL MENOR LANCE
1	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	R$ 2,95	R$ 1.475,00

Item 14: CANUDO - 200 Und

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE	TOTAL MENOR LANCE
1	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	R$ 2,98	R$ 596,00

Item 15: CERA LIQUIDA AMARELA - 750 Und

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE	TOTAL MENOR LANCE
1	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	R$ 3,66	R$ 2.745,00

Item 16: CERA LIQUIDA INCOLOR - 150 Und

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE	TOTAL MENOR LANCE
1	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	R$ 3,69	R$ 553,50

Item 17: CERA LIQUIDA VERMELHA - 150 Und

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE	TOTAL MENOR LANCE
1	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	R$ 3,99	R$ 598,50

Item 18: CESTO DE LIXO - 25 Und

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE	TOTAL MENOR LANCE
1	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	R$ 44,93	R$ 1.123,25

Item 19: CESTO DE LIXO - 25 Und

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE	TOTAL MENOR LANCE
1	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	R$ 30,00	R$ 750,00

Item 20: CESTO DE LIXO - 25 Und

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE	TOTAL MENOR LANCE
1	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	R$ 6,00	R$ 150,00

Item 21: COADOR DE CAFÉ - 225 Und

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE	TOTAL MENOR LANCE
1	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	R$ 3,84	R$ 864,00

Item 22: COADOR Nº 5 - 110 Und

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE	TOTAL MENOR LANCE
1	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	R$ 2,99	R$ 328,90

Item 23: COLHER DE SOPA - 449 Und

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE	TOTAL MENOR LANCE
1	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	R$ 5,70	R$ 2.559,30

Item 24: COLHER DESCARTÁRVEL - 800 Pct

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE	TOTAL MENOR LANCE
1	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	R$ 3,99	R$ 3.192,00

Item 25: COLHER DESCARTÁRVEL - 30 Pct

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE	TOTAL MENOR LANCE
1	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	R$ 2,64	R$ 79,20

Item 26: COLHER PARA ARROZ INOX - 52 Und

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE	TOTAL MENOR LANCE
1	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	R$ 12,99	R$ 675,48

Item 27: COPO DECARTÁVEL DE 200ML - 10.000 Pct

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE	TOTAL MENOR LANCE
1	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	R$ 3,60	R$ 36.000,00

Item 28: COPO DE VIDRO - 30 Und

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE	TOTAL MENOR LANCE
1	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	R$ 5,48	R$ 164,40

Item 29: COTONETE - 200 Cx

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE	TOTAL MENOR LANCE
1	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	R$ 1,80	R$ 360,00

Item 30: CREME DENTAL INFANTIL - 230 Und

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE	TOTAL MENOR LANCE
1	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	R$ 4,99	R$ 1.147,70

Item 31: DESINFETANTE - 5.000 Und

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE	TOTAL MENOR LANCE
1	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	R$ 4,40	R$ 22.000,00

Item 32: DETERGENTE LIQUIDO - 3.000 Und

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE	TOTAL MENOR LANCE
1	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	R$ 1,66	R$ 4.980,00

Item 33: ESCOVA MULTI USO - 256 Und

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE	TOTAL MENOR LANCE
1	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	R$ 3,99	R$ 1.021,44

Item 34: ESCOVA PARA SANITÁRO - 259 Und

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE	TOTAL MENOR LANCE
1	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	R$ 6,99	R$ 1.810,41

Item 35: ESPONJA DE BANHO - 150 Und

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE	TOTAL MENOR LANCE
1	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	R$ 2,34	R$ 351,00

Item 36: ESPONJA MULTIUSO - 400 Und.

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE	TOTAL MENOR LANCE
1	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	R$ 1,47	R$ 588,00

Item 37: ESPONJA DE LÃ DE AÇO - 2.500 Pct

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE	TOTAL MENOR LANCE
1	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	R$ 1,32	R$ 3.300,00

Item 38: FACA INOX - 60 Und

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE	TOTAL MENOR LANCE
1	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	R$ 14,42	R$ 865,20

Item 39: FACA MESA - 100 Und

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE	TOTAL MENOR LANCE
1	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	R$ 4,83	R$ 483,00

Item 40: FACA PARA CARNE INOX - 50 Und

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE	TOTAL MENOR LANCE
1	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	R$ 26,00	R$ 1.300,00

Item 41: FILME DE PVC ESTICÁVEL ADERENTE - 20 Und - Item Fracassado.
Item 42: FILTRO PARA CAFÉ - 410 Cx

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE	TOTAL MENOR LANCE
1	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	R$ 3,13	R$ 1.283,30

Item 43: FLANELA PARA LIMPEZA - 1.000 Und

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE	TOTAL MENOR LANCE
1	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	R$ 2,87	R$ 2.870,00

Item 44: FOSFORO DE SEGURANÇA - 350 Pct

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE	TOTAL MENOR LANCE
1	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	R$ 3,24	R$ 1.134,00

Item 45: FRALDAS DESCARTÁVEIS - 1.000 Pct

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE	TOTAL MENOR LANCE

1	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	R$ 23,49	R$ 23.490,00

Item 46: FRALDAS DESCARTÁVEIS - 1.500 1500

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE	TOTAL MENOR LANCE
1	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	R$ 25,00	R$ 37.500,00

Item 47: FRALDAS DESCARTÁVEIS - 1.500 Pct

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE	TOTAL MENOR LANCE
1	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	R$ 23,26	R$ 34.890,00

Item 48: GARFO DESCARTÁVEL - 600 Pct

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE	TOTAL MENOR LANCE
1	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	R$ 3,99	R$ 2.394,00

Item 49: GARFOS PARA REFEIÇÃO - 200 Und

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE	TOTAL MENOR LANCE
1	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	R$ 3,70	R$ 740,00

Item 50: GUARDANAPO DE PAPEL - 2.600 Und.

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE	TOTAL MENOR LANCE
1	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	R$ 1,10	R$ 2.860,00

Item 51: ISQUEIRO - 200 Und

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE	TOTAL MENOR LANCE
1	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	R$ 3,44	R$ 688,00

Item 52: LIMPADOR DE CERÂMICA E AZULEIJOS - 550 Und - Item Fracassado.
Item 53: LIMPADOR MULTI USO PARA GORDURA - 2.000 Und

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE	TOTAL MENOR LANCE
1	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	R$ 3,30	R$ 6.600,00

Item 54: LUVA DE BORRACHA TAMANHO P - 300 Pares

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE	TOTAL MENOR LANCE
1	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	R$ 5,99	R$ 1.797,00

Item 55: LUVA DE BORRACHA TAMANHO M - 700 Pares

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE	TOTAL MENOR LANCE
1	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	R$ 5,99	R$ 4.193,00

Item 56: LUVA DE BORRACHA TAMANHO G - 700 Pares

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE	TOTAL MENOR LANCE
1	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	R$ 5,99	R$ 4.193,00

Item 57: LUVAS DE PANO - 200 Pares

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE	TOTAL MENOR LANCE
1	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	R$ 4,43	R$ 886,00

Item 58: LUVAS DE PLÁSTICO - 200 Pct

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE	TOTAL MENOR LANCE
1	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	R$ 28,00	R$ 5.600,00

Item 59: MULTI-INSETICIDA - 400 Und

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE	TOTAL MENOR LANCE
1	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	R$ 9,33	R$ 3.732,00

Item 60: ODORIZADOR DE SPRAY PARA AMBIENTE - 600 Und

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE	TOTAL MENOR LANCE
1	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	R$ 9,50	R$ 5.700,00

Item 61: PÁ COLETORA DE LIXO - 200 Und

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE	TOTAL MENOR LANCE
1	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	R$ 8,99	R$ 1.798,00

Item 62: PALHA DE AÇO - 300 Und

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE	TOTAL MENOR LANCE
1	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	R$ 1,22	R$ 366,00

Item 63: PANELA DE PRESSÃO - 10 Und - Item Fracassado.
Item 64: PANELA DE PRESSÃO - 20 Und

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE	TOTAL MENOR LANCE
1	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	R$ 50,00	R$ 1.000,00

Item 65: PANO DE CHÃO - 200 Und

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE	TOTAL MENOR LANCE
1	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	R$ 8,49	R$ 1.698,00

Item 66: PANO DE CHÃO - 200 Und

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE	TOTAL MENOR LANCE
1	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	R$ 6,49	R$ 1.298,00

Item 67: PANO DE PRATO - 200 Und

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE	TOTAL MENOR LANCE
1	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	R$ 5,99	R$ 1.198,00

Item 68: PAPEL HIGIENICO - 4.000 Pct

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE	TOTAL MENOR LANCE
1	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	R$ 9,98	R$ 39.920,00

Item 69: PAPEL HIGIENICO - 500 Pct

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE	TOTAL MENOR LANCE
1	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	R$ 12,00	R$ 6.000,00

Item 70: PAPEL TOALHA - 1.700 Pct

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE	TOTAL MENOR LANCE
1	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	R$ 3,61	R$ 6.137,00

Item 71: PRATO DE VIDRO - 100 Und

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE	TOTAL MENOR LANCE
1	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	R$ 4,62	R$ 462,00

Item 72: PRATO DESCARTÁVEL - 1.000 Pct

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE	TOTAL MENOR LANCE
1	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	R$ 1,50	R$ 1.500,00

Item 73: PRATO DESCARTÁVEL - 900 Pct

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE	TOTAL MENOR LANCE
1	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	R$ 1,99	R$ 1.791,00

Item 74: PREGADOR DE ROUPA DE MADEIRA - 200 Pct

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE	TOTAL MENOR LANCE
1	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	R$ 1,38	R$ 276,00

Item 75: PREGADOR DE ROUPA DE PLÁSTICO - 65 Pct

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE	TOTAL MENOR LANCE
1	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	R$ 2,49	R$ 161,85

Item 76: PILHA AA - 300 Embalagem

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE	TOTAL MENOR LANCE
1	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	R$ 5,99	R$ 1.797,00

Item 77: PILHA AAA - 300 Embalagem

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE	TOTAL MENOR LANCE
1	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	R$ 5,99	R$ 1.797,00

Item 78: PILHA C - 25 Und

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE	TOTAL MENOR LANCE
1	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	R$ 17,00	R$ 425,00

Item 79: RALADOR - 10 Und

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE	TOTAL MENOR LANCE
1	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	R$ 24,00	R$ 240,00

Item 80: RODO DE MADEIRA - 1.000 Und

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE	TOTAL MENOR LANCE
1	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	R$ 7,99	R$ 7.990,00

Item 81: RODO DE MADEIRA - 1.500 Und

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE	TOTAL MENOR LANCE
1	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	R$ 8,99	R$ 13.485,00

Item 82: RODO DE ALUMÍNIO 40CM - 200 Und

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE	TOTAL MENOR LANCE
1	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	R$ 16,50	R$ 3.300,00

Item 83: RODO DE ALUMÍNIO 60CM - 100 Und

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE	TOTAL MENOR LANCE
1	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	R$ 21,50	R$ 2.150,00

Item 84: SABÃO EM BARRA - 2.000 Pct

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE	TOTAL MENOR LANCE
1	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	R$ 6,49	R$ 12.980,00

Item 85: SABÃO EM PÓ - 2.000 Caixa

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE	TOTAL MENOR LANCE
1	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	R$ 8,99	R$ 17.980,00

Item 86: SABONETE - 900 Und

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE	TOTAL MENOR LANCE
1	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	R$ 1,28	R$ 1.152,00

Item 87: SACO PLÁSTICO PARA LIXO 30 L - 2.500 Pct

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE	TOTAL MENOR LANCE
1	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	R$ 3,99	R$ 9.975,00

Item 88: SACO PLÁSTICO PARA LIXO - 3.000 Pct

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE	TOTAL MENOR LANCE
1	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	R$ 3,99	R$ 11.970,00

Item 89: SACO PLÁSTICO PARA LIXO 50 L - 2.000 Pct

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE	TOTAL MENOR LANCE
1	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	R$ 4,99	R$ 9.980,00

Item 90: SACO PLÁSTICO PARA LIXO - 5.000 Pct

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE	TOTAL MENOR LANCE
1	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	R$ 4,99	R$ 24.950,00

Item 91: SODA CAÚSTICA - 300 Und

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE	TOTAL MENOR LANCE
1	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	R$ 13,30	R$ 3.990,00

Item 92: TOALHA DE ROSTO - 150 Und

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE	TOTAL MENOR LANCE
1	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	R$ 7,99	R$ 1.198,50

Item 93: VASSOURA DE PALHA - 1.500 Und

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE	TOTAL MENOR LANCE
1	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	R$ 7,99	R$ 11.985,00

Item 94: VASSOURA DE PELO - 300 Und

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE	TOTAL MENOR LANCE
1	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	R$ 12,00	R$ 3.600,00

Item 95: VASSOURA ESFREGÃO - 250 Und

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE	TOTAL MENOR LANCE
1	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	R$ 12,00	R$ 3.000,00

7 - Da fase de Apresentação de Recursos

Após a fase de habilitação, o Pregoeiro avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seria registrada no final da ata.

Nenhum participante manifestou intenção de recorrer.

8 - Da Adjudicação

Como ninguém manifestou interesse em recorrer o Pregoeiro adjudicou os objetos do certame ao vencedor da licitação, na forma abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	QTDE	UNIDADE	EMPRESA VENCEDORA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO LANCE
1	ÁGUA SANITÁRIA	zupp	2000	UND	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	R$ 5,75	R$ 11.500,00
2	ALCOOL ETÍLICO 92,8%	sol/ahanguera	500	UND	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	R$ 11,26	R$ 5.630,00
3	ALCOOL GEL	zupp	200	UND	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	R$ 14,49	R$ 2.898,00
4	ALGODÃO HIDROFILO	TOPZ	200	UND	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	R$ 1,99	R$ 398,00
5	AMACIANTE DE ROUPAS	STILL	1500	UND	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	R$ 5,99	R$ 8.985,00
7	BACIA GRANDE	MILLENIUM	50	UND	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	R$ 6,00	R$ 300,00
8	BALDE PLÁSTICO	JAGUAR	150	UND	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	R$ 20,00	R$ 3.000,00
9	BANDEJA DE ISPOR RETANGULAR	COPOBRAS	5000	UND	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	R$ 0,18	R$ 900,00
10	BATERIA 9V	EVEREADY	25	UND	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	R$ 14,99	R$ 374,75
11	BORRACHA PARA PANELA DE PRESSÃO	EXPLENDOR	100	UND	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	R$ 2,22	R$ 222,00
12	BOTA DE PVC	BRACOL/	15	PARES	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	R$ 42,30	R$ 634,50
13	BRILHO ALUMINIO	LIMPEX/POLITRIZ	500	UND	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	R$ 2,95	R$ 1.475,00
14	CANUDO	STRAWPLAST	200	UND	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	R$ 2,98	R$ 596,00
15	CERA LIQUIDA AMARELA	POLYLAR/POLITRIZ	750	UND	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	R$ 3,66	R$ 2.745,00
16	CERA LIQUIDA INCOLOR	POLYLAR/POLITRIZ	150	UND	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	R$ 3,69	R$ 553,50
17	CERA LIQUIDA VERMELHA	POLYLAR/POLITRIZ	150	UND	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	R$ 3,99	R$ 598,50
18	CESTO DE LIXO	JAGUAR/MILLENIUM	25	UND	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	R$ 44,93	R$ 1.123,25
19	CESTO DE LIXO	JAGUAR	25	UND	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	R$ 30,00	R$ 750,00
20	CESTO DE LIXO	JAGUAR	25	UND	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	R$ 6,00	R$ 150,00
21	COADOR DE CAFÉ	LDA/CAMPEÃO	225	UND	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	R$ 3,84	R$ 864,00
22	COADOR Nº 5	LDA/CAMPEÃO	110	UND	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	R$ 2,99	R$ 328,90
23	COLHER DE SOPA	TRAMONTINA	449	UND	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	R$ 5,70	R$ 2.559,30
24	COLHER DESCARTÁRVEL	STRAWPLAST	800	PCT	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	R$ 3,99	R$ 3.192,00
25	COLHER DESCARTÁRVEL	STRAWPLAST	30	PCT	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	R$ 2,64	R$ 79,20
26	COLHER PARA ARROZ INOX	SQ	52	UND	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	R$ 12,99	R$ 675,48
27	COPO DECARTÁVEL DE 200ML	COPOBRAS/CRISTAL	10000	PCT	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	R$ 3,60	R$ 36.000,00
28	COPO DE VIDRO	NADIR	30	UND	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	R$ 5,48	R$ 164,40
29	COTONETE	TOPZ	200	CX	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	R$ 1,80	R$ 360,00
30	CREME DENTAL INFANTIL	DENTIL	230	UND	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	R$ 4,99	R$ 1.147,70
31	DESINFETANTE	STILL	5000	UND	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	R$ 4,40	R$ 22.000,00
32	DETERGENTE LIQUIDO	ESTRELA	3000	UND	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	R$ 1,66	R$ 4.980,00
33	ESCOVA MULTI USO	CONDOR	256	UND	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	R$ 3,99	R$ 1.021,44
34	ESCOVA PARA SANITÁRO	MARIA/CONDOR	259	UND	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	R$ 6,99	R$ 1.810,41
35	ESPONJA DE BANHO	PONJITA	150	UND	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	R$ 2,34	R$ 351,00
36	ESPONJA MULTIUSO	BRILHOS	400	UND.	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	R$ 1,47	R$ 588,00
37	ESPONJA DE LÃ DE AÇO	ASSOLAN	2500	PCT	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	R$ 1,32	R$ 3.300,00
38	FACA INOX	SQ	60	UND	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	R$ 14,42	R$ 865,20

39	FACA MESA	TRAMONTINA	100	UND	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	R$ 4,83	R$ 483,00
40	FACA PARA CARNE INOX	SQ	50	UND	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	R$ 26,00	R$ 1.300,00
42	FILTRO PARA CAFÉ	BRIGITA	410	CX	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	R$ 3,13	R$ 1.283,30
43	FLANELA PARA LIMPEZA	STAR TEXTIL	1000	UND	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	R$ 2,87	R$ 2.870,00
44	FOSFORO DE SEGURANÇA	BEIJAR FLOR	350	PCT	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	R$ 3,24	R$ 1.134,00
45	FRALDAS DESCARTÁVEIS	PERSONAL	1000	PCT	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	R$ 23,49	R$ 23.490,00
46	FRALDAS DESCARTÁVEIS	PERSONAL	1500	1500	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	R$ 25,00	R$ 37.500,00
47	FRALDAS DESCARTÁVEIS	PERSONAL	1500	PCT	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	R$ 23,26	R$ 34.890,00
48	GARFO DESCARTÁVEL	STRAWPLAST	600	PCT	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	R$ 3,99	R$ 2.394,00
49	GARFOS PARA REFEIÇÃO	TRAMONTINA	200	UND	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	R$ 3,70	R$ 740,00
50	GUARDANAPO DE PAPEL	FLORAX	2600	UND.	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	R$ 1,10	R$ 2.860,00
51	ISQUEIRO	BIC	200	UND	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	R$ 3,44	R$ 688,00
53	LIMPADOR MULTI USO PARA GORDURA	ZUPP	2000	UND	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	R$ 3,30	R$ 6.600,00
54	LUVA DE BORRACHA TAMANHO P	MUCAMBO	300	PARES	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	R$ 5,99	R$ 1.797,00
55	LUVA DE BORRACHA TAMANHO M	MUCAMBO	700	PARES	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	R$ 5,99	R$ 4.193,00
56	LUVA DE BORRACHA TAMANHO G	MUCAMBO	700	PARES	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	R$ 5,99	R$ 4.193,00
57	LUVAS DE PANO	SQ	200	PARES	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	R$ 4,43	R$ 886,00
58	LUVAS DE PLÁSTICO	TALGE	200	PCT	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	R$ 28,00	R$ 5.600,00
59	MULTI-INSETICIDA	BAYGON	400	UND	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	R$ 9,33	R$ 3.732,00
60	ODORIZADOR DE SPRAY PARA AMBIENTE	GLADE/BOM AR	600	UND	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	R$ 9,50	R$ 5.700,00
61	PÁ COLETORA DE LIXO	VARREMASTER	200	UND	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	R$ 8,99	R$ 1.798,00
62	PALHA DE AÇO	ATLAS/BRILHO	300	UND	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	R$ 1,22	R$ 366,00
64	PANELA DE PRESSÃO	GLOBO/PANELUX	20	UND	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	R$ 50,00	R$ 1.000,00
65	PANO DE CHÃO	ALGO BOM	200	UND	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	R$ 8,49	R$ 1.698,00
66	PANO DE CHÃO	ALGO BOM	200	UND	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	R$ 6,49	R$ 1.298,00
67	PANO DE PRATO	DIVERSOS	200	UND	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	R$ 5,99	R$ 1.198,00
68	PAPEL HIGIENICO	PERSONAL	4000	PCT	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	R$ 9,98	R$ 39.920,00
69	PAPEL HIGIENICO	PERSONAL	500	PCT	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	R$ 12,00	R$ 6.000,00
70	PAPEL TOALHA	TERNURA	1700	PCT	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	R$ 3,61	R$ 6.137,00
71	PRATO DE VIDRO	NADIR	100	UND	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	R$ 4,62	R$ 462,00
72	PRATO DESCARTÁVEL	TERMOPOT	1000	PCT	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	R$ 1,50	R$ 1.500,00
73	PRATO DESCARTÁVEL	TERMOPOT	900	PCT	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	R$ 1,99	R$ 1.791,00
74	PREGADOR DE ROUPA DE MADEIRA	GABOARDI	200	PCT	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	R$ 1,38	R$ 276,00
75	PREGADOR DE ROUPA DE PLÁSTICO	GABOARDI	65	PCT	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	R$ 2,49	R$ 161,85
76	PILHA AA	PANASONIC	300	EMBALAGEM	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	R$ 5,99	R$ 1.797,00
77	PILHA AAA	PANASONIC	300	EMBALAGEM	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	R$ 5,99	R$ 1.797,00
78	PILHA C	ENERGIZER	25	UND	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	R$ 17,00	R$ 425,00
79	RALADOR	SQ	10	UND	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	R$ 24,00	R$ 240,00
80	RODO DE MADEIRA	RODO FORT SABOR DA TERRA	1000	UND	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	R$ 7,99	R$ 7.990,00
81	RODO DE MADEIRA	RODO FORT SABOR DA TERRA	1500	UND	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	R$ 8,99	R$ 13.485,00
82	RODO DE ALUMÍNIO 40CM	RODO FORT/GIRASSOL	200	UND	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	R$ 16,50	R$ 3.300,00
83	RODO DE ALUMÍNIO 60CM	RODO FORT/GIRASSOL	100	UND	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	R$ 21,50	R$ 2.150,00
84	SABÃO EM BARRA	ESTRELA	2000	PCT	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	R$ 6,49	R$ 12.980,00
85	SABÃO EM PÓ	ASSIM	2000	CAIXA	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	R$ 8,99	R$ 17.980,00
86	SABONETE	FRANCIS	900	UND	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	R$ 1,28	R$ 1.152,00
87	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 30 L	LEV FORT	2500	PCT	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	R$ 3,99	R$ 9.975,00
88	SACO PLÁSTICO PARA LIXO	LEV FORT	3000	PCT	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	R$ 3,99	R$ 11.970,00
89	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 50 L	LEV FORT	2000	PCT	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	R$ 4,99	R$ 9.980,00
90	SACO PLÁSTICO PARA LIXO	LEV FORT	5000	PCT	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	R$ 4,99	R$ 24.950,00
91	SODA CAÚSTICA	SOL	300	UND	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE	19.040.506/0001-52	R$ 13,30	R$ 3.990,00

					BEBIDAS			
92	TOALHA DE ROSTO	DIVERSOS	150	UND	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	R$ 7,99	R$ 1.198,50
93	VASSOURA DE PALHA	DIVERSOS	1500	UND	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	R$ 7,99	R$ 11.985,00
94	VASSOURA DE PELO	CONDOR	300	UND	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	R$ 12,00	R$ 3.600,00
95	VASSOURA ESFREGÃO	SABOR DA TERRA	250	UND	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	19.040.506/0001-52	R$ 12,00	R$ 3.000,00

9 - Das Ocorrências na Sessão Pública
Não houve ocorrências dignas de nota.
10 - Encerramento da Sessão
Nada mais havendo a tratar o Pregoeiro encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e

VINICIUS EDUARDO CORREIA MORAES
Pregoeiro

LUCILENE FRANCISCA LEITE RAMOS REZENDE
Equipe de Apoio

CLEICINARA PEREIRA ROSATTO JUNQUEIRA
Equipe de Apoio

Licitante Presente:

UINTER ASSIS DA SILVA
Tuta Sup. e Distribuidora de Bebidas

Publicado por:
Vinicius Eduardo Correia Moraes
Código Identificador:B63EBF67

PODER EXECUTIVO
HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO N° 1946/2020 - PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL Nº 013/2020

HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO N° 1946/2020
PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL Nº 013/2020

PROCESSO Nº 1946/2020 MUNICÍPIO DE PIRANHAS - PREGÃO PRESENCIAL Nº013/2020, REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA DE USO DOMESTICO PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL E MATERIAIS PARA COPA E COZINHA.

DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento e a adjudicação procedidos pelo Pregoeiro, inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, **RESOLVO**, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 4, XXII da Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, com modificações posteriores, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado na modalidade **de Pregão Presencial nº 013/2020**, objetivando, a REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA DE USO DOMESTICO PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL E MATERIAIS PARA COPA E COZINHA., para o cumprimento das atribuições da MUNICÍPIO DE PIRANHAS, apresentando-se como propostas mais vantajosa(s) a(s) da(s) Empresa(s):

TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 19.040.506/0001-52 estabelecida na Rua Bom Fim nº 320 Bairro SETOR SUL PIRANHAS, vencedora dos itens abaixo relacionados:

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ÁGUA SANITÁRIA	EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 2 LT. DO PRODUTO, DEVEM CONSTAR NO RÓTULO O Nº DO REGISTRO NA ANVISA/GO, CNPJ DA EMPRESA, CRQ DO QUÍMICO RESPONSÁVEL, VALIDADE, COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA. TEOR DE CLORO ATIVO: 2,0% A 2,5% P/P. PRINCIPIO ATIVO: HIPOCLORITO DE SÓDIO. PRODUTO A BASE DE CLORO. VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS.	zupp	2000	und	R$ 5,75	R$ 11.500,00
2	ALCOOL ETÍLICO 92,8%	ETÍLICO HIDRATADO, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 01 LITRO.	sol/ahanguera	500	und	R$ 11,26	R$ 5.630,00
3	ALCOOL GEL	HIGIENIZADOR, EMGEL, NEUTRO, COMPOSTO DEALCOOLETILICO 70%, CONTENDO HIDRATANTE PARA PELE, INDICADO PARA ACAO BACTERICIDA EANTISSEPTICOPARA AS MAOS, ACONDICIONADO EM FRASCO PLASTICO, C/ VALVULA TIPO PUMP C/ BICO DOSADOR E C/ DISPOSITIVO ANTI-ENTUPIMENTO E VAZAMENTO.	zupp	200	und	R$ 14,49	R$ 2.898,00
4	ALGODÃO HIDROFILO	EM CAMADAS CONTÍNUAS EM FORMA DE ROLO (MANTA),	TOPZ	200	und	R$ 1,99	R$ 398,00

		PROVIDO DE PAPEL APROPRIADO EM TODA SUA EXTENSÃO. O ALGODÃO DEVERÁ APRESENTAR ASPECTO HOMOGÊNEO E MACIO, BOA ABSORÇÃO, AUSÊNCIA DE GRUMOS OU QUAISQUER IMPUREZAS, SER INODORO, DE COR BRANCA (NO MÍNIMO 80% DE BRANCURA). EMBALAGEM CONTENDO 25GR DO PRODUTO.					
5	AMACIANTE DE ROUPAS	EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 2 LITROS DO PRODUTO. DEVEM CONSTAR NO RÓTULO O Nº DO REGISTRO NA ANVISA/GO, CNPJ DA EMPRESA, CRQ DO QUÍMICO RESPONSÁVEL, VALIDADE, ENDEREÇO E TELEFONE PARA CONTATO, DATA DE FABRICAÇÃO E O LOTE IMPRESSOS NA EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS. FRAGRÂNCIA CLASSICA E TRADICIONAL.	STILL	1500	und	R$ 5,99	R$ 8.985,00
7	BACIA GRANDE	EM MATERIAL VIRGEM DE PRIMEIRA QUALIDADE, MODELO CANELADA, REFORÇADA, 5L.	MILLENIUM	50	und	R$ 6,00	R$ 300,00
8	BALDE PLÁSTICO	BALDE PLÁSTICO RESISTENTE E MALEAVEL COM ALÇA PARA TRANSPORTE, CAPACIDADE P/ 20 LITROS, DIVERSAS CORES APROVADOS PELO IMETRO, ALTAMENTE RESISTENTE A IMPACTO E QUEDA.	JAGUAR	150	und	R$ 20,00	R$ 3.000,00
9	BANDEJA DE ISPOR RETANGULAR	BANDEJA DE ISOPOR RETANGULAR RASA 235 X 180 X 16MM	COPOBRAS	5000	und	R$ 0,18	R$ 900,00
10	BATERIA 9V	BATERIA - TIPO ALCALINA, TAMANHO 9V, VOLTAGEM 9V. EMBALAGEM COM 1 UNIDADES.	EVEREADY	25	und	R$ 14,99	R$ 374,75
11	BORRACHA PARA PANELA DE PRESSÃO	MATERIAL DE SILICONE MULTIUSO PARA PANELAS DE 2,5 A 4,5 LITROS DE CAPACIDADE.	EXPLENDOR	100	und	R$ 2,22	R$ 222,00
12	BOTA DE PVC	BOTA DE PVC INJETADO, CANO CURTO 240MM, FORRO INTERNO DE POLIÉSTER, SOLADO DESENHO ATINDERRAPANTE, DE FÁCIL LIMPEZA/HIGIENIZAÇÃO. PARA USO GERAL Nº 37 AO Nº 42, TIPO IMPERMÉAVEL, DE USO PROFISSIONAL, CONFECCIONADA EM POLICLORETO DE VINILA (PVC). MATERIAL LEVE E RESISTENTE.	BRACOL/	15	PARES	R$ 42,30	R$ 634,50
13	BRILHO ALUMINIO	EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 300ML, DEVEM CONSTAR NO RÓTULO O Nº DO REGISTRO NA ANVISA/GO, NPJ DA EMPRESA, CRQ DO QUÍMICO RESPONSÁVEL, VALIDADE, ENDEREÇO E TELEFONE PARA CONTATO, DATA DE FABRICAÇÃO E O LOTE IMPRESSOS NA EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS. PARA LIMPEZA DE ALUMÍNIO E ALUMÍNIO ANODIZADO. REMOVE SUJEIRAS E MANCHAS. DESOXIDA E ELIMINA OLEOSIDADE. LIMPA E DEVOLVE O BRILHO ORIGINAL. PARA JANELAS, PORTAS, CANOS, PISOS, BARRAS ETC.	LIMPEX/POLITRIZ	500	und	R$ 2,95	R$ 1.475,00
14	CANUDO	DE PLASTICO INDICADO PARA SUCO E REFRIGERANTES. 5MM PACOTE COM 100 UNIDADES.	STRAWPLAST	200	und	R$ 2,98	R$ 596,00
15	CERA LIQUIDA AMARELA	EMBALAGEM 750ML COMPOSIÇÃO: CERA POLIETILENO, POLIFILM, COADJUVANTES, CONSERVANTES, SUFARCTANTES, ANIÔNICOS E NÃO IÔNICO, PERFUME E ÁGUA. INFORMAÇÃO ADICIONAL: PARA TODOS OS TIPOS DE PISOS.	POLYLAR/POLITRIZ	750	und	R$ 3,66	R$ 2.745,00
16	CERA LIQUIDA INCOLOR	EMBALAGEM 750ML COMPOSIÇÃO: CERA POLIETILENO, POLIFILM, COADJUVANTES, CONSERVANTES, SUFARCTANTES, ANIÔNICOS E NÃO IÔNICO, PERFUME E ÁGUA. INFORMAÇÃO ADICIONAL: PARA TODOS OS TIPOS DE PISOS.	POLYLAR/POLITRIZ	150	und	R$ 3,69	R$ 553,50
17	CERA LIQUIDA VERMELHA	EMBALAGEM 750ML COMPOSIÇÃO: CERA POLIETILENO, POLIFILM, COADJUVANTES, CONSERVANTES, SUFARCTANTES, ANIÔNICOS E NÃO IÔNICO, PERFUME E ÁGUA. INFORMAÇÃO ADICIONAL: PARA TODOS OS TIPOS DE PISOS.	POLYLAR/POLITRIZ	150	und	R$ 3,99	R$ 598,50
18	CESTO DE LIXO	CESTO DE PLÁSTICO COM TAMPA CAPACIDADE PARA 94 LTS, ALTAMENTE RESISTENTE.	JAGUAR/MILLENIUM	25	und	R$ 44,93	R$ 1.123,25
19	CESTO DE LIXO	COM PEDAL, CAPACIDADE DE 15 A 20 LITROS. EM PLÁSTICO ALTAMENTE RESISTENTE.	JAGUAR	25	und	R$ 30,00	R$ 750,00
20	CESTO DE LIXO	DE PLÁSTICO, ALTAMENTE RESISTENTE, TELADA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 08 LITROS. EM PLÁSTICO ALTAMENTE RESISTENTE.	JAGUAR	25	und	R$ 6,00	R$ 150,00
21	COADOR DE CAFÉ	COADOR TECIDO EM ALGODÃO Nº	LDA/CAMPEÃO	225	und	R$ 3,84	R$ 864,00

		10.					
22	COADOR Nº 5	COADOR PARA CAFÉ/CHÁ DE TECIDO 100% ALGODÃO.	LDA/CAMPEÃO	110	und	R$ 2,99	R$ 328,90
23	COLHER DE SOPA	COLHER COM BOJO EM FORMATO SIMÉTRICO E BORDAS CUIDADOSAMENTE ARREDONDADAS, PROPORCIONANDO MAIOR CONFORTO NO USO. TOTALMENTE FEITA DE AÇO INOX.	TRAMONTINA	449	und	R$ 5,70	R$ 2.559,30
24	COLHER DESCARTÁRVEL	COLHER DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL BRANCA, MATERIAL RESISTENTE. PACOTO COM 50 UNIDADES.	STRAWPLAST	800	PCT	R$ 3,99	R$ 3.192,00
25	COLHER DESCARTÁRVEL	COLHER DE SOBREMESA DESCARTÁVEL; CORES DIVERSAS; DIMENSÃO 125X26. PACOTE COM 50 UNIDADES.	STRAWPLAST	30	PCT	R$ 2,64	R$ 79,20
26	COLHER PARA ARROZ INOX	TAMANHO 32,5CM.	SQ	52	und	R$ 12,99	R$ 675,48
27	COPO DECARTÁVEL DE 200ML	OS COPOS DEVEM SER HOMOGÊNEOS, ISENTOS DE MATERIAIS ESTRANHOS, BOLHAS, RACHADURAS, FUROS E DEFORMAÇÕES, NÃO DEVEM APRESENTAR SUJIDADE, INTERNA OU EXTERNAMENTE, ISENTOS DE BORDAS AFIADAS E REBARBAS. OS COPOS DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A NORMA DA ABNT NBR 14865 (07/2002) - COPOS DEVEM SER EMBALADOS EM SACOS PLÁSTICOS, COM 100 (CEM) UNIDADES, ONDE DEVERÁ CONSTAR: NOME DO FABRICANTE, QUANTIDADE ACONDICIONADA, CAPACIDADE TOTAL, PSO MÍNIMO DE CADA COPO, BEM COMO DEMAIS INFORMAÇÕES EXIGIDAS NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	COPOBRAS/CRISTAL	10000	PCT	R$ 3,60	R$ 36.000,00
28	COPO DE VIDRO	CAPACIDADE 400ML, VIDRO RESISTENTE; TOTALMENTE LISO.	NADIR	30	und	R$ 5,48	R$ 164,40
29	COTONETE	HASTE FLEXÍVEL PARA HIGIENE; DE POLIPROPILENO FLEXÍVEL; SENDO AS DUAS EXTREMIDADES COM PONTAS DE ALGODÃO HIDROXIETILCELULOSE E TRCLOSAN; VALIDADE DE 3 ANOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO; CAIXA COM 75 UNIDADES.	TOPZ	200	CX	R$ 1,80	R$ 360,00
30	CREME DENTAL INFANTIL	CREME DENTAL INFANTIL; CONTENDO PROTEÍNAS ANTIMICROBIANAS; ENRIQUECIDO COM CÁLCIO; EM TUBO DE 50 GRAMAS; EMBALADO EM CARTUCHO; CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA E DATA DE FABRICAÇÃO; RECOMENDAÇÕES MANTER EM LOCAL FRESCO E AO ABRIGO DA LUZ; VALIDADE MINIMA EXPRESSA NA EMBALAGEM.	DENTIL	230	und	R$ 4,99	R$ 1.147,70
31	DESINFETANTE	DESINFETANTE LÍQUIDO PARA LIMPEZA GERAL - ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM 2 LITROS - PRODUTO DE 1ª LINHA COM AÇÃO GERMICIDA E BACTERICIDA. FRAGÂNCIAS: LAVANDA E EUCALIPTO. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER À PORTARIA Nº. 15, DE 23 DE AGOSTO DE 1988, DA SECRETARIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - MINISTÉRIO DA SAÚDE	STILL	5000	und	R$ 4,40	R$ 22.000,00
32	DETERGENTE LIQUIDO	PARA LIMPEZA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500 ML. PRINCÍPIO ATIVO LINEAR ALQUILBENZENO, SULFONATO DE SÓDIO, COMPOSIÇÃO BÁSICA TENSOATIVOS: ANIÔNICOS, NÃO IÔNICOS, COADJUVANTE, PRESERVANTES, SEQUESTRANTE, ESPESSANTE, FRAGRÂNCIAS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS PERMITIDAS, TEOR DE ATIVOS MÍNIMO DE 8,0%, PH = 6,0-9,0, SOLUÇÃO 1% P/P, COMPOSIÇÃO AROMÁTICA: NEUTRA. PRODUTO DE 1ª LINHA. TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, FRASCO COM 500ML COM TAMPA DOSADORA.	ESTRELA	3000	und	R$ 1,66	R$ 4.980,00
33	ESCOVA MULTI USO	PLASTICA OVAL, COM CERDAS EM NYLON, ETIQUETA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. PARA USO EM ROUPAS E OUTROS OBJETOS.	CONDOR	256	und	R$ 3,99	R$ 1.021,44
34	ESCOVA PARA SANITÁRO	COM BASE DE NYLON, COM CABO PLÁSTICO E COM SUPORTE.	MARIA/CONDOR	259	und	R$ 6,99	R$ 1.810,41
35	ESPONJA DE BANHO	MACIA, ESPUMA DE POLIURETANO, FIBRA DE POLIÉSTER, RESINA E TALCO. AÇÃO BACTERICIDA, TAMANHO APROXIMADO; 112MM X 62MM X 23MM, EMBALADO	PONJITA	150	und	R$ 2,34	R$ 351,00

		INDIVIDUALMENTE.					
36	ESPONJA MULTIUSO	ESPONJA DUPLA-FACE MULTI-USO ESPONJA DUPLA-FACE MULTI-USO, 100X71X20MM, BICOLOR: LADO VERDE DE FIBRA ABRASIVA PARA LIMPEZA MAIS DIFÍCIL E LADO AMARELO DE ESPONJA MACIA PARA LIMPEZA MAIS DELICADA.	BRILHOS	400	UND.	R$ 1,47	R$ 588,00
37	ESPONJA DE LÃ DE AÇO	ESPECIFICAÇÃO: TEXTURA FINA, PARA LIMPEZA EM GERAL PCT COM 8 UNID DE 60G DE ALTA DURABILIDADE.	ASSOLAN	2500	PCT	R$ 1,32	R$ 3.300,00
38	FACA INOX	FACA INOX GRANDE CABO PLÁSTICO COZINHA.	SQ	60	und	R$ 14,42	R$ 865,20
39	FACA MESA	FACA DE MESA PARA REFEIÇÃO, CORPO EM AÇO INOXIDÁVEL, CABO EM POLIPROPILENO.	TRAMONTINA	100	und	R$ 4,83	R$ 483,00
40	FACA PARA CARNE INOX	FACA PROFISSIONAL, MODELO: 5515-5, MÉDIA PARA CARNE, CABO EM POLIPROPILENO.	SQ	50	und	R$ 26,00	R$ 1.300,00
42	FILTRO PARA CAFÉ	DESCARTÁVEL PARA CAFÉ Nº 103, 100% CELULOSE (CAIXINHA COM 30 UND).	BRIGITA	410	CX	R$ 3,13	R$ 1.283,30
43	FLANELA PARA LIMPEZA	TECIDO 100% ALGODÃO, EMBAINHADO NAS LATERAIS, ABSORVENTE, LAVÁVEL E DURÁVEL, NA COR BRANCO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 58X38CM, COM ETIQUETA COSTURADA INFORMANDO NO MÍNIMO O CNPJ DO FABRICANTE E A COMPOSIÇÃO DO TECIDO.	STAR TEXTIL	1000	und	R$ 2,87	R$ 2.870,00
44	FOSFORO DE SEGURANÇA	FÓSFORO EM MADEIRA, COMPOSTO EM VEGETAL E MINERAL, APRESENTADO NA FORMA DE PALITO, COM PONTA EM PÓLVORA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM CONTENDO 10 CAIXAS DE 40 PALITOS.	BEIJAR FLOR	350	PCT	R$ 3,24	R$ 1.134,00
45	FRALDAS DESCARTÁVEIS	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL, TAMANHO M, PARA CRIANÇAS DE 5 A 9 KG, COM BARREIRAS ANTIVAZAMENTO, CAMADA ANTI-RETORNO FITAS ADESIVAS COM ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS, ELÁSTICOS NAS LATERAIS. COMPOSIÇÃO: POLPA DE CELULOSE, POLÍMERO SUPERABSORVENTE, FILME DE POLIETILENO, FILME DE POLIPROPILENO, NÃO TECIDO DE FIBRAS DE POLIPROPILENO, NÃO TECIDO DE FIBRAS DE POLIÉSTER, ADESIVO TERMOPLÁSTICO, ELÁSTICOS, PERFUME, EXTRATO DE ALOE VERA, ÁLCOOL ESTEARÍLICO, PETROLATO. CONTEÚDO TÊXTIL: COBERTURA INTERNA, COBERTURA EXTERNA E BARREIRAS LATERAIS - 100% APOLIPROPILENO. LATERAIS ELÁSTICOS E CINTURA - 30% ELASTÔMETRO E 70% POLIPROPILENO. PACOTE COM 09 UNIDADES.	PERSONAL	1000	PCT	R$ 23,49	R$ 23.490,00
46	FRALDAS DESCARTÁVEIS	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL, TAMANHO G, PARA CRIANÇAS DE 10 À 13 KG, COM BARREIRAS ANTIVAZAMENTO, CAMADA ANTI-RETORNO FITAS ADESIVAS COM ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS, ELÁSTICOS NAS LATERAIS. COMPOSIÇÃO: POLPA DE CELULOSE, POLÍMERO SUPERABSORVENTE, FILME DE POLIETILENO, FILME DE POLIPROPILENO, NÃO TECIDO DE FIBRAS DE POLIPROPILENO, NÃO TECIDO DE FIBRAS DE POLIÉSTER, ADESIVO TERMOPLÁSTICO, ELÁSTICOS, PERFUME, EXTRATO DE ALOE VERA, ÁLCOOL ESTEARÍLICO, PETROLATO. CONTEÚDO TÊXTIL: COBERTURA INTERNA, COBERTURA EXTERNA E BARREIRAS LATERAIS - 100% APOLIPROPILENO. LATERAIS ELÁSTICOS E CINTURA - 30% ELASTÔMETRO E 70% POLIPROPILENO. PACOTE COM 08 UNIDADES.	PERSONAL	1500	1500	R$ 25,00	R$ 37.500,00
47	FRALDAS DESCARTÁVEIS	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL, TAMANHO EXG, PARA CRIANÇAS DE 14KG, COM BARREIRAS ANTIVAZAMENTO, CAMADA ANTI-RETORNO FITAS ADESIVAS COM ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS, ELÁSTICOS NAS LATERAIS. COMPOSIÇÃO: POLPA DE CELULOSE, POLÍMERO SUPERABSORVENTE, FILME DE POLIETILENO, FILME DE POLIPROPILENO, NÃO TECIDO DE FIBRAS DE POLIPROPILENO, NÃO	PERSONAL	1500	PCT	R$ 23,26	R$ 34.890,00

		TECIDO DE FIBRAS DE POLIÉSTER, ADESIVO TERMOPLÁSTICO, ELÁSTICOS, PERFUME, EXTRATO DE ALOE VERA, ÁLCOOL ESTEARÍLICO, PETROLATO. CONTEÚDO TÊXTIL: COBERTURA INTERNA, COBERTURA EXTERNA E BARREIRAS LATERAIS - 100% APOLIPROPILENO. LATERAIS ELÁSTICOS E CINTURA - 30% ELASTÔMETRO E 70% POLIPROPILENO. PACOTE COM 08 UNIDADES.					
48	GARFO DESCARTÁVEL	DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO, MATERIAL RESISTENTE. PACOTE COM 50 UNIDADES.	STRAWPLAST	600	PCT	R$ 3,99	R$ 2.394,00
49	GARFOS PARA REFEIÇÃO	GARFO COM DENTES LONGOS, UTENSÍLIOS TOTALMENTE FEITOS EM AÇO INOX E ALTAMENTE DURÁVEIS EM INOX COMPR. TOTAL: 192 MM, ESPESSURA: 1,60 MM.	TRAMONTINA	200	und	R$ 3,70	R$ 740,00
50	GUARDANAPO DE PAPEL	GUARDANAPO DE PAPEL, COR BRANCO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, MATERIAL CELULOSA, DIMENSÕES 22X20CM, COM 50 GUARDANAPOS.	FLORAX	2600	UND.	R$ 1,10	R$ 2.860,00
51	ISQUEIRO	DE PRIMEIRA QUALIDADE, POSSUI LONGA DURAÇÃO (ACENDE 3000 VEZES).	BIC	200	und	R$ 3,44	R$ 688,00
53	LIMPADOR MULTI USO PARA GORDURA	PERMITE ELIMINAR SUJEIRAS COMO GORDURAS, FULIGEM, POEIRA, MARCAS DE DEDOS E SALTOS. EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 500ML DO PRODUTO.	ZUPP	2000	und	R$ 3,30	R$ 6.600,00
54	LUVA DE BORRACHA TAMANHO P	LUVA MULTIUSO DE LÁTEX 100% NATURAL, COM FORRO 100% ALGODÃO, COM SELO DO INMETRO, EMBALADAS EM PACOTE PLÁSTICO CONTENDO UM PAR DE LUVAS. DE PRIMEIRA QUALIDADE.	MUCAMBO	300	PARES	R$ 5,99	R$ 1.797,00
55	LUVA DE BORRACHA TAMANHO M	LUVA MULTIUSO DE LÁTEX 100% NATURAL, COM FORRO 100% ALGODÃO, COM SELO DO INMETRO, EMBALADAS EM PACOTE PLÁSTICO CONTENDO UM PAR DE LUVAS. DE PRIMEIRA QUALIDADE.	MUCAMBO	700	PARES	R$ 5,99	R$ 4.193,00
56	LUVA DE BORRACHA TAMANHO G	LUVA MULTIUSO DE LÁTEX 100% NATURAL, COM FORRO 100% ALGODÃO, COM SELO DO INMETRO, EMBALADAS EM PACOTE PLÁSTICO CONTENDO UM PAR DE LUVAS. DE PRIMEIRA QUALIDADE.	MUCAMBO	700	PARES	R$ 5,99	R$ 4.193,00
57	LUVAS DE PANO	LUVAS TROCOTADAS DE SEGURANÇA TRICOTADA EM 4 FIOS 100% ALGODÃO COR CRUA, COM PIGMENTO DE PVC NA PALMA, QUE EVITA ESCORREGAMENTO, MELHORA A PRODUTIVIDADE E DIMINUI A FADIGA DAS MÃOS DURANTE AS ATIVIDADES. PROTEGE AS MÃOS CONTRA ABRASÃO. DE PRIMEIRA QUALIDADE.	SQ	200	PARES	R$ 4,43	R$ 886,00
58	LUVAS DE PLÁSTICO	LUVAS PLÁSTICAS DESCARTÁVEIS FEITAS DE POLIETILENO HDPE, TAMANHO ÚNICO, EMBALAGEM COM 100 PEÇAS. DE PRIMEIRA QUALIDADE.	TALGE	200	PCT	R$ 28,00	R$ 5.600,00
59	MULTI-INSETICIDA	LÍQUIDO EM SPRAY AEROSOL, COM AÇÃO EFICAZ CONTRA INSETOS VOADORES, TAIS COMO: MOSQUITOS, MOSCAS E BARATAS, FRASCO COM 300 ML. DEVERÃO ESTAR ESTAMPADOS NO RÓTULO DO PRODUTO: DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E INDICAÇÕES DE USO.	BAYGON	400	und	R$ 9,33	R$ 3.732,00
60	ODORIZADOR DE SPRAY PARA AMBIENTE	APRESENTAÇÃO AEROSOL, APLICAÇÃO AROMATIZADOR AMBIENTAL, CARACTERÍSITCAS ADICIONAIS AÇÃO NEUTRALIZANTE. AROMAS DIVERSOS. EMBALAGEM CONTENDO 360ML DO PRODUTO.	GLADE/BOM AR	600	und	R$ 9,50	R$ 5.700,00
61	PÁ COLETORA DE LIXO	PÁ COLETORA DE LIXO, MATERIAL COLETOR PLÁSTICO RESISTENTE, MATERIAL CABO PLÁSTICO, COMPRIMENTO CABO DE 15 CM, APLICAÇÃO LIMPEZA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LARGURA DO COLETOR 26CM.	VARREMASTER	200	und	R$ 8,99	R$ 1.798,00
62	PALHA DE AÇO	Nº 2, GROSSA, PACOTE CONTENDO 25GR DO PRODUTO.	ATLAS/BRILHO	300	und	R$ 1,22	R$ 366,00
64	PANELA DE PRESSÃO	PANELA DE PRESSÃO, MODELO INDUSTRIAL, EM ALUMÍNIO REFORÇADO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 4,0 MM, CAPACIDADE DE 044,5 LITROS, COM ALÇAS DE BAQUELITE NA TAMPA E NA PANELA, TAMPA COM FECHAMENTO EXTERNO, POSSUI	GLOBO/PANELUX	20	und	R$ 50,00	R$ 1.000,00

		SISTEMA ESPECIAL DE SEGURANÇA E VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO, APROVADA PELO INMETRO.					
65	PANO DE CHÃO	PANO PARA LIMPEZA TIPO SACO, DUPLO, LAVADO E ALVEJADO, FORTE, GROSSO, COM ALTA ABSORÇÃO, 100% ALGODÃO, DE 1ª QUALIDADE. MEDIDAS: 38X48CM. COR: CRU	ALGO BOM	200	und	R$ 8,49	R$ 1.698,00
66	PANO DE CHÃO	PANO PARA LIMPEZA TIPO SACO, DUPLO, LAVADO E ALVEJADO, FORTE, GROSSO, COM ALTA ABSORÇÃO, 100% ALGODÃO, DE 1ª QUALIDADE. MEDIDAS: 48X58CM. COR: CRU	ALGO BOM	200	und	R$ 6,49	R$ 1.298,00
67	PANO DE PRATO	NA COR BRANCA MATERIAL 100% ALGODÃO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ALVEJADO COM BAINHA, COM ETIQUETA COSTURADA, INFORMANDO NO MÍNIMO O CNPJ DO FABRICANTE E A COMPOSIÇÃO DO TECIDO COMPRIMENTO 68CM LARGURA 40CM.	DIVERSOS	200	und	R$ 5,99	R$ 1.198,00
68	PAPEL HIGIENICO	MATERIAL CELULOSE VIRGEM, FOLHA SIMPLES NEUTRO, COMPRIMENTO 30M DE LARGURA 10CM COR BRANCO, PACOTE COM 08 UNIDADES DE PRIMEIRA QUALIDADE.	PERSONAL	4000	PCT	R$ 9,98	R$ 39.920,00
69	PAPEL HIGIENICO	MATERIAL CELULOSE VIRGEM, FOLHA DUPLA NEUTRO, COMPRIMENTO 60M DE LARGURA 10CM COR BRANCO, PACOTE COM 08 UNIDADES DE PRIMEIRA QUALIDADE.	PERSONAL	500	PCT	R$ 12,00	R$ 6.000,00
70	PAPEL TOALHA	MATERIAL BRANCO COM 100% DE FIBRAS CELULÓSICAS NATURAIS. CADA ROLO VEM COM 120 TOALHAS DE PAPEL FOLHA DUPLA, MEDINDO 20X22CM. SÃO GOFRADAS E PICOTADAS.	TERNURA	1700	PCT	R$ 3,61	R$ 6.137,00
71	PRATO DE VIDRO	VIDRO LISO TEMPERADO FUNDO, NA COR CRISTAL TRANSPARENTE, FORMATO CIRCULAR.	NADIR	100	und	R$ 4,62	R$ 462,00
72	PRATO DESCARTÁVEL	PARA REFEIÇÃO, RESISTENTE, RASO 15CM. PACOTE COM 10 UNIDADES.	TERMOPOT	1000	PCT	R$ 1,50	R$ 1.500,00
73	PRATO DESCARTÁVEL	PRATO DESCARTÁVEL FUNDO DE 21 CM DE DIÂMETR, RESISTENTE, EMBALAGEM CONTENDO 10 UNIDADES.	TERMOPOT	900	PCT	R$ 1,99	R$ 1.791,00
74	PREGADOR DE ROUPA DE MADEIRA	EMBALAGEM COM 12 UNIDADES	GABOARDI	200	PCT	R$ 1,38	R$ 276,00
75	PREGADOR DE ROUPA DE PLÁSTICO	EMBALAGEM COM 12 UNIDADES	GABOARDI	65	PCT	R$ 2,49	R$ 161,85
76	PILHA AA	PILHA - TIPO ALCALINA, TAMANHO AA, VOLTAGEM 1,5V. CARTELA COM 02 UNIDADES.	PANASONIC	300	EMBALAGEM	R$ 5,99	R$ 1.797,00
77	PILHA AAA	PILHA - TIPO ALCALINA, TAMANHO AAA, VOLTAGEM 1,5V. CARTELA COM 02 UNIDADES.	PANASONIC	300	EMBALAGEM	R$ 5,99	R$ 1.797,00
78	PILHA C	PILHA - TIPO ALCALINA, TAMANHO C, VOLTAGEM 1,5V. CARTELA COM 02 UNIDADES.	ENERGIZER	25	und	R$ 17,00	R$ 425,00
79	RALADOR	RALADOR GRANDE, QUATRO FACES, EM INOX, ALTA RESISTÊNCIA.	SQ	10	und	R$ 24,00	R$ 240,00
80	RODO DE MADEIRA	COM BORRACHA DUPLA REFORÇADA, MALEÁVEL, DE PRIMEIRA QUALIDADE COM CABO DE INOX, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,50 METROS, BASE MEDINDO 40CM, COM REFORÇO NA BASE.	RODO FORT SABOR DA TERRA	1000	und	R$ 7,99	R$ 7.990,00
81	RODO DE MADEIRA	COM BORRACHA DUPLA REFORÇADA, MALEÁVEL, DE PRIMEIRA QUALIDADE COM CABO DE INOX, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,50 METROS, BASE MEDINDO 60CM, COM REFORÇO NA BASE.	RODO FORT SABOR DA TERRA	1500	und	R$ 8,99	R$ 13.485,00
82	RODO DE ALUMÍNIO 40CM	COM CABO DE ALUMÍNIO DE 120 CM QUE AUXILIA A POSTURA, SUA BASE DE 40 CM, COM A BORRACHA QUE PODE SER TROCADA A QUALQUER MOMENTO, POIS UTILIZA O SISTEMA DE REFIL.	RODO FORT/GIRASSOL	200	und	R$ 16,50	R$ 3.300,00
83	RODO DE ALUMÍNIO 60CM	COM CABO DE ALUMÍNIO DE 120 CM QUE AUXILIA A POSTURA, SUA BASE DE 60 CM, COM A BORRACHA QUE PODE SER TROCADA A QUALQUER MOMENTO, POIS UTILIZA O SISTEMA DE REFIL.	RODO FORT/GIRASSOL	100	und	R$ 21,50	R$ 2.150,00
84	SABÃO EM BARRA	PACOTE GLICERINADO, NEUTRO, PACOTE 01 KG CONTENDO05 UND CADA UNIDADE COM 200GR.	ESTRELA	2000	PCT	R$ 6,49	R$ 12.980,00
85	SABÃO EM PÓ	FRAGRÂNCIA TRADICIONAL, DE PRIMEIRA QUALIDADE, BIODEGRADÁVEL. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIONICO TAMPONANTES, COADJUVANTES SINERGISTA CORANTES, BRANQUEADOR OPTICO, ESSÊNCIA ÁGUA, CARGA CONTÉNDO AQUI BENZENO, SULFONATO DE SÓDIO E.M.B: CAIXA COM 1KG.	ASSIM	2000	Caixa	R$ 8,99	R$ 17.980,00

86	SABONETE	FRAGRÂNCIA DIVERSAS. COMPOSIÇÃO: LAURIL EÉTER SULFATO, DIETANOLAMIDA DE ÁCIDO GRAXO DE CÔCO, CLORETO DE SÓDIO, BASE PEROLIZANTE, METILCLOROISOTIAZOLINONA, METILISOTIAZOLINONA, ÁCIDO CÍTRICO, ESSÊNCIA, CORANTES, CONSERVANTES E VEÍCULO, PH 6,5 À 7,5, VISCOSIDADE 300S A 500S, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, DILUIÇÃO: PURO, DE PRIMEIRA QUALIDADE.	FRANCIS	900	und	R$ 1,28	R$ 1.152,00
87	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 30 L	CAPACIDADE DE 30 LITROS MEDINDO 59X62CM, NA COR PRETA. PARA ACONDICIONAMENTO DE LIXO CLASSE 1 NBR 9191 SACO, CONFECCIONADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS VIRGENS. OS PIGMENTOS UTILIZADOS DEVEM SER COMPATÍVEIS COM A RESINA EMPREGADA DE MODO QUE, NÃO INTERFIRAM NAS CARACTERÍSTICAS DE RESISTÊNCIA MECÂNICA E PROPORCIONEM A OPACIDADE NECESSÁRIA Á APLICAÇÃO. OUTROS ADITIVOS DEVEM SER TAMBÉM COMPATÍVEIS COM A RESINA E EMPREGADOS EM QUANTIDADES TAIS QUE, NÃO ALTEREM AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS. DEVERÃO APRESENTAR SOLDA CONTÍNUA, HOMOGÊNEA E UNIFORME, PROPORCIONANDO UMA PERFEITA VEDAÇÃO, NÃO PERMITINDO A PERDA DE CONTÉUDO DURANTE O MANUSEIO. DEVERÁ AINDA APRESENTAR CARACTERÍSTICAS TAIS QUE POSSIBILITEM FÁCIL SEPARAÇÃO E ABERTURA DAS UNIDADES SEM PROVOCAR DANOS AO SACO. EMBALAGEM: PACOTE COM 10 UNIDADES. REFORÇADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE.	LEV FORT	2500	PCT	R$ 3,99	R$ 9.975,00
88	SACO PLÁSTICO PARA LIXO	CAPACIDADE DE 15 LITROS MEDINDO 40X58CM, NA COR PRETA. PARA ACONDICIONAMENTO DE LIXO CLASSE 1 NBR 9191 SACO, CONFECCIONADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS VIRGENS. OS PIGMENTOS UTILIZADOS DEVEM SER COMPATÍVEIS COM A RESINA EMPREGADA DE MODO QUE, NÃO INTERFIRAM NAS CARACTERÍSTICAS DE RESISTÊNCIA MECÂNICA E PROPORCIONEM A OPACIDADE NECESSÁRIA Á APLICAÇÃO. OUTROS ADITIVOS DEVEM SER TAMBÉM COMPATÍVEIS COM A RESINA E EMPREGADOS EM QUANTIDADES TAIS QUE, NÃO ALTEREM AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS. DEVERÃO APRESENTAR SOLDA CONTÍNUA HOMOGÊNEA E UNIFORME, PROPORCIONANDO UMA PERFEITA VEDAÇÃO, NÃO PERMITINDO A PERDA DE CONTÉUDO DURANTE O MANUSEIO. DEVERÁ AINDA APRESENTAR CARACTERÍSTICAS TAIS QUE POSSIBILITEM FÁCIL SEPARAÇÃO E ABERTURA DAS UNIDADES SEM PROVOCAR DANOS AO SACO. EMBALAGEM: PACOTE COM 20 UNIDADES. REFORÇADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE.	LEV FORT	3000	PCT	R$ 3,99	R$ 11.970,00
89	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 50 L	CAPACIDADE DE 50 LITROS MEDINDO 63X80CM, NA COR PRETA. PARA ACONDICIONAMENTO DE LIXO CLASSE 1 NBR 9191 SACO, CONFECCIONADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS VIRGENS. OS PIGMENTOS UTILIZADOS DEVEM SER COMPATÍVEIS COM A RESINA EMPREGADA DE MODO QUE, NÃO INTERFIRAM NAS CARACTERÍSTICAS DE RESISTÊNCIA MECÂNICA E PROPORCIONEM A OPACIDADE NECESSÁRIA Á APLICAÇÃO. OUTROS ADITIVOS DEVEM SER TAMBÉM COMPATÍVEIS COM A RESINA E EMPREGADOS EM QUANTIDADES TAIS QUE, NÃO ALTEREM AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS. DEVERÃO APRESENTAR SOLDA CONTÍNUA HOMOGÊNEA E UNIFORME, PROPORCIONANDO UMA PERFEITA VEDAÇÃO, NÃO PERMITINDO A PERDA DE CONTÉUDO DURANTE O MANUSEIO. DEVERÁ AINDA	LEV FORT	2000	PCT	R$ 4,99	R$ 9.980,00

		APRESENTAR CARACTERÍSTICAS TAIS QUE POSSIBILITEM FÁCIL SEPARAÇÃO E ABERTURA DAS UNIDADES SEM PROVOCAR DANOS AO SACO. EMBALAGEM: PACOTE COM 10 UNIDADES. REFORÇADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE.					
90	SACO PLÁSTICO PARA LIXO	CAPACIDADE 100 LITROS,NA COR PRETA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 75 CM X 105 CM E ESPESSURA MÍNIMA DE 9 MICRAS POR PAREDE; PACOTE COM 5 UNIDADES, CONFECCIONADO EM MATERIAL VIRGEM E QUE ATENDA AS NORMAS DA ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS) - NBR 9.191 E OUTRAS CORRELATAS. REFORÇADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE.	LEV FORT	5000	PCT	R$ 4,99	R$ 24.950,00
91	SODA CAÚSTICA	EM ESCAMA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM CONTÉNDO 1KG DO PRODUTO.	SOL	300	und	R$ 13,30	R$ 3.990,00
92	TOALHA DE ROSTO	TOALHA DE ROSTO FELPUDA DE EXCELENTE QUALIDADE QUE TRAZ MACIEZ E CONFORTO AO SEU DIA-A-DIA. LARGURA: 45CM, COMPRIMENTO: 70CM. COMPOSIÇÃO: 90% ALGODÃO MÍNIMO.	DIVERSOS	150	und	R$ 7,99	R$ 1.198,50
93	VASSOURA DE PALHA	30CM - CABO EM MADEIRA MEDINDO 1,20CM FIXADO AO TACO E ESTAR AO CORPO ATRAVES DO REVESTIMENTO COM FOLHA DE FLANDRES.	DIVERSOS	1500	und	R$ 7,99	R$ 11.985,00
94	VASSOURA DE PELO	40CM FORMADA POR CORPO E CABO EM MADEIRA RESISTENTE, LIXADA COM PONTAS ARREDONDADAS E ISENTA DE NÓS. COMPRIMENTO DO CORPO MÍNIMO 39,0CM, LARGURA DO CORPO MÍNIMO 4,5CM DE ALTURA, ESPESSURA CENTRAL DO CORPO MÍNIMA 3,5CM.	CONDOR	300	und	R$ 12,00	R$ 3.600,00
95	VASSOURA ESFREGÃO	COM CERDAS DE NYLON BASE EM PLÁSTICO RESISTENTE, CERDAS COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 11CM E ESPESSURA MÉDIA DE 0,8MM DISPOSTAS EM NO MÍNIMO 4 CARREIRAS DE TUFOS JUSTAPOSTOS HOMOGENEOS DE MODO A PREENCHER TODA A BASE A FIXAÇÃO DAS CERDAS, A BASE DEVERÁ SER FIRME E RESISTENTE CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO MEDINDO 1,20CM COM PONTA DE PLÁSTICO E BASE PARA PENDURAR, PERFEITO ACABAMENTO USO DOMÉSTICO.	SABOR DA TERRA	250	und	R$ 12,00	R$ 3.000,00
TOTAL DO FORNECEDOR						**R$ 473.004,18**	
TOTAL DO CERTAME						**R$ 473.004,18**	

Importa-se o presente Pregão na importância total de **R$ 473.004,18** (quatrocentos e setenta e três mil e quatro reais e dezoito centavos), cuja despesa deverá correr a conta da Dotação Orçamentária:

PUBLIQUE-SE.

PIRANHAS, 08 DE JUNHO DE 2020.

KENIA FERNANDA DE SOUSA FRANCO
Secretaria Municipal De Administração E Gestão

Publicado por:
Vinicius Eduardo Correia Moraes
Código Identificador:A83D3AC7

